SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3886

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08hrs e 30min do dia 23 de agosto de 2024, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor global, cujo objeto será *a aquisição de kit de polpas de frutas nativas, conforme Convênio MAPA nº 919044/2021*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 12 de agosto de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:E6F51F2E

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 10h do dia 23 de agosto de 2024, junto ao P**ortal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será *o registro de preços para futura contratação de serviços de cargas de gases (Ar e Oxigênio Medicinal), assim como, locação de cilindros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios que fazem parte do CONDESUS.*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 12 de agosto de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:3DE9D773

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h do dia 26 de agosto de 2024,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de materiais clínicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios que fazem parte do CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 12 de agosto de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:96E68F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRADOBOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 28.834.482/0001-02. Contratado a DOEBBER E PROENÇA LTDA ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA

ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência:12/08/2024 a 12/08/2029.Data da assinatura: 12/08/2024

Ibirubá/RS 12 de Agosto de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:C50F528A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SETOR DE LICITAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CP GRANPAL

Tendo em vista a Republicação, por erro material, do Edital de Chamamento Público 01/2024, para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de destinação final de resíduos recolhidos em função das cheias de 2024 na Região Metropolitana de Porto Alegre, **CANCELA** o Termo de Credenciamento **nº 002/2024**, relacionado à empresa RAC RS AMBIENTAL LTDA. Fica viabilizado novo encaminhamento para o credenciamento da empresa, desde que atendidas as condições estabelecidas no Edital republicado.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

RAFAEL PAGANINI
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:42053C3E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SETOR DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 03/2024
O consórcio dos Municípios da região Metropolitana da grande Porto Alegre – GRANPAL torna pública HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, se resume:

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024
Processo administrativo 47/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DAS ENCHENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CM GRANPAL.
CREDENCIADA: RAC RS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 55.478.884/0001-86, VALOR CREDENCIADO: R$ R$109,34.

RAFAEL PAGANINI
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:CA254A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 333/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023

Certifico que foi realizado no dia 12/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 333/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **IONARA DE OLIVEIRA MOTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.993.834/0001-34, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 12 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5E9F7B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
AVISO DE SUSPENÇÃO Nº 005/2024

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
OConsorcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA Carbonífera, torna público a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/08/2024, Seção 3, pag. 195, licitação Processo n° 013/2024, objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS E SANITÁRIOS MODULARES. Informações sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 12 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Presidente

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:78E3CEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.015/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1.015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.004-2024
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2024
CONTRATO N.º: 1.015/2024
ASSINADO EM: 06 de agosto de 2024
CONTRATADA: **IBZ ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Engenharias.
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia Avaliação e perícia	R$ 122,67 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C6A7E1C1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.005/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1.005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015-2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.015/2024
ASSINADO EM: 02 de agosto de 2024
CONTRATADA: EARQUI & BARCA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, biologia, de Engenharias e Geologia
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia civil	R$ 122,67 a hora
2	Arquitetura e Urbanismo	R$ 133,98 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:6A840A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.377/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART.20 de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.176 - 35.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3360.45.00.00.00 - 1.108 - 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 08 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:E07A8413

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 066/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2024, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Lataria do veículo Citroen modelo Aircross Start Mt- Ano/modelo 2018/2019- Placa PBN8B79, de acordo com Laudo de Engenheiro Mecânico nº LT00516 e Estudo Técnico Preliminar. No valor total de R$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais), sendo R$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) de peças e R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) de mão de obra, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores a. Fornecedor: **CHAPEACAO E MECANICA MARCOLIN LTDA** CNPJ: 28.654.851/0001-77. Fundamentação legal: Inciso I, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:EFB94BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 03 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49 E 50/2024. Empresas Contratadas: ARTENGE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA e RS CONCRETOS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto das presentes Atas SRP, a aquisição de tubos de concreto, anéis e tampas de poço, blocos de concreto intertravados e meios-fios de concreto. Através do presente termo, na melhor forma de direito, será incluída a Despesa Orçamentária 9818, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito no Proc. Administrativo nº 1.784/2024 na Plataforma 1.Doc, alterando-se assim, o item 3.1.1. das referidas Atas. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 12 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:2556A1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2024. **Empresa:** VALE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS LTDA. **Objeto:** Serviços de retroescavadeira para a Patrulha Agrícola. Cópia do Despacho do Sr. Prefeito disponível no site www.agudo.rs.gov.br. Concedido prazo para recurso de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, da L. F. nº 14.133/2021.

Agudo/RS, 12 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:44960CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL nº 34/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para diagnóstico clínico, com prioridade aos pré-cirúrgicos e de urgência e emergência, a serem pagos de acordo com a Tabela SUS, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde. A realização da sessão pública para abertura dos envelopes das empresas que requereram seu credenciamento será no dia 13/08/2024, às 9h, junto na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal.

Agudo/RS, 12 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:8DED91EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRONICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 609/2024 – Eletrônica - Processo Administrativo nº 290/2024
OBJETO: contratação emergencial por dispensa de licitação, de elaboração de projeto executivo e implantação da ponte sobre o rio Forquetinha, em baixo Canudos, Interior, no município de Canudos do Vale - RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da sessão: 16 de agosto de 2024
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances: 8:01h às 14:01h.
A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no endereço supramencionado, bem como, no site: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

Em, 15 de julho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:8003BC6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 28/2024, DE FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS
CONTRATADO: ALEXANDRO VILLA,
Fundamentação legal: Lei n.º 11.947/2009 - Chamamento Público 001/2024.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre do ano escolar de 2024.
Valor: R$ 6.020,50 (Seis mil e vinte reais e cinquenta centavos).
Vigência: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Em 09 de agosto de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:2C53AE58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 029/2024, DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS
CONTRATADO: MARCIANO LUIS BIANCHINI
Fundamentação legal: Lei n.º 11.947/2009 - Chamamento Público 001/2024.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre do ano escolar de 2024.
Valor: R$ 7.526,35(Sete mil e quinhentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Em 09 de agosto de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:40D303D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 030/2024, DE FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS
CONTRATADO: VIANEI BATTISTI
Fundamentação Legal:Lei n.º 11.947/2009 - Chamamento Público 01/2024.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre do ano escolar de 2024.
Valor:R$ 27.371,00 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e um reais).
Vigência: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 20274.
Em 09 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN -
PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:B0E4D617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PE 047/2024 - SRP AQUISIÇÕES DE ITENS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESENVOLVEREM SEU TRABALHO

Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo de Compra nº 095/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **28 de agosto de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para futuras e eventuais Aquisições de itens para uso dos Agentes Comunitários de Saúde desenvolverem seu trabalho**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 12 de agosto de 2024.

PAULO RENATO L. COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:9D070FCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Processo de Compra nº 099/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **26 de agosto de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Tubos Galvanizados**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 12 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS MOTTA SCHIMIDT
Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:27ADE3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 403

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei 928/2003

P R O R R O G A

Por trinta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 276/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de agosto de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:4127BB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 404

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei 928/2003

P R O R R O G A

Por trinta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 455/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de agosto de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:08FC0E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 405

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei 928/2003

P R O R R O G A

Por trinta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 304/2022 e retificado pela Portaria 302/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de agosto de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:14CB161C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 52 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 12 de agosto de 2024, foi firmado contrato nº 52/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 35/2024.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e realização de serviços de mão de obra, para a revisão do veículo I/VW JETTA CL AF, Placa IZE8F13, conforme demanda do Gabinete do Prefeito Municipal de Engenho Velho/RS, conforme especificações do Anexo "I" – Termo de Referência e demais normas estabelecidas no edital.

EMPRESA: SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.322.853/0001-81

VALOR GLOBAL: R$ 15.078,11

Engenho Velho – RS, 12 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:51C76FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2024 – PROCESSO 065/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **LEANDRO STRINGARI ME.**
CNPJ Contratado: **21.681.063/0001-20**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**
Valor: **R$ 390,00**
Verba: Recurso Federal, Estadual e Próprio

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024 – PROCESSO 076/2024
Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **JOSE OIZIMAS JUNIOR**
CNPJ Contratado: **49.285.576/0001-31**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE ENGENHARIA**
Valor: **R$ 9.900,00**
Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:5B46DAD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 036/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 036/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Aquisição de Eletroeletrônicos, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29 de agosto de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:EC93BC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 006/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 006/2024

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo **seletivo 006/2024** que visa a contratação, por prazo determinado de 06 (seis meses podendo ser prorrogado por igual período), mediante análise de Currículos 01 + CR FARMACEUTICO**.** As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal da administração de Lagoão. As inscrições serão do período de 13/08/2024 à 19/08/2024. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal da Administração, situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 12 de Agosto de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:9E892414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 78 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS N° 74/2024

EDITAL N°. 78/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 74/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES, dos candidatos inscritos homologados na etapa 01, no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 74/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: MÉDICO PLANTONISTA – CH 14H

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	RENAN PLOTZKI REIS	HOMOLOGADA
02	SANTIAGO MARINO MARRERO GÓMEZ	HOMOLOGADA
03	ÉDIS GERLACH BARROS	HOMOLOGADA
04	BRENO BATISTA TAVARES	HOMOLOGADA
05	NATALI ROCHA BERNICH	HOMOLOGADA
06	EDSON FREDERICO ALVES MOTA DE ANDRADE	HOMOLOGADA
07	EDUARDO BECKER NICOLA	HOMOLOGADA

Mariana Pimentel, 12 de agosto de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6390F6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATOS 72 A 78

EXTRATO DE CONTRATO 72/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Finalidade: Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 1.048,00 (Um mil e quarenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO 73/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Finalidade: Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 576,65 (Quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 74/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA **Finalidade:** Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 3.132,20 (três mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 75/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA
Finalidade: Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 4.094,00 (quatro mil e noventa e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO 76/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e PDN COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
Finalidade: Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO 77/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e AGCM ATACADISTA DE ELETRÔNICOS LTDA **Finalidade:** Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 6.587,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 78/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **Finalidade:** Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Edital 27/2024 – PE 20/2024
Valor: R$ 309,99 (trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:8EC05CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação, com fornecimento de mão-de-obra e material, visando a manutenção corretiva do compressor de ar de uso odontológico marca DENTEMED PRIMER AIR do setor de odontologia da UBS de Mariana Pimentel, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 13/08/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 15/08/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 16/08/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:F2603D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 08/2024

Contratado: Pacto Pastoral de Apoio ao Toxicomano
Modalidade: Chamamento Público

Número do Chamamento: 04/2023
Número do Credenciamento: Credenciamento nº 02/2023
Número do aditivo: 001
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de Instituição para prestação de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.
Data de assinatura: 09/08/2024
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a data de **24 de agosto de 2025**, a contar de 24 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____
Contratado: **Laboratório de Patologia Caxias do Sul LTDA**
Modalidade: Chamamento Público
Número do Chamamento: 02/2023
Número do Credenciamento: Credenciamento nº 03/2023
Número do aditivo: 001
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Realização de exames especializados do tipo anátomopatológico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura: 09/08/2024
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a data de **31 de agosto de 2025**, a contar de 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Alteração contratual: Fica incluído no contrato o índice de reajuste conforme Decreto nº 747/2021, de 28 de Janeiro de 2021, onde estabelece o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) a ser aplicado como cláusula de reajuste nos contratos administrativos celebrados pelo Município.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 4,50% passando a vigorar com o valor de R$ 42,61 (quarenta e dois reais com sessenta e um centavos) pago por exame realizado.

_____
Contratado: **MICHELE FERRARI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: 25/2022
Número do contrato: Contrato N° 65/2022
Número do aditivo: 002
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de seguros de frota veicular.
Data de assinatura: 09/08/2024
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a data de **15 de agosto de 2025,** a contar de 15 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Alteração contratual: Fica incluído no contrato o índice de reajuste conforme Decreto nº 747/2021, de 28 de Janeiro de 2021, onde estabelece o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) a ser aplicado como cláusula de reajuste nos contratos administrativos celebrados pelo Município.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 4,50% passando a vigorar com o valor de R$ 9.927,50 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais, com cinquenta centavos) pagos mensalmente.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6FF01356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Móveis e Equipamentos para equipar o Centro de Referência de Assistência Social do Município de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 14/08/2024 até às 8h do dia 26/08/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 26/08/2024.

Rio dos Índios, 12 de agosto de 2024.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:A0AC3E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 – Contratação de empresa para implantação de academias ao ar livre em aço inox na Avenida Rio Grande – Cassino, na orla da Henrique Pancada e na Praça Saraiva – SMZC, às 14 h, de 27/08/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:8178785A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 188/2024

Contrato: nº. 188/2024

Processo Administrativo nº. 35518/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 188/2024, assinado em 01/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes Mendes (SMZC). Contratada: TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 94.411.971/0001-06. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:E787D4D8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro

de Preço para Aquisição de Toners. Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:8FBBBEB2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 – Contratação de obra de engenharia para o Projeto Luzes de Iemanjá – Revitalização do Largo da Iemanjá, Campo do Praião, Canteiro Central da Av. Rio Grande e Iluminação da Orla da Praia do Cassino – SMZC, às 14 h de 28/08/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:978D54CD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 335/2022/SMPAC

Processo Administrativo: nº 31707/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande
Secretário: Bercilio Osvaldo Luiz da Silva (SMPAC)
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE (FAURG)
CNPJ: 03.483.912/0001-50
Data de Assinatura: 08/06/2022
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da execução contratual de 10/08/2024 a 09/10/2024.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:4E2CB66D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 335/2022/SMPAC
Processo Administrativo: nº 31707/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande
Secretário: Bercilio Osvaldo Luiz da Silva (SMPAC)
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE (FAURG)
CNPJ: 03.483.912/0001-50
Data de Assinatura: 08/06/2022
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da execução contratual de 10/08/2024 a 09/10/2024.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:FB94B427

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 SMS – Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de geradores elétricos nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município do Rio Grande/RS teve reabertura agendada para: 27/08/2024, às 14h. O AVISO está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:E6F455D3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 545/2022/SMS
Termo Aditivo nº 03

Processo Administrativo nº 20507/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 545/2022/SMS, assinado em 26/07/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco.
Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA ME., inscrita no CNPJ sob nº 10.439.655/0001-14
Objeto do termo aditivo: Repactuação contratual.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:3888C21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 25/2024 – DISPENSA Nº 18/2024

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta das empresas **All Clean Ltda ME, C. Schwerz & Cia Ltda e Tania Miguelina Majewsi**, tendo como objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza, para manutenção, conservação e higienização da Câmara de Vereadores. Valor total da contratação: R$ 25.974,60 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais com sessenta centavos).

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:E55E106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.371, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 929/PAD/2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 929/PAD/2023, instaurado pela Portaria n.º 34.699, de 22/09/2023, resolve pelo **ARQUIVAMENTO**, com fulcro no artigo 208, II, da Lei Complementar n.º 738/2019.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Publicado por:
Darci Waechter Junior
Código Identificador:EDE9035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.307, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO n.º 938/SIN/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 957, de 19 de março de 2024, e nos termos do artigo 172, I, "a", da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019.

CONSIDERANDO os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando apuração de responsabilidade em atrasos na entrega de relatórios de alvarás e documento de Habite-se, e lançamento de dados no sistema SISOBRA-Pref, referente a diversos meses de referência;

RESOLVE:

DETERMINAR abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, designando os servidores DARCI WAECHTER JR. (mat. 9700) e GUILHERME SANTOS SEVERO (mat. 11871), membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigar as informações, fixando o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Adminstração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:39D387E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 075/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Processo Adm. n° 079/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 09/08/2024. Validade do registro até 10/08/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:D9CB29FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica 152/24 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em conjunto vassoura utilizada na mini-carregadeira Bob Cat, com fornecimento de peças.-DATA: 20/08/24 Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Dispensa Eletrônica 153/24 - Contratação de empresa para manutenção de motoniveladora MO24, incluindo o fornecimento de peças.-DATA: 20/08/24 Recebimento/abertura das propostas: até as 09h15. Início da disputa: às 09h30.
Pregão Eletrônico nº 111/24 – Aquisição de Caminhão 4X2 com baú isotérmico e plataforma elevatória - CONVÊNIO MAPA Nº 942801/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 012085/2023. DATA: 27/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Editais nos sites www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690 4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:5B22A038

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.146, DE 09 AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 3º da Lei nº 9.731, de 06 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$150.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TOTAL R$ 200.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, o remanejamento da dotação orçamentária:

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0755
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R$ 200.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TOTAL R$ 200.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:10DF5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.147, DE 09 AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 747.587,80 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADEURBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2405
REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 62.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2492
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 450.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 11.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.100,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2338
MANUT DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 149.987,80
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 747.587,80

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 475.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0007.2406
DEFESA CIVIL
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 22.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.50.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 266,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00.0600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 834,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.605.0035.1431
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – CONVÊNIO 908409/2020
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONNSUMO R$ 149.987,80
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 747.587,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:60FDAFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS**, CNPJ 92.406.453/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, FERNANDO PERIN, CPF nº 002.132.040-37, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Domingos do Sul, 04 de junho de 2024.

FERNANDO PERIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:ED27EF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2024

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Chamada Pública/PNAE n° 002/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Prazo para a entrega dos envelopes: 13/08/2024 à 03/09/2024. Abertura dos envelopes no dia 04/09/2024 às 8 horas, na Prefeitura Municipal. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:CD310562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024
O Município de São José do Hortêncio torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 422/2023 - Edital Pregão Eletrônico nº 95/2022, do Município de Ijuí-RS.
OBJETO: 18 Aparelhos para Academias ao ar Livre.
CONTRATADO: Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda - CNPJ: 43.740.473/0001-38.
VALOR: R$ 56.325,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)
DATA DA DISPENSA: 12/08/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:8C8271A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 26/2024

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **18 de setembro de 2024, às 08:30h,** junto ao Portal de Compras online Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br realizará processo licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, cujo objeto será contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal, da Estrada Geral Campestre Alto (Três Pinheiros – Etapa 02), a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

São Pedro da Serra - RS, 13 de agosto de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:A78979FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR PRÉDIO DO CLUBE ESCAS DE SINIMBU PARA CEDER A EMPRESA BVR ATELIER DE CALÇADOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.171, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a locar prédio do Clube ESCAS de Sinimbu para ceder a Empresa BVR ATELIER DE CALÇADOS EIRELI, e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar, nos moldes da Lei Municipal nº 1.967, de 29 de julho de 2022, uma parte do prédio junto ao Clube ESCAS de Sinimbu/RS, de aproximadamente 900 m² (novecentos metros quadrados), para ceder à Empresa BVR ATELIER DE CALÇADOS EIRELI, CNPJ Nº 20.705.699/0001-00, com a finalidade de continuar a exercer suas atividades no Município de Sinimbu.
§ 1º. A autorização constante no "*caput*" do presente artigo será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 2º. O valor da locação será de R$ 7.526,59 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, passíveis de correção pela inflação.
Art. 2º. Esta Lei tem por objetivo o desenvolvimento das atividades industriais e comerciais no Município da empresa ***"BVR ATELIER DE CALÇADOS EIRELI"***, inscrita no CNPJ sob o nº 20.705.699/0001-00.
Art. 3º. A empresa beneficiária deverá usar a área e benfeitorias para melhor atender as finalidades estabelecidas em seu estatuto social.
§ 1º Fica autorizada a ligação de água, energia elétrica ou outros serviços necessários para o pleno exercício das atividades da beneficiada.
§ 2º As despesas decorrentes do disposto no parágrafo anterior, bem como as de manunteção, taxas ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do beneficiado.
Art. 4º. O Município ficará desobrigado à cedência estipulada no art. 1º, quando:
I – A Empresa encerrar as atividades antes do término do prazo da concessão, seja qual for o motivo;
II – Não for apresentada mensalmente, pela empresa, a negativa de débitos previdenciários, em conformidade com o estipulado no art. 92 da Lei Orgânica Municipal;
III – Decair em mais de 30% (trinta por cento) dos empregos ofertados pela empresa;
IV – Quando for possível implementar o incentivo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.967, de 29 de julho de 2022;
V – Justificadamente houver superior interesse público.
Parágrafo único. Caberá ao COMUDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento emitir o Parecer Final sobre o processo de suspensão do incentivo.
Art. 5º. A fiscalização do presente incentivo ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, que deverá manter um arquivo individualizado do processo, bem como, do COMUDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento.
Art. 6º. Para fins de concessão do benefício previsto nesta lei, a empresa beneficiária deverá comprovar que não deve obrigações a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.
Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica específica prevista no orçamento anual.
Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar e expedir os demais atos necessários à execução desta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:408FC263

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.057, de 12 de agosto de 2024.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 984, datado de 09/08/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, o **Sr. JOHNATAN FELIPE DA CAS, Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 1.936/6,** nomeado através da Portaria nº 10.999, de 14/06/2024, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:7E1B6E73

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.058, de 12 de agosto de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Agente Administrativo Auxiliar, **Sra. MARISA WEIGEL,** matrícula 352/2, no dia 09/08/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.477/2023.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DB2AEE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 071/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 301/2024, a Senhora **CÁTIA DILENE PAVANELLO MOREIRA,** Técnica em Contabilidade, matrícula nº 951, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, na data do dia 13 (treze) de agosto de 2024, pois a mesma participará de processo de licitação, retornando ao gozo de férias em 14/08/24 a 17/08/24.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F432F0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 - CONTRATO Nº 33/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada LOURDES JACOMELLI INFORMÁTICA ME**, CNPJ nº 13.848.447/0001-67. **Objeto**: fica aditivado os seguintes itens: 05 unidades do "item 1.1.6 - curvas de eletrocalha 90º reto" no valor total de **R$ 354,00** (trezentos e cinquenta e quatro reais); 10 unidades do "item 1.1.9 - curva 90º para eletoduto, PVC, Roscavel, DN 25 MM (3/4"), para circuito terminais, instalada em parede – fornecimento e instalação" no valor total de **R$ 158,70** (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); 183 metros do "item 1.1.15 – Cabo eletrônico categoria 6E, instalado em edificação institucional – fornecimento e instalação" no valor total de **R$ 3.832,02** (três mil oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos); resultanto o **valor total de materias** em **R$ 3.751,97** (três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e, o de **mão de obra** o valor total de **R$ 592,75** (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:39A8AC66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
O Município de Alto Feliz/RS comunica que estará realizando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR ÁREAS, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ACESSOS**. C**ondições para participação:** O credenciamento ao chamamento público poderá ser realizado a partir **de 13 de agosto de 2024** e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 dias, ou até esgotado o saldo definido no Edital, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, presencialmente junto à Recepção da Prefeitura Municipal, no setor de protocolos, sita à Rua Eugênio Kuhn, 300 – Centro, Alto Feliz/RS. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51)9 9805 6684.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:0AF2345C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 038/2024, tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 30/08/2024, às 13h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F7FC204D

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 039/2024, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ROUPAS DE CAMA HOSPITALAR E COLCHÕES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 03/09/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:77B0AE41

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 040/2024, tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE PACIENTES SUS, COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, ADULTO, INFANTIL, PEDIÁTRICO E NEONATAL E SUPORTE BÁSICO. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 03/09/2024, às 13h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:0C5EDFFF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024, tipo maior preço, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO CAMPO DE FUTEBOL E PAVILHÃO, LOCALIZADO NA ESTRADA ARROIO JAGUAR, S/N, ARROIO JAGUAR, ALTO FELIZ/RS. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 06/09/2024, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no www.bll.org.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C52C85DE

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2024, tipo menor preço global, empreitada por preço global, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA SANTO ANTÔNIO BAIXO. Recursos: Programa de Extensão Rural 09032024 – Emenda Parlamentar nº 202430670005 e recursos próprios. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 23/09/2024, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:3783445E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 75/2024

EMPRESA: MAGAZINE LUIZA S/A.
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) refletores LED / IP67 a prova d'água 200 watts – 6.000 k, luz branca para uso na iluminação do estacionamento dos veículos da sede da Câmara Municipal de Alvorada, em substituição dos que se encontram queimados por intemperes.
Valor : R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 12 de agosto de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:BA39C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3455/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Municipal Nº 1937/2024 que concede a **MARINES TEREZINHA HOYER**, Auxiliar Administrativo, Cód. Funcional nº 9840-01, Matrícula nº 2012106428, **a averbação de tempo de serviço de 7.323 (sete mil, trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 20 anos e 23 dias** prestados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:A7392440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3723/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder a **MARCIA ELISA DA SILVA,** auxiliar de enfermagem, Cód. Funcional nº 4190-01, Matrícula nº 2000101328, o **direito à conversão, em tempo comum, o período prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física,** compreendido entre 17/04/2000 a 12/11/2019, sendo o total de 6.424 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias, **multiplicando o tempo especial por 1.2, constitui-se em 7.709 (sete mil, setecentos e nove) dias, ou seja, 21 anos, 01 mês e 13 dias** para fins de tempo de serviço destinado a aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 30/07/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:76C33332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.896/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 39.641/2024, ao servidor Jeverson Edevaldo Buscher, Professor, matrícula nº 2018109161, Licença Paternidade, no período de 31 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 7 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4109797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.898/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 39.792/2024, à servidora Gabriela Garcia de Oliveira, Professora, matrícula n° 2012105943, Licença Falecimento, no período de 04 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 7 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:26176B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3520/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder a **LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER**, motorista, Cód. Funcional nº 6397-01, Matrícula nº 2007103134, **o direito à conversão, em tempo comum, o período prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física,** compreendido entre 01/01/2009 a 12/11/2019, sendo o total de 3.782 (três mil, setecentos e oitenta e dois) dias, **multiplicando o tempo especial por 1.4, constitui-se em 5.295 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 14 anos, 06 meses e 04 dias** para fins de tempo de serviço destinado a aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 22/07/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:AD968FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 A - DISPENSA PRESENCIAL 6/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 A - Dispensa Presencial 6/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - FUNSEMA através do Processo nº 29047/2024 **acrescentam-se** ao contrato original R$ 90,00 (noventa reais) correspondendo um acréscimo de 0,91%;
1.2. Com o acréscimo o contrato passa de R$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais) para **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Contratada: Instituto de certificação Qualidade Brasil, CNPJ sob o nº 01.659.386.0001-00

Alvorada, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:EF6D0CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3256/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 3214/2012, que concedeu a **ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA**, professora, a averbação de tempo de serviço de **663 (seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 28 dias** de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 20 de dezembro de 2012, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 5º dia de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:A2CD3EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3257/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA**, professora, matrícula nº 2007103210, cód. funcional nº 6465, cód. funcional atual nº 7514-03, a averbação de tempo de serviço de **208 (duzentos e oito) dias, ou seja, 06 meses e 28 dias** de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 21 de junho de 2024, para fins de aposentadoria.

Observação:
Servidora possui vínculo CLT com o Município de Alvorada, sendo assim ratifica-se que os períodos de 01/06/2005 a 30/12/2005 e de 05/05/2006 a 02/01/2007 estão certificados na CTC do INSS – totalizando 448 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 23 dias, período vinculado à matrícula nº 2009104176.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 5º dia de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:CE6DC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa jornalística para formatação e veiculação de publicações legais realizadas pela Administração Municipal de Alvorada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de agosto de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:F84E338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3556/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **ELUIR PORTELA,** eletricista, Cód. Funcional nº 8463-01, Matrícula nº 2011105040, a **averbação de tempo de serviço** de **4.809 (quatro mil, oitocentos e nove) dias, ou seja, 13 anos, 02 meses e 04 dias** de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:93ECD8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3560/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Municipal Nº 323/2008 que concede a **RODRIGO DUTRA**, fiscal, Cód. Funcional nº 3783-01, Matrícula nº 1999100939, **a averbação de tempo de serviço de 1.454 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 29 dias** prestados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, expedida em 08/02/2008, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:BA5620E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3911/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Jonas Ribeiro de Abreu, cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:C34715E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3557/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Cláudio Antônio Reck, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7E72F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3883/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 130/2024 – SEMSU/ADM;

Resolve:

Conceder a servidora Helena Francisco de Oliveira Lima, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 2023111318, Gratificação de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8D9B2B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3758/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Priscila Brandão Lopes, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde contar de 01 de agosto de 2024, ficando exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:ACB77EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3919/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Sheila Ruidias Dias, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3EF125DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3920/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Sheila Ruidias Dias, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B05E6330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3917/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luana Karina Lestriz da Costa, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:49616495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3918/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Luana Karina Lestriz da Costa, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:D985C118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3960/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Inajara Silveira Trindade, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B0B360DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3961/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Inajara Silveira Trindade, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:574D095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3921/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daniele da Silva Camargo Caneda, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:72C5F732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3953/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 047/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Damaris da Silva de Oliveira para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024, em substituição a titular que se estará participando do 13º Congre Sul, a realizar-se na cidade de Fox do Iguaçu/Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1AFD203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3954/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 046/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosélia Carvalho Costa da Silva para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024, em substituição a titular que se estará participando do 13º Congre Sul, a realizar-se na cidade de Fox do Iguaçu/Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F6B763C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3956/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 044/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Cleusa Maria Oliveira Botelho para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024, em substituição a titular que se estará participando do 13º Congre Sul, a realizar-se na cidade de Fox do Iguaçu/Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:24856AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3955/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 045/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Anderson Santos de Lisboa para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 11 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024, em substituição a titular que se estará participando do 13º Congre Sul, a realizar-se na cidade de Fox do Iguaçu/Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:FD00E914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3916/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 40217/2024 e a C.I nº 497/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 309/2024 que designa os membros relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica a ser realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, ficando conforme segue:

• Cláudia Renata Moreira Costa – Assistente Social - Matrícula nº 2013107091

• Gláucia Regina Siqueira Franco – Assistente Social - Matrícula nº 2004102059

• Lidiane Valdameri – Assistente Social – Matrícula nº 2013106975

• Silvia Letícia Ortiz Silva – Assistente Social - Matrícula nº 1998100322

• Viviane Borba da Silva – Assessora Jurídica - Matrícula nº 2020109799

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:C236B93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3958/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 3253/2017;

Designar os membros para compor Comissão de Acompanhamento das Avaliações do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 3911/2023, conforme segue:

• Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein – Matrícula nº 1987000472

• Cristiane Pereira Peres – Matrícula nº 2012105374

• Jonas Silva de Almeida – Matrícula nº 2011105132

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:D2680668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa visando fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's - BOTINAS e LUVAS DE SEGURANÇA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 26 de agosto de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:54C176C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3063/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/07/2024, ao servidor **CARLOS FRANCISCO QUEIROZ**, matrícula 1998100700, identidade funcional 3520-01, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.256,20 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 18/07/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:25938673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 164/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2024 Dispensa por Justificativa Nº 62/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: CRVR- RIOGRANDESNSE VALORIZAÇÃO RESIDUOS LTDA, CNPJ 03.505.185/0001-84. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INERTES PROVENIENTES PÓS CHUVAS INTENSAS E INUNDAÇÕES NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ E NO DISTRITO DE SANTA RITA DO SUL.. Valor: R$ 21.277,50 (Vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos.).
Rubrica Orçamentária:
COD. DA DESPESA:3987; 1503
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Data da Ordem de Serviços: 02 de agosto de 2024. JARDEL MAGALHÃES CARDOSO (Prefeito). Vigência do contrato até: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:DC5779A2

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 46/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 129/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARAMBARÉ/RS.**. DATA: 26/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 12 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:84090717

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, PARA OS ANIMAIS DO ABRIGO E ANIMAIS COM OU SEM TUTOR QUE NECESSITAREM DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, GARANTIDO O BEM ESTAR ANIMAL. DATA: 27/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 12 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:ED1ADA51

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 57/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 171/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS E PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. DATA: 26/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 10:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 12 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:5DBC523E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **23/08/2024**, às 09**h30** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 12 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E56C5921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ APLICAÇÃO A FRIO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **23/08/2024**, às 10**h30** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 12 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:D95974DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO BANCOS E BRINQUEDOS PRAÇAS.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **23/08/2024**, às 12**h30** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 12 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:070BAA2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1019/2024

09/08/2024 - Portaria n°1019/2024 - CONCEDER ao servidor (a) ANAJARA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 2598, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de agosto/2024, com a segunda parcela a ser paga no mês de agosto de 2025, e a terceira parcela para o mês de agosto de 2026, concedida pela portaria n°: 1018/2024, referente ao 2° Quinquênio, Prêmio por assiduidade, conforme parágrafo 1°, art.93 da Lei n°: 2.138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:DF89A173

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1018/2024

09/08/2024 - Portaria n°: 1018/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANAJARA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 2598 "Licença Prêmio",

referente ao 2° Quinquênio compreendido de 24/01/2018 a 29/08/2024, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0BF4D9A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1009/2024

05/08/2024 - Portaria n°: 1009/2024 - CONCEDER a servidora GLANI CORRÊA MENEZES, matrícula n° 1275, Licença Prêmio por 01 (um) mês na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 e pela Lei n° 4.414/2024, 3°: Quinquênio, compreendido de 24/02/2013 a 23/02/2018, conforme portaria n° 1008/2024, a contar de 20 de agosto de 2024 até 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:C42964D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1008/2024

05/08/2024- Portaria n° 1008/2024- CONCEDER a servidora GLANI CORRÊA MENEZES, matrícula nº 1275, Licença Prêmio referente ao 3° Quinquênio, compreendido de 24.02.2013 a 23.02.2018, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3.689/2014 e Lei n° 4.414/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D571E41C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1000/2024

01/08/2024 - Portaria nº. 1000/2024 - DESIGNA o servidor Rorennycholas Ferreira Araujo, matrícula 4309, para exercer a função gratificada FG: 7 de Assessor Superior, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/08/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:74BBB4D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1003/2024

31/07/2024 - Portaria n°1003/2024 - EXONERAR, CLAISSON ADENAUER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3976, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC;5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de julho de 2024 .

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0D01027C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1004/2024

01/08/2024 - Portaria n°1004/2024 - NOMEAR,CLAISSON ADENAUER SUKVA DE OLIVEIRA, matrícula 3976, no Cargo de Assessor Superior - CC:7, percebendo a quantia de R$ 5.104,58 lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2FD74967

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1015/2024

05/08/2024 - Portaria n° 1015/2024 - CESSAR EFEITOS a portaria n° 851/2024 - que concedeu a realização das atividades laborais de forma remota, ao servidor RORENNYCHOLLAS FERREIRA MELO, matrícula n°4309, a contar de 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D4F48984

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1016/2024

05/08/2024 - Portaria n°1016/2024 - CONCEDER licença para estudar, ao servidor RORENNYCHOLAS FERREIRA MELO, matrícula n°4309, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2024, com previsão de término em 31 de agosto de 2024, para estudar Curso Pós Graduação (Doutorado) em Engenharia Civil, conforme artigo 115, parágrafo único da Lei 2.138/2002.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:68986515

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1017/2024

05/08/2024 - Portaria n°1017/2024 - EXONERAR, YURI REZENDE DA SILVA, matrícula 3995, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC;5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:96D0EDDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1010/2024

05/08/2024- Portaria n° 1010/2024 - CONCEDER Adicional de Insalubridade 20% ao (a) servidor (a) PÂMELA BÖESCH, matrícula 4481, Função de Farmacêutico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7D83E1DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1007/2024

05/08/2024 - Portaria n°1007/2024 - CONVOCAR a servidora CÉLIA DA SILVA CUNHA, matrícula n° 4342, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:518E89F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1012/2024

05/08/2024- Portaria n° 1012/2024- CONCEDER LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO SERVIDOR ESTUDANTE ao servidor (a) RORENYCHOLLAS FERREIRA MELO, matrícula nº 4309, lotado

na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2024, com previsão de término 31 de abril de 2025, para estudar Doutorado em Engenharia Civil - Área de Concentração: Gerenciamento de Resíduos, conforme artigo 115, parágrafo único da Lei 2.138/2002.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F3B0E40B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1013/2024

05/08/2024- portaria n°1013/2024 - CONVOCAR a servidora MILENA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 3847, em férias para o efetivo exercício de sua função a contar de 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6F6B6F3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1011/2024

05/08/2024- portaria n°1011/2024 - CONVOCAR a servidora LÍVIA PEREIRA ALVES, matrícula 4211, em férias para o efetivo exercício de sua função a contar de 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0D4745D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº746/2024

PORTARIA Nº746/2024.

PROMOVE PARA A CLASSE “D” A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “D” a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO matrícula 4694-9/2, cargo Contadora, referente ao período 01/07/2022 a 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:DED7AB60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº747/2024

PORTARIA Nº747/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN, Matrícula 4622-1/2, cargo de Secretária Municipal de Educação, do dia 06/08//2024 ao dia 10/08/2024, pelo falecimento de seu esposo ROBINSON CRISTIANO SCHEUERMANN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:917FABC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º), resolve:

Art. 1° Prorrogar o afastamento por doença à servidora **Caroline Poletto Marchetti**, matrícula nº 87.593.10-05, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS, que lhe prorrogou seu afastamento até o dia 19 de setembro de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 22 de dezembro de 2023.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 12 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4B1035AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024, (15 dias), a servidora **Grasielli Fabro de Lima,** ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 09 de junho 2023 a 08 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ECA9B10F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º), resolve:

Art. 1° Prorrogar o afastamento por doença à servidora **Ana Paula Betiolo**, matrícula nº 87.614.10-05, ocupante do cargo efetivo de dentista ESB, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS, que lhe prorrogou seu afastamento até o dia 30 de junho de 2025.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 17 de dezembro de 2023.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A9CE6ED1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE 015/2024** tendo como objeto: Repassar valores para CTG RINCÃO DOS BERGAMO, organização civil, sem fins lucrativos para cobrir custos na realização do 7º Campeonato Municipal de Laço.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 12 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:19901185

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA BENEFICIADA: CTG RINCÃO DOS BERGAMO
CNPJ: 00.561.385/0001-66
OBJETO: Auxílio Financeiro
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
ASSINATURA: 12/08/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 075/2024
AMPARO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017, Lei municipal 3.684/2024.

Barracão - RS, 12 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:976150D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de café, chá e açúcar. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 23 de agosto de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:73CE07B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024** - Registro de preços para aquisição futura de Bandagem

Judicial. Propostas: até às 09:00h do dia 26/08/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 – REEDIÇÃO PE 35 e 41/2024** - Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de borracharia. Propostas: até às 09:00h do dia 27/08/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024** - Registro de preços para contratação futura de empresa para fornecimento de segurança desarmada, para segurança em eventos e patrimonial. Propostas: até às 09:00h do dia 28/08/2024. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 13 de agosto de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:BD027BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99, torna público aos interessados o resultado DEFINITIVO da fase**DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL -AUDIOVISUAL.**
Disponível em <http://www.bomprincipio.rs.gov.br/licitacao/view/823/chamamento-publico-0042024>

BOM PRINCÍPIO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:DDC94CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99, torna público aos interessados o resultado DEFINITIVO da **FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL -DEMAIS ÁREAS.**
Disponível em <http://www.bomprincipio.rs.gov.br/licitacao/view/824/chamamento-publico-0052024>

BOM PRINCÍPIO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:9E21B8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **29 de AGOSTO de 2024, às 09 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA E PEDRISCO. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 12 de AGOSTO de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:8E796AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 663/2024 E DISPENSA 347/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 663/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 347/2024

CONTRATO Nº 663/2024

OBJETO: Contratação de serviço par instalação de poste, padrão completo de 5 metros em concreto, para ligação trifásica, com fornecimento do poste completo incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024

CONTRATADA: ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.800.438/0001-05, com sede/endereço à ROD RS-020, 9340 - LOTEAMENTO RURAL PALERMO - GRAVATAÍ/RS, Cep. 94175-170;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:74518584

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 664/2024 E DISPENSA 348/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 664/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 348/2024

CONTRATO Nº 664/2024

OBJETO: Aquisição de Arla para manutenção de veículos da SMOS .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.090,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4C12D300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.432, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.107, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.107, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora GRACIANA MEIRELLES GONÇALVES BENVINDA passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.107, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **GRACIANA MEIRELLES GONÇALVES BENVINDA**, matrícula nº 12344, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora GRACIANA MEIRELLES GONÇALVES BENVINDA, matrícula nº 12344, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****.."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6A0B312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.433, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.108, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.108, de 17.06.2024, que alterou a classe do servidor ADAO LUIZ FARIAS passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.108, de 17.06.2024, que alterou a classe do servidor **ADAO LUIZ FARIAS,** matrícula nº 11279, titular do cargo de Zelador I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe do servidor ADAO LUIZ FARIAS, matrícula nº 11279, titular do cargo de Zelador I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F70D8D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.434, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.109, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.109, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora ALEXSANDRA INDIARA LIMA GRIEBLER passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.109, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **ALEXSANDRA INDIARA LIMA GRIEBLER,** matrícula nº 10656, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora ALEXSANDRA INDIARA LIMA GRIEBLER, matrícula nº 10656, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3C07B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.435, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.110, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.110, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.110, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ,** matrícula nº 11255, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 11255, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F016D89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.436, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.111, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.111, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora ROSA APARECIDA DA SILVA SOARES passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.111, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **ROSA APARECIDA DA SILVA SOARES,** matrícula nº 11315, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora ROSA APARECIDA DA SILVA SOARES, matrícula nº 11315, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:55F7A710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.437, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.112, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.112, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora THAIS ARAUJO TOVO passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.112, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **THAIS ARAUJO TOVO,** matrícula nº 11254, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora THAIS ARAUJO TOVO, matrícula nº 11254, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de ***1º de junho de 2024****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E594EE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.438, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.113, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.113, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora DAIRONE TEREZINHA ARNHOLD passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.113, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **DAIRONE TEREZINHA ARNHOLD,** matrícula nº 10079, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora DAIRONE TEREZINHA ARNHOLD, matrícula nº 10079, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de ***1º de junho de 2024****. II – Retroagir os efeitos desta Portaria a* ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:853FD09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.439, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 62.114, DE 17 DE junho DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.114, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de junho de 2014, sendo que o correto seria a partir de 1º de junho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 62.114, de 17.06.2024, que alterou a classe da servidora **CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI,** matrícula nº 9006, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alterar a Classe da servidora CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI, matrícula nº 9006, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de ***1º de junho de 2024****. II – Retroagir os efeitos desta Portaria a* ***1º de junho de 2024****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:406AD87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 085/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 13 de agosto de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
62.441	TAINARA DANIELE LENA	Professor da Educação Infantil	31
62.442	ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO	Professor da Educação Infantil	32
62.443	ANA PAULA SOARES	Professor da Educação Infantil	33
62.444	ANA DE LIMA	Professor da Educação Infantil	34
62.445	CARINA LORETO MELLO	Professor da Educação Infantil	35
62.446	ANA ELISA BOES DALLA CORTE	Professor da Educação Infantil	36
62.447	ANA CAROLINA PURPER MENGUE	Professor da Educação Infantil	37
62.448	SCHEILA FABIANA DREYER MACHADO	Professor da Educação Infantil	38
62.449	RUTH ANELISE SPIANDORELLO	Professor da Educação Infantil	39
62.450	CAMILA SILVANA PETRY	Professor da Educação Infantil	424*
62.451	FRANCIELI THAIS DA SILVA	Professor da Educação Infantil	40
62.452	SIMONE FERNANDES DINIZ	Professor da Educação Infantil	41
62.453	CATIELE DOS SANTOS APOLLO FARIAS	Professor da Educação Infantil	42
62.454	BEATRIZ PACHECO MARTINS	Professor da Educação Infantil	43
62.455	CARINA DA SILVA GUIBES	Professor da Educação Infantil	44
62.456	DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ	Professor da Educação Infantil	45

* Portadora de deficiência.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D501045B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.441, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAINARA DANIELE LENA,** portadora do CPF nº 026.xxx.xxx-77, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 31ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:15FBC5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.442, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO,** portadora do CPF nº 959.xxx.xxx-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 32ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3C0C5F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.443, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA PAULA SOARES,** portadora do CPF nº 006.xxx.xxx-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 33ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96BD326F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.444, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA DE LIMA,** portadora do CPF nº 008.xxx.xxx-55, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 34ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8DCB70D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.445, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARINA LORETO MELLO,** portadora do CPF nº 004.xxx.xxx-88, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 35ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:383FAD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.446, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA ELISA BOES DALLA CORTE,** portadora do CPF nº 970.xxx.xxx-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 36ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5F691A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.447, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA CAROLINA PURPER MENGUE,** portadora do CPF nº 041.xxx.xxx-79, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 37ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2783215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.448, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SCHEILA FABIANA DREYER MACHADO,** portadora do CPF nº 011.xxx.xxx-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 38ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AE8AFE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.449, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RUTH ANELISE SPIANDORELLO,** portadora do CPF nº 029.xxx.xxx-48, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 39ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13ACEE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.450, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAMILA SILVANA PETRY,** portadora do CPF nº 017.xxx.xxx-07, portadora de deficiência, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 424ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B06E6E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.451, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FRANCIELI THAIS DA SILVA,** portadora do CPF nº 025.xxx.xxx-67, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 40ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D22F3B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.452, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SIMONE FERNANDES DINIZ,** portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 41ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº

4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D001FDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.453, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CATIELE DOS SANTOS APOLLO FARIAS,** portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 42ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DCC7CBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.454, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BEATRIZ PACHECO MARTINS,** portadora do CPF nº 003.xxx.xxx-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 43ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67AB53A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.455, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARINA DA SILVA GUIBES,** portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 44ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2ABD932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.456, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ,** portadora do CPF nº 027.xxx.xxx-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 45ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89B3DC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.412, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **NELSON JOSÉ MENEGHETTI**, matrícula nº 2858**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **2.063 (dois mil e sessenta e três)** dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

ESQUADRO MADEIRAS LTDA 16/12/1981 a 26/03/1982
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 12/04/1982 a 15/04/1982
ESQUADRO MADEIRAS LTDA 10/01/1983 a 08/03/1983
COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO MIGUEL DO OESTE 20/06/1985 a 05/10/1985
COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO MIGUEL DO OESTE 09/07/1986 a 15/07/1988
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 13/09/1988 a 26/12/1988
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 19/04/1990 a 28/05/1990
MUNICIPIO DE CAMPO BOM 04/06/1990 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F67A8EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.462, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA Coordenador de Bilheterias.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **ANGELO AUGUSTO RAMA**, matrícula 14192, do Cargo em Comissão de Coordenador de Bilheterias, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:137E6C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.464 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JOSIANE BEATRIS DE LIMA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E44459C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.461, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **SILVIA BERNARDES ENZWEILER**, matrícula nº 7053, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.649 (três mil, seiscentos e quarenta e nove)** dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

SECRETARIA DA EDUCACAO 19/05/1999 a 17/05/2009

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8CCBD9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2024 DE 13/08/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
09/08/2024	FMS	60718-5	Incentivo Saúde Bucal	17.552,25
09/08/2024	FMS	60718-5	Programa Agentes Comunitários de Saúde	231.568,00
09/08/2024	FMS	71389-9	Calamidade Pública MP 1218/2024	508.237,60
12/08/2024	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Equipes Multiprofissionais	81.250,00
12/08/2024	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Pagto Vlr Base Exercício Ant.	34.698,91
12/08/2024	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Equipes ESF/EAP	281.948,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E9594220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 509/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 050, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **LUCIANE RAQUEL WAGNERBASTIAN**, no período de 13/08/2024 a 27/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 479/2024, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:E25FA24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº02/2024 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **LAURI JOSÉ ZYDEK,** 5º colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 12 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:7C515C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 PE 42 E RETIFICAÇÃO Nº 01 PE 43

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 42/2024. Objeto: Aquisição de um veículo. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: altera a descrição do objeto Anexo I. A íntegra da retificação disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Em virtude das alterações a data de abertura será dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 h em www.pregaobanrisul.com.br
Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: Aquisição de um rolo compactador. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: altera a descrição do objeto Anexo I. A íntegra da retificação disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Em virtude das alterações a data de abertura será dia 26 de agosto de 2024 às 09:00 h em www.pregaobanrisul.com.br

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:74019D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Processo Administrativo nº 640/2024
Adesão Ata de Registro de Preços nº 04/2024

Objeto: Aquisição de 300 litros de Larvicida Biológico - BTI.
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – Ciscaí, CNPJ 07.662.324/0001-34.

Pregão Eletrônico nº: 05/2023.
Processo Administrativo nº: 103/2023.
Fornecedor: Comércio e Representações Mattielo Ltda, CNPJ 88.245.485/0001-24.
Ata de Registro de Preços nº: 141/2024.
Valor Total: R$ 50.100,00.

Capitão/RS, 12 de agosto de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:ABB0077C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 EDITAL Nº 002/2024 LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO DECRETO Nº 11.525/2023 – DECRETO Nº 11.453/2023 (SALDO REMANESCENTE)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024
EDITAL Nº 002/2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO
DECRETO Nº 11.525/2023 – DECRETO Nº 11.453/2023
(SALDO REMANESCENTE)

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, CATEGORIA: Projetos Livres, NOME DO PROJETO: OFICINA DE PALLETS – Ensinado a construção de objetos de decoração natalinas, contemplado conforme processo administrativo n° 01/2024, SALDO REMANESCENTE.
Termo nº: *01/2024*
Agente Cultural: *Márcia Denise Martiny*
CPF: *963.849.990-72*
Recursos: *R$ 1.676,19 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)*

Cerro Largo, 12 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:586E946E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 EDITAL Nº 001/2024 LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO DECRETO Nº 11.525/2023 – DECRETO Nº 11.453/2023 (SALDO REMANESCENTE)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024
EDITAL Nº 001/2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO
DECRETO Nº 11.525/2023 – DECRETO Nº 11.453/2023
(SALDO REMANESCENTE)

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, NOME DO PROJETO: Oficina "GRAVANDO O SOM NO AUDIOVISUAL", contemplado conforme processo administrativo n° 01/2024, SALDO REMANESCENTE.

Termo nº: *01/2024*
Agente Cultural: *ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA*
CPF: *948.193.510-87*
Recursos: *R$ 7.639,14 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)*

Cerro Largo, 12 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:47B4D209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 17/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Contador 20 horas
Nome: FERNANDO DELLAFAVERA **Classificação:** 1º Lugar

Coronel Barros, em 13 de agosto de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Gelson Antonio Worst
Código Identificador:D0FE3AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 416/2024, de 12 de agosto de 2024.

Nomeia Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **LUIZ ORESTE DA SILVA CAVALHEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura – CC-02**.**
Art. 2º - O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A80D3033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços para fragmentação de rochas utilizando o dispositivo gerador de gases instantâneo, serviços de escavação a fogo, e serviços especializados para perfuração e desmonte de rocha com uso de explosivos para atendimento nas estradas e acessos efetivamente atingidos pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 14.526.680/0001-96
VALOR: R$ 1.264.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:219CFD71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 73.390.189/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 9.286,00 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A8A53BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 274, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 274, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 14.526.680/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços para fragmentação de rochas utilizando o dispositivo gerador de gases instantâneo, serviços de escavação a fogo, e serviços especializados para perfuração e desmonte de rocha com uso de explosivos para atendimento nas estradas e acessos efetivamente atingidos pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 183/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
VALOR: R$ 1.264.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1ED75868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MESTRE & CIA LTDA
CNPJ: 13.189.813/0001-13
OBJETO: contratação de empresa para desempenhar ações na instrução de canto para os integrantes do Grupo Vocal Voz & Arte, visando desenvolver noções básicas de linguagem musical e também o refinamento do gosto musical, a sensibilidade, o intelecto, o emocional, e a aprender a buscar a excelência necessária do dia a dia através da música, dentro da prática em grupo
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/09/2024
VALOR: R$2.700,00(dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor anual R$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 12 de agosto de 2024

JUSSARA ZANETTE
Sec. Munic. de Administração Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B7C59FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 73.390.189/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 184/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 9.286,00 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:77739902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 305, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 305, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 265/2024, de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO
2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de agosto de 2024, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS
3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 13 a 15 de agosto de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA
4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 14 de agosto de 2024, às 8 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

MARCO AURÉLIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:79C0D11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 306, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 306, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 266/2024 de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO
2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de agosto de 2024, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS
3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 13 a 15 de agosto de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA
4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 14 de agosto de 2024, às 8 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

MARCO AURÉLIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5F8A33EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

Contrato Nº 184/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LEANDRO VOSS LTDA
Valor: R$ 557.806,05
Vigência: Início 12/08/24 Término: 10/12/24
Licitação: Concorrência Nº 14/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA BORGES, CONFORME MEMORIAL, PROJETO, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 12 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A6429CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/23

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/2023. Pregão Eletrônico nº 43/2023. Contratado: Express Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos do Serviço de Saúde Ltda. CNPJ nº 47.461.617/0001/78. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo de valor por aumento de quantitativo, conforme justificativa em anexo. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Assinatura do Termo Aditivo: 08/08/2024.

Derrubadas/RS, 08 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:42FC389B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor n° 017/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Com base *§3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021*.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* no fornecimento de **recarga de extintores conforme cronograma em anexo e aquisição de materiais.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 15 de Agosto de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 12 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:59D4A2E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1836//2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 37/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando **a eventual aquisição de MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **27-08-2024** com abertura da sessão pública às **09:00 horas,** horário de Brasília - DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:384BC735

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 26/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 26/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando eventual realização de **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E FORNECIMENTO DE PEÇAS,** através da Secretaria de Saúde. Prazo para recebimento de propostas até **08:30 horas** do dia **28-08-2024**, com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:0A343AE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1643/2024

PROCESSO Nº 1714/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1643/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa especializada **FABIANE VENZKE GUIMARÃES – NOVA MIX CONCRETOS (CNPJ: 46.226.835/0001-65)** visando o **FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, através da Secretaria de Infraestrutura**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:9136F598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de brinquedos infantis.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
Fornecedor(a): RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI

Entre Rios do Sul, RS, 12 de Agosto de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:7B128B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 298/2024, PROCESSO 9375/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Contratação emergencial de empresa para serviços de vigilância armada. Valor total de ~~R$ 4.598.920,64~~ R$ 4.597.710,49. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/08/2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:BB455CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2024. Comunicamos que, face ao Comunicado de Auditoria nº 6039072 – SREC do Tribunal de Constas do Estado do RS - Serviço de Auditoria de Erechim e com amparo legal na Súmula nº 473 do STF e no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2024 foi **ANULADO.** A cópia do parecer contendo os motivos da anulação está disponível no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br. Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme previsto no artigo art. 165, I, *"d"*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Erechim, 09 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:FCF7224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 164/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **28/08/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 12 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:DBCDDDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PP N° 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/218
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018
OBJETO: fica reajustado o presente contrato, a partir de 08/01/2024, conforme o IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, 3,82% E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CONTRATADA:MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 24.483.734/0001-37
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:0A9A2D57

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PP N° 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/218
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018
OBJETO: fica reajustado o presente contrato, a partir de 08/01/2024, conforme o IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, 3,82% E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CONTRATADA:GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 23.870.217/0001-58
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:808EDD9F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 28/2024

RESULTADO FINAL PE 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOROS E ÁGUA DESTILADA.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:028D7955

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE .

CONTRATADA: COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 93.113.793/0001-36

VALOR: R$ 1.172,50 (Um mil cento e setenta e dois reais com cinquenta centavos)

Conforme Ordem de Compra nº 663/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:A5C4F82B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A ETIQUETA TÉRMICA PARA IMPRESSORA ZEBRA.

CONTRATADA: EMEEX ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
CNPJ: 21.251.443/0001-25
VALOR: R$ 639,60 (Seiscentos e trinta e nove reais com sessenta centavos)
Conforme Ordem de Compra nº 688/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:89B74E63

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A FITA MICROPORE.
CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Conforme Ordem de Compra nº 687/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:6CB7353A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.254 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Agosto de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:476AA187

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4598/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Jacira Maria Land, Auxiliar de creche, Celetista, matrícula nº 3125, Licença Prêmio, referente ao período 26/10/2017 a 04/06/2024, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E64FA0BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4599/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacira Maria Land, Auxiliar de creche, Celetista, matrícula nº 3125, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/08/2024, concedida pela Portaria nº 4598/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A49695F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4600/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47935, a partir de 24/07/2024 com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1B04E4FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4601/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Giovani Henrique Pertile, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47936, a partir de 26/07/2024 com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4C53BB55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4602/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Jamile Suleiman Shama, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula n° 46729, 4ª Avanço Trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8B6ED1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4603/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Ivone de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 3537, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/09/2024, concedida pela Portaria nº 1643/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6718CBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4607/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5049/2017 para fazer constar: CONCEDER para Mônica Gomes Marins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4544, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 28.09.2017, nos termos do art. 29 da LM nº 3035/2000 e art. 17 da LM nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:17314522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4608/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, Licença Prêmio, referente ao período 14/06/2017 a 26/06/2024, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF6D117A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4604/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Marcia Regina Kuhn Gomes, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45318, a partir de 01/07/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9FD2C151

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4605/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40225/41122, licença para tratamento de interesse, no período de 28/10/2024 a 11/11/2024, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B3E9870B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4606/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3835/2014 para fazer constar: CONCEDER a servidora Mônica Gomes Marins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4544, 7º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 28.09.2014, nos termos do art. 29 da LM nº 3035/2000, e art. 17 da LM nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4DE92F04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4609/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 05/08/2024, concedida pela Portaria nº 4608/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:47DCB2EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4610/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Vera Lucia Maciel

Lima, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41332, Licença Prêmio, referente ao período 23/05/2017 a 26/12/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:12B7D262

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4611/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Graziela Smaniotto Rodrigues, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30562, Licença Prêmio, referente ao período 06/01/2017 a 06/02/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E493EE85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4612/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Veridiana Löh Schwanck, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30539, a contar de 16/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A358DA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4613/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Aniele Cunha da Rosa Dias, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31797, a contar de 16/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE78B6A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4614/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4490/2024 para fazer constar: Nomear Natalia Silveira Model no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria de Assistência Jurídica ao Cidadão e Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:847131AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4615/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 11/10/2023, com base no Art 17 da Lei Municipal n° 7013/2018.1

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37CC345A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4616/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Boeno da Gama, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41117, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/09/2022, com base no Art 17 da Lei Municipal n° 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:62D901D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4617/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice Baldasso, Professor de Anos Iniciais , matrícula nº 47045, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2024, com base no Art 17 da Lei Municipal n° 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:21303D7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4618/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4202/2024 para fazer constar: DESIGNAR Poliana Einsfeld da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31622, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marilene Stasiack Balestrin, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30981, durante seu afastamento por motivo férias e banco de horas, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4846FC35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4619/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4203/2024 para fazer constar: DESIGNAR Michele Figueiredo Borges, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30540 para substituir, sem prejuízo de suas funções, Sheila Cristine Meyer Conceição, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, durante afastamento por motivo de férias e banco de horas, com percepção de FG, no período de 15/07/2024 a 02/08/2024, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E46DB954

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4620/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Nilédia dos Santos Barcelos, Professora de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4416, Licença Prêmio, referente ao período 09/11/2017 a 13/06/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:038F3414

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4621/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Enoque de Assunção Gomes, servente de obras, Estatutário, matrícula nº 5299, Licença Prêmio, referente ao período 21/10/2014 a 21/10/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65B84842

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PE 98/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2024. Processo Administrativo: **3324/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, GUARDA MUNICIPAL E ELETRICISTA- SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA PODE PARTICIPAR.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Amostra para habilitação: **SIM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6F3A52DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4622/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib-, Matrícula: 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Pedro Rosa, Matrícula: 8701 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 206/2024 - RMR GRAFICA LTDA
Ata nº 207/2024 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Ata nº 208/2024 - INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Ata nº 209/2024 - JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CELEBRADO com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SUSTENTÁVEL - PREV-ESTEIO E SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 064/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1875/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5C5730C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4623/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Nara Solange Silva Nunes, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4415, Licença Prêmio, referente ao período 31/03/2017 a 03/11/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:36BC8129

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4624/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para para Ana Marta Correa, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30386, 04 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 09/09/24, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B583772F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4625/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E155904B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4626/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Clarice dos Santos, Contínuo, Estatutário, matrícula n°3297, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Eduardo Machado de Carvalho, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutário, matrícula nº 6768, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/08/2024 a 04/10/2024, atuando como Coordenador de Gestão Municipal Interino, no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EA131238

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 104/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2024. Processo Administrativo: **3515/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS - SME .** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:7ACCA8FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICA N° 23/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COZINHEIRAS ESCOLARES - 110 POSTOS DE TRABALHO - SME".**

1. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras Públicas: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, fica **PRORROGADA** para dia **14 de agosto de 2024, às 10:00.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:733BE348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 341/2024
FORNECEDOR: Construtec Material de Construção LTDA CNPJ nº 00.567.600/0001-36
OBJETO: Aquisição de SACOS DE CIMENTO para execução de obras que estão em andamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor: R$ 1.255,50; Prazo: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:47A4631C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 46/2024 - DISPENSA Nº 21/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 168/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS ATRAVÉS DO SISTEMA PYROBLAST; **VALOR TOTAL:** R$ 30.900,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** SERRA GAÚCHA DETONAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 08.703.812/0001-05; **CONTRATO:** 168/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 12 de agosto de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:37E9A012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 47/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO NOTEBOOK. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 09 de agosto de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 12 de agosto de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8077EEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 052/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá. Abertura em **26 de agosto de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 053/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de massa asfáltica em saco de 25kg, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura em **27 de agosto de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:2AC21405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022 – PORTARIA Nº 15.696/2022

ASSUNTO: SOLANGE TERESINHA ABEGG

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21.605/2024, de 04 de abril de 2024, em posse dos autos dos Processos Administrativos Disciplinar citados acima, tendo em vista a Sra. Solange Teresinha Abegg estar residindo em local incerto e não sabido, conforme prevê o Art. 171, §3° do RJU, vem por meio deste CONVIDAR PARA REUNIÃO OITIVA, a Sra. Solange Teresinha Abegg, através do presente Edital, que trata de: *"Art.1º – A instauração de Processo Administrativo, em face da Sucessão de Aldemir Lúcio Abegg, propiciando o contraditório e ampla defesa, para ressarcimento aos cofres públicos, conforme determina o despacho do Exmo. Prefeito na Sindicância nº005/2019 instaurada através da Portaria nº10.842/2019, nos termos da Lei Municipal Nº998/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais."* para que se for de seu interesse, compareça junto à sala de Sindicância e Processos, localizada no 2º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, localizada na Rua Independência, n° 90, Centro, nesta cidade de Giruá/RS, **no prazo de até 15 (quinze) dias,** após a publicação deste edital, para realização de oitiva.

LETÍCIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO,
Presidente da Comissão, Portaria nº 21.605/2024

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:BF4A3CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.412.829/0001-89. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024. **Objeto:** Aquisição de carimbos automáticos e etiquetas adesivas, no valor total de R$ 298,50. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 - FERNANDA LAMB QUAGLIA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 52.227.772/001-64. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024. **Objeto:** Aquisição de carimbos automáticos e etiquetas adesivas, no valor total de R$ 1.420,00. Lei nº 14.133/2021.

II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 164/2024 – DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 1020/2023 - **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.780.730/0001-80. **Objeto:** Elaboração de projeto elétrico para substituição das luminárias com lâmpadas de vapor de sódio por luminárias com lâmpadas de led, em diversas ruas do Município de Giruá – RS. Alteração da cláusula de pagamento. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:B2B8AD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de um par de amortecedor dianteiro e um par de amortecedor traseiro, para o micro-ônibus ano: 2019 modelo: VW/masca granmicro E O, placa IZR2C57 CHASSI: 9532M52P3LR006326, RENAVAM 01211550580, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:18DB3BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 939/2024
Dispensa por Limite nº 229

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO OFICINA DE DANÇA**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Maiara Lucia Pereira Duarte
CNPJ: 025.723.180-32
ENDEREÇO: Rua Venâncio dos Santos, 540, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 4.000,00

Glorinha, 12 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:EE0F2FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 230/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 944/2024
Dispensa por Limite nº 230

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO FROTA SMTCEL UNO PLACA IUD 7129**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
CNPJ: 87.890.992/0001-58
ENDEREÇO: AV. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 1350, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 104,12

Glorinha, 12 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:8C5F98C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 231/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024
Dispensa por Limite nº 231

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA JULHO/2024**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EMILE GOMES SILVEIRA
CPF: 011.751.380-61
ENDEREÇO: RUA ARLINDO FERRUGEM, , GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 190,00

NOME: Keiti Carla Rodrigues Felicio
CPF: 014.483.300-09
ENDEREÇO: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 25455, Glorinha/RS

VALOR: 433,00

NOME: Arlete Rabelo da Silva Godoi
CPF: 665.051.350-49

ENDEREÇO: Beco Acílio Gonçalves de Mattos, 600, Glorinha/RS
VALOR: 325,00

Glorinha, 12 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:02E2453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 09/2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
22.562.958/0001-09	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA ROSA 95276416087	1550-0	R$ 941,37

Glorinha/RS, 09 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4054ED8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura - SETUDEC prorroga o prazo de inscrições do edital:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PREMIAÇÕES CULTURAIS - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Estabelecendo a nova data limite o dia 16 de agosto de 2024.

Guaíba, 09 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:DC390EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura – SETUDEC, torna público os projetos APROVADOS no edital:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS

Ordem de Inscrição - Proponente - Status da Inscrição

001 - Ademar de Melo Mendes - Aprovado
002 - Adriano Batista - Aprovado
003 - Ailton Quadros Lopes - Aprovado
004 - Alessandro Brito de Souza - Aprovado
005 - Amaro Morais Maciel - Aprovado
006 - Ana Claudia Espens Ribeiro - Aprovado
007 - Bruno Freitas Carvalho - Aprovado
008 - Cassia Cunha Peres - Aprovado
009 - Cintia Vaz de Andrade Moreira - Aprovado
010 - Cleomar de Melo Mendes - Aprovado
011 - Debora Borges de Lima - Aprovado
012 - Erick William Dutra - Aprovado
013 - Gislaine de Souza dos Santos - Aprovado
014 - Ildo Natal de Souza Ramos - Aprovado
015 - Iuri Alves Dias de Oliveira - Aprovado
016 - Jonas Mota Moreira - Aprovado
017 - José Luís Vicente Rodrigues - Aprovado
018 - Josefh da Silva Fontoura - Aprovado
019 - Katia Correa da Silva Barbosa - Aprovado
020 - Luís Ricardo Mota Moreira - Aprovado
021 - Manoel José de Souza - Aprovado
022 - Maria Gorete da Silva - Aprovado
023 - Mario Garcia - Aprovado
024 - Marli Regina Barboza - Aprovado
025 - Mauricio dos Santos Ribas - Aprovado
026 - Natanael Freitas Cezar - Aprovado
027 - Nayelle Duarte Sábio - Aprovado
028 - Neli de Souza - Aprovado
029 - Nilton Vieira Peres - Aprovado
030 - Oscar Luis da Rosa - Aprovado
031 - Pamela da Silva Fontoura - Aprovado
032 - Pedro Paulo Guimarães Molnar - Aprovado
033 - Quezia Peres Fontoura - Aprovado
034 - Sandro Silva de Oliveira - Aprovado
035 - Sirlei Barbosa Pereira - Aprovado
036 - Tais Ferreira Lemos - Aprovado
037 - Vladimir de Matos Alves - Aprovado

Guaíba, 13 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:579B7481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS

Inscrições Habilitadas após período de recurso:

Ordem de Inscrição - Proponente - Projeto - Status da Inscrição

001 - Bruno Freitas Carvalho - Gabinete de Curiosidades nas Praças - Habilitada
002 - Luiza Pires Czeczelski - Descomplicando a Teoria Musical: Para Músicos e Leigos - Habilitada
003 - Luís Ricardo Mota Moreira - Música para Transformar Violão e Canto e Percussão para Crianças - Habilitada
004 - Jonas Mota Moreira - Oficina de Djs com apelo Social e Econômico-Município de Guaíba - Habilitada
005 - Isaque Silveira Elingen dos Santos - Realejo na Praça - Mostra Multi Artística - Habilitada
006 - Taís Ferreira Lemos - “Respiro Cultural – A COHAB Santa Rita com novos ares” - Habilitada
007 - Giovani Raimundo Jardim Lopes - PRIMAVERA CULTURAL Edição 2024 - Habilitada
008 - Wirá de Alencar Jardim - Dois Bárbaros Entram numa Caverna - Habilitada
009 - Ricardo Jakobsen Lingener - Arranjo e Performance Musical para Instrumentos de Corda - Habilitada
010 - Daiani Schorn da Silva - Fotografia Básica - Habilitada
011 - Mara Nubia da Silva - Montagem e circulação do espetáculo infantil “Aline” - Habilitada
012 - Neli de Sousa - "Crochê: Arte e Sustentabilidade em Mãos Talentosas" - Habilitada
013 - Gislaine de Souza dos Santos - "Artesanato Solidário: Criando Oportunidades e Preservando... - Habilitada
014 - Marines Strege - Oficina do Mate - Habilitada
015 - Maurício dos Santos Ribas - TEATRO CULTURA DE PAZ - Habilitada
016 - Jaqueline Lepsen da Silva Corrêa - Palhaçaria Hospitalar - Habilitada

Guaíba, 13 de agosto de 2024

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:4260D4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FESTAS, FESTIVAIS E FEIRAS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FESTAS, FESTIVAIS E FEIRAS

Inscrições Habilitadas após período de recurso:

Ordem de Inscrição - Proponente - Projeto -

001 - Luiza Da Silva Sanguanini - "FESTART IAG – Um Natal com Arte" (FESTIVAL DAS ARTES...)
002 - Gabriela Seixas Villar de Souza - I FEIRA AFRO DE GUAÍBA: Conscientizar para Transforma
003 - Cíntia Vaz de Andrade Moreira - " Pagode do Izo especial Natal "
004 - MARIO GARCIA - DANDO VOZ AO VERSO
005 - Erick William Dutra Dahmer - "Renascer Gaúcho: Música e Dança para Crianças em Vulnerabilidade Social"
006 - Katia Correa da Silva Barbosa - Natal Musical Encantado
007 - Ana Cláudia Espens Ribeiro - DJ ANINHA Ritmos para transformar um Natal
008 - Ivo Schergl Junior - NATAL DA RECONSTRUÇÃO
009 - Sirlei Barbosa Pereira - Dança e Tradição Gaúcha: Resgatando Nossas Raízes
010 - Deinisete Souza Luz - Festival Tertúlia Solidária

Guaíba, 13 de agosto de 2024

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária de Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:34DF773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 81/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Contratação de empresa para serviço de lavanderia para EPIS da vigilância em saúde**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 26/08/2024** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 26/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 08 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5F1102A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 79/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 23/08/2024** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 23/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 08 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:093125B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
OBJETO: Aquisição de dois garfos enleirador (grampo limpador de solo) para a Secretaria Municipal de Agricultura. **ABERTURA:** Dia 23/08/2024 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 12 de agosto de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C6DB7FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 521/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4079-7	Joselaine Drum Teixeira	09/08/2024	01	Aline Balla CRM 41.566

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:87445E1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 522/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, a Servidora Ana Paula Dalmas do cargo de Dirigente da Secretaria de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 579/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora **Ana Paula Dalmas**, matrícula nº 4060-6, do Cargo em Comissão de Dirigente da Secretaria de Educação, CC – 05, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Administração Geral, a contar de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:854075A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 050/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.692/2024 por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Turno	Classificação	Edital de Homologação
DIANA MORO	Professor de Língua Portuguesa	Tarde	1º Lugar	024/2024

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0CC0C1E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2024

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente extrato de publicação de dispensa de licitação nos seguintes termos:

Onde se lê: Go Grama Sintética. CNPJ: 41.003.655/0001-09

Leia-se: Mila Decor. CNPJ: 31.121.546/0001-24

Município de Ibiraiaras/RS, 12 de agosto de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:E0C30859

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 523/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designar Servidora Municipal para exercer a função de Responsável da Unidade Central de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a exoneração do Controlador Interno que exercia a função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal **Leonilce Audiberte,** matrícula nº 3685-4, cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, para exercer a função de **Responsável da Unidade Central de Controle Interno,** a partir de 27/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:453D982B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 6º ADITIVO AO CONTRATO 088-2022.

Tomada de Preços – 008-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Kowal Engenharia Ambiental Eireli.

CNPJ sob nº 27.409.076/0001-21.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, datado de 12 de julho de 2022, sendo concedido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, para adequar o contrato ao que segue, concedendo reajuste dos itens influenciados pela variação do salário e benefícios, remuneração do capital e óleo diesel.
Valor retroativo (janeiro a 31 julho/24) R$ 28.477,01; e valor mensal a partir de agosto/24 R$ 79.019,37.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2465796B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 103-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Soledade Ltda.
CNPJ 01.903.572/0001-43.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:EDCB55B3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 109-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Sociedade Espumoso FM Ltda.
CNPJ 92.110.469/0001-00.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5D6CC39E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 108-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Planetário Ltda.
CNPJ 89.334.452/0001-13.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D19AAAC4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 113-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Geração FM Ltda.
CNPJ 95.087.649/0001-06.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:7271E6BB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 088-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Cultura Taperense Ltda.
CNPJ 87.251.906/0001-67.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2DC7FD14

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 110-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio CBS Ltda.
CNPJ 89.741.342/0001-76.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D1E6FD01

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 087-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Emissoras Pioneira da União Ltda.
CNPJ 90.659.210/0001-89.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E8BFD749

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 105-23.

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Ibirubá.
CNPJ 09.008.725/0001-09.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FC73E406

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/CONTRATO 106-23

Edital de Chamamento 009-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio Studio Dois Ltda – ME.
CNPJ 89.895.510/0001-88.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.
Prazo: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor mensal: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6B2B5A6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024

SÚMULA 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 042-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JOSÉ DINORVAN PADILHA DE MELLO
CNPJ: 54.499.458/0001-66
Objeto: inclusão de prestação de serviços do item 5 e 6, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 09/08/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B317E84A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N.º 171-2024 RS CONCRETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.
Contratada: RS CONCRETOS LTDA
CNPJ Nº 02.064.569/0001-46
Valor total: R$ 20.929,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F614F524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0070/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a Alteração do Edital junto Termo de Referência** do Pregão Eletrônico nº 0070/2024, *Registro de Preços para futura aquisição de materiais personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante as datas comemorativas e eventos de formação continuada.*, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital atualizado **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 21/08/2024 as 08:31 para a abertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:35546F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1614/2024 "SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 698/2024"

PORTARIA Nº 1614/2024

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 698/2024"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a contar de 06 de agosto de 2024, o servidor **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391, indicado como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 698/2024** (Processo nº 14.900/2023), pela servidora abaixo relacionada:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:C102BDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1615/2024 "RETIFICA A PORTARIA Nº 1537/2024, QUE CONVOCOU SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1615/2024

"RETIFICA A PORTARIA Nº 1537/2024, QUE CONVOCOU SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria nº 1537/2024, que CONVOCOU os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço complementar de trabalho, referente a Reunião realizada no Prédio Anexo I – Sala de Reuniões, no dia 12 de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
16.014	Larissa Leite S. Pires	1,20h
6.382	Paula Daniela Neves Barrufi	1,20h
16.130	Rachel de Souza Gonçalves	1,30h
17.506	Rejane Dias Zucatti	1,30h
17.332	Tatiane Cristina de Oliveira Martins	1,25h

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:71C80776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1616/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1616/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/08/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2024 que tem como objeto a abertura de procedimento licitatório para Ata de Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais para uso destinado ao Cras, Centro Público de Convivência e Casa de Acolhimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Marcelo da Silva Pereira	16305	Assessor II
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretora Depto Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 053/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:330F2D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1617/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/08/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 062/2024 que tem como objeto aquisição de coletes balísticos (tamanhos variados) para uso da Guarda Municipal, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços PGJ/RS nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 0122/2023.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretora Deptº Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 062/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1617/2024

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:2279BAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1618/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.598/2023"

PORTARIA Nº 1618/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.598/2023**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **8.598/2023**,
R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 8.598/2023, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **DIOGO ARRUDA CALDAS**, matrícula nº 14.920, Guarda Municipal, pelo afastamento da culpabilidade da transgressão, em reconhecimento ao seu bom comportamento e inexistência de danos causados ao serviço público em virtude do episódio acontecido;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:26F6D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1619/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1422/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1619/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1422/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 31 de julho de 2024, a **Portaria nº 1422/2024**, que NOMEOU **GIULIANI MARQUES CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo Eletrônico nº 2.041/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:053E59F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1391/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1620/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1391/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1391/2024**, que NOMEOU **MARYANA GOULART PIRES PAZZIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:5EB41ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1393/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1622/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1393/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1393/2024**, que NOMEOU **FABIANE MARIA DOURADO DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:0D1F80C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1621/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1427/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1621/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1427/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1427/2024**, que NOMEOU **MIRELE ARAUJO MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:99B0572A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1623/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1428/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1623/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1428/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1428/2024**, que NOMEOU **GUILHERME SOUZA DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:A5FB7D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1624/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1430/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1624/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1430/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1430/2024**, que NOMEOU **TAMIRIS ALVES LINDNER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:AF4B7BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS T. J. F. DE BARROS LTDA., inscrita no CNPJ n° 49.146.752/0001-54

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 45.152,00 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais).

Data de assinatura: Independência, 12 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2D52EC1D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS F. L. AYRES LTDA., inscrita no CNPJ n° 49.159.356/0001-61

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ R$ 46.506,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e seis reais).

Data de assinatura: Independência, 12 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:56650044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2024 SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, matrícula 2457, Nível 02, Classe "B", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 13/08/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, até que o professor de Português nomeado no concurso entre em exercício. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 12 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:958AA8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2024, no dia 21 de agosto de 2024, às 08:00 horas. Aquisição de tubos de concreto. Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F02C351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°159/2024

PROCESSO N°186/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de 2 postes padrão com 7,5m de altura em metal galvanizado completo com caixa monofásica. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 16/08/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 12 de agosto de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:05C64E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 6.565/2024, para SERVIÇO DE JURADOS. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 15 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1CFF1CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CALCARIO DOLOMÍTICO SECO A GRANEL PRNT MINIMO DE 70%** fundamentada no Art. 75 inc VIII "a" da Lei 14.133/2021.

FORNECEDORES:
EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ n° 87.531.471/0001-04.
VALOR: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

UNICAL UNIVERSAL DE CALCARIOS LTDA
CNPJ nº 88.325.592/0001-62
VALOR: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte sete mil e seiscentos reais)

Ivorá, 12 de agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:A545796A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 256/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS** com fulcro no Art. 75 Inc II da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: JORGE CORADINI NEVES & IRMÃO LTDA, CNPJ n° 9006951900119.
VALOR: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Ivorá, 12 de agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:F1533F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04-2024

O Município de Jari - RS torna público o seguinte processo licitatório: Concorrência Pública nº 04/2024 – no dia 28 de Agosto de 2024, às 09 horas, **Edital de concorrência para a construção de 15 Módulos Sanitários**, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 14.133/2021. Maiores informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3272-9030/9032. Edital na íntegra pelo site www.cidadecompras.com.br. Jari-RS.

Jari, 09 de Agosto de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:13039B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de Agosto de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada para realizar castração Caninos e Felinos no município Manoel Viana/RS.** Maiores informações pelo telefone 0800 0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 09 de agosto de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:F6A2C2B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 639/24 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao candidato nomeado no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 637/2024, **LAIS REGINA NEGRINI,** para tomar posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental, Séries Finais, Geografia, Nível 01, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n°PRO10635/2024 **a contar de 22 de Agosto de 2024.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:86E7BC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito a Servidora Senhora LETICIA REZENDE, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:66FCBE8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Servidora Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, a partir de 12 de agosto de 2024, referente a Portaria n° 830/2023 de Interrupção de Licença Prêmio, conforme Processo Interno RH nº 198/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:106B5E8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora NATALIA PALMA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7EFD4CE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2024 PROCESSO Nº 90/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- Data e horário da sessão de abertura: 1 setembro de 2024 às 09:00 horas. Local: Sala do Setor de Licitações, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br.
O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da instituição: www.matocastelhano.rs.gov.br, por solicitação no licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-brPNCP.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6D752F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ESCAVACOM COM E TERRAPLANAGEM LTDA
CNP nº 11.009.721/0001-89
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de 25% (vinte e cinco) ao contrato, o que corresponde ao valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente a 500 T sobre a totalidade do contrato. Tudo de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vinculado ao contrato nº90/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD45C9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2024 - NOTAS PRELIMINARES PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 13/2024 – NOTAS PRELIMINARES PROVA PRÁTICA
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Notas Preliminares Prova Prática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 13/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:76CD79C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14/2024 - NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 14/2024 – NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TITULOS
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Notas Preliminares Prova de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 13/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:0FACBC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **27 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de abrir e julgar, de forma eletrônica na plataforma do Portal de Compras Públicas, as propostas para: aquisição futura parcelada de **Material Elétrico** para uso das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme exigências, especificações e demais dispositivos do presente Edital. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai/RS, 12 de agosto de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:1CE00AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2024

Aviso de Licitação n.º 1165/2024 – Chamada Pública n.º 002/2024 – Edital n.º 144/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS.** Credenciamento de 15 de agosto de 2024 até 03 de setembro de 2024, conforme Edital. Edital disponível no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8200.

Nova Prata, 12 de agosto de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:36126151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.293/2024 - Edital n.º 149/2024 - Pregão Eletrônico n.º 41/2024 – Registro de Preço n.º 031/2024. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 05/09/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 13 de agosto de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:6EF12630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06 DE 13 DE AGOSTO DE 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS
CONTRATADA: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA
CNPJ Nº 62.958.491/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual da revista Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, online (24 edições) Intermediária, visando atender à demanda do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS de Auditoria de contas médicas.
VINCULAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025
TOTAL GLOBAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Nova Santa Rita, 13 de agosto de 2024.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:1D8F5646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

PREGÃO Nº 24/2024 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 24/2024 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, sob o sistema de registro de preços;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 26/08/2024.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4C7906BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645 - 2024 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - JULHO 2024

PORTARIA N.º 645/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo n.º 86 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:
Resolve:
Art. 1º - Conceder, a contar de 1º de julho de 2024, o adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

matrícula	servidor	n.º anuênios	aniversário
680-7	Beibicler Terezinha Bueno Flores Pizzatto	12	19/07/2024
743-9	Fernanda Severo Muller Bredow	11	12/07/2024
837-0	Liviane Cristina Meller Jung	9	30/07/2024
28-0	Maria Antonia Iserhard	27	27/07/2024
933-4	Suelen Tais Neu	9	10/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 12 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:8FAAAF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646 - 2024 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - AGOSTO 2024

PORTARIA N.º 646/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo n.º 86 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:
Resolve:
Art. 1º - Conceder, a contar de 1º de agosto de 2024, o adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

matrícula	servidor	n.º anuênios	aniversário
639-4	Aniela Andreza Schoenfeldt de Menezes	12	29/08/2024
288-7	Clovis Heleno Kleinert	21	16/08/2024
84-1	Cristiane Luana Quoos Alves	25	10/08/2024
691-2	Elizandra do Nascimento Scortegagna	11	25/08/2024
21-3	Jarbas Ivanês Deicke	26	07/08/2024
681-5	Larissa Wachholz Ellwanger	12	19/08/2024
638-6	Lucelia Cleusa Rodrigues Machado Strassburger	12	12/08/2024
941-5	Luciane Menezes de Moraes	8	19/08/2024
911-3	Marcelo Beskow	9	22/08/2024
372-7	Suzemar Camponogara	16	10/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 12 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A2F26019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.948, de 9 de agosto de 2024.

Cria o Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório e dá outras providências.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório, CMPTMAO, como órgão público consultivo e fiscalizador, competente para desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas voltadas para o conjunto das comunidades do povo de Matriz Africana e do povo de terreiro de Osório, com apoio da sociedade civil do litoral norte, caracterizando-se como um instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política e cultural, social, religiosa e ancestral.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se Povo Tradicional de Matriz Africana o conjunto de mulheres e de homens vivenciadores de matriz africana e afro-umbandistas, que foram submetidos, compulsoriamente, ao processo de desterritorialização, bem como o desenraizamento material simbólico, civilizatoriamente falando, de várias partes do continente africano, cuja visão do mundo não maniqueísta e/ou dicotomizada e por conta do rigor teórico da oralidade, ressignificam, na dispersão pela América, sua cosmovisão de forma amalgamada devido aos elementos culturais invariantes, onde operam, portanto, um “ativo interculturalismo” que se (re) territorializou geotopograficamente, sob os fundamento da xenofobia em que se consubstanciou toda uma dinâmica intercultural e transcultural, e que assim é no Município de Osório, como no Estado do Rio Grande do Sul e em todo Brasil.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório:

I - definir diretrizes para formulação das políticas públicas direcionadas a atender os Povos Tradicionais de Matriz Africana estabelecido em suas comunidades;
II - propor a instituição de programa estratégico de implementação de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana;
III - acompanhar a execução das políticas públicas voltadas aos Povos Tradicionais de Matriz Africana e à comunidade em geral e propor orientações;

IV - participar da elaboração da proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito aos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
V - apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma de legislação municipal pertinente aos direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
VI - propor à Chefia do Poder Executivo a convocação a cada 2 (dois) anos, da Conferência Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório;
VII - promover encontros, seminários e audiências em prol da garantia de direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
VIII - propor e aprovar a criação da Política e do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Povo Tradicional de Matriz Africana de Osório;
IX - fomentar a criação de fóruns temáticos, visando capilaridade para efetivação das normas, princípios e diretrizes da Política e do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Povo Tradicional de Matriz Africana de Osório;
X - articular as relações políticas com outros Poderes e os diferentes segmentos da sociedade civil, assim como interagir com demais conselhos, com vista a estabelecer a transversalidade dos temas na elaboração das políticas públicas voltadas ao Povo Tradicional de Matriz Africana;
XI - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público, voltados aos Povos Tradicionais de Matriz Africana; e
XII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório é vinculado técnica e administrativamente à pasta da Cultura, que garantirá a estrutura para seu funcionamento, sempre com prévia consulta de viabilidade financeira.

Art. 4º O Conselho será composto de 09 (nove) conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes, sendo estes, representantes governamentais e da sociedade civil organizada, que ocuparão vagas mediante as seguintes proporções:

I - 1/3 (um terço) de representantes de órgãos governamentais, ocupando 03 vagas, preferencialmente servidor(a) de quadro vinculado à Secretaria de Saúde, Cultura e/ou Assistência Social;
II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada, na seguinte proporção:
a) 02 vagas para representantes de Federações ou Associações representativas de direitos coletivos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e de trabalho reconhecido;
b) 04 vagas para representantes diretos e indiretos de Ylês instituídos, considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiro de Umbanda, Tendas e demais conceituações reconhecidas.

§ 1º Os representantes de órgãos governamentais serão nomeados pelo Executivo Municipal, conforme disposto no art. 4º, inciso I.

§ 2º Os representantes das organizações e instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro, serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, cuja eleição ocorrerá nas Conferências Municipais de Povos Tradicionais de Matriz Africana, podendo haver reeleição.

§ 3º Os representantes diretos e indiretos de Ylês instituídos, considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiros de Umbanda, Tendas e demais conceituações reconhecidas, serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, cuja eleição ocorrerá nas Conferências Municipais de Povos Tradicionais de Matriz Africana, podendo haver reeleição.

§ 4º As representações eleitas nas Conferências Municipais, sendo das instituições e organizações bem como os vindos diretos e indiretos de Ylês, centros ou ainda de casas de Matriz Africana, Terreiros de Umbanda, Tendas e demais conceituações reconhecidas, quando não forem membros da direção executiva de suas instituições e ou Babalorixás, Yalorixás e Caciques de seus Ylês e centros de umbanda, deverão, enquanto representantes destes, apresentar documentação autorizando sua representatividade.

§ 5º O executivo municipal quando em processo de eleições do conselho indicará as secretarias e seus respectivos representantes, resguardadas as proporções do art. 4º, inciso I.

§ 6º Os representantes da sociedade civil da primeira composição do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana serão indicados em plenária específica convocada, através de meios oficiais, site e murais do Centro Administrativo, para este fim.

Art. 5º O funcionamento e organização estrutural do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório observará o seguinte:
I - as diretrizes e metas decididas nos fóruns das Conferências Federais, Estaduais e Municipais dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
II - possuir uma organização estrutural, composta por:
a) Diretoria Executiva;
b) Secretaria Executiva;
c) GT Grupos de Trabalho;
d) Comissões Temáticas;
e) Conferência Municipal do Povo de Terreiro;
f) Plenário do Conselho.

Art. 6º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e será eleita em assembleia de entidades dos Povos Tradicionais de Matriz Africana convocada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

§ 1º A presidência do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório será representada por conselheiro indicado pela sociedade civil.

§ 2º O (A) Secretário (a) Executivo (a) Geral será responsável pela Secretaria Executiva e pela atividade operacional do Conselho, após decisão conjunta e a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 7º A Conferência Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório é a instância máxima de deliberação e de fiscalização do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório, devendo ser convocada a cada 2 (dois) anos.

Art. 8º À Diretoria Executiva compete:

I - articular as relações políticas com outros Poderes e os diferentes segmentos da sociedade civil;
II - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário;
III - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;
IV - aprovar as pautas de reuniões;
V - resolver as questões de ordem, formuladas pelo Plenário;
VI - propor a instalação das Comissões Temáticas para viabilizar os objetivos do conselho sempre que julgar necessário;
VII - resolver em nome do Conselho, assegurando a mais rápida informação mediante consulta à Comissão Temática destinada ao tema consultado e aos(às) integrantes da Administração Pública, quando necessário, observada à ética e a moral, tendo em vista a representatividade de toda parcela da sociedade, bem como do conselho;
VIII - articular a efetivação das propostas deliberadas na Conferência Municipal do Povo de Terreiro;
IX - criar Plano de Trabalho Anual;
X - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, às Recomendações e às Moções demandadas do Conselho, bem como dar as respectivas informações atualizadas durante os informes;
XI - submeter ao plenário, relatório das atividades do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;
XII - zelar pelo bom andamento do conselho.

Art. 9º As comissões temáticas, criadas pelo plenário do Conselho, têm por objetivo elaborar, propor, aprofundar projetos e programas, além de executar e fiscalizar as metas e diretrizes deliberadas nas Conferências Municipais e Plenárias do Conselho.

Parágrafo único. O conselho poderá estruturar comissões temáticas específicas para atender eventuais demandas em seu funcionamento.

Art. 10. Às Comissões Temáticas compete:

I - realização de estudos acerca de discussões do Conselho;
II - orientar quanto à adoção de procedimentos sobre temas relevantes aos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
III - elaborar e compor relatórios justificando a criação e a manutenção do Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório e suas práticas enquanto conselho;
IV - assegurar que o Conselho no âmbito jurídico garanta à sua comunidade a defesa dos interesses e necessidades dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
V - apontar ações de políticas de promoção de igualdade racial civilizatória para o Município, com o fomento à tradição de Matriz Africana e Afro-Umbandista, identificando divergências existentes e omissões do Poder Público, quanto à sociedade;
VI - elaborar e compor relatórios justificando a criação e manutenção do CMPTMAO e suas práticas enquanto conselho;
VII - convidar, manifestada a prévia necessidade à Diretoria Executiva, autoridades de Tradição de Matriz Africana e Afro-Umbandistas, entidades, cientistas e técnicos para colaborarem em estudos ou participarem como consultores “ad hoc” na apreciação de matérias submetidas ao CMPTMAO;
VIII - assegurar ações viáveis no âmbito jurídico, dando ao CMPTMAO, conformidade com as leis vigentes;
IX - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o Plenário.

Art. 11. As Comissões Temáticas do CMPTMAO, de caráter consultivo, serão instituídas como parte da metodologia e de instrumento de consolidação dos trabalhos do Conselho.

§ 1° As Comissões Temáticas serão propostas pelo(a) presidente (a), em conjunto com os (as) demais integrantes da Diretoria Executiva e aprovados em reunião do Plenário e terão como objetivo a realização de estudos, de discussões e a adoção de posições sobre os temas definidos, bem como a viabilização dos objetivos do Conselho.

§ 2° A Diretoria Executiva poderá designar Assessoria Técnica para assessorá-la nos trabalhos desenvolvidos das Comissões Temáticas.

§ 3° As Comissões Temáticas terão atribuições específicas, podendo ter caráter permanente ou temporário, extinguindo-se as temporárias quando preenchidos os fins a que se destinam.

Art. 12. Ao PLENÁRIO DO CONSELHO, composto pela totalidade de seus integrantes, compete:

I - deliberar acerca de assuntos de competência do CMPTMAO;
II - deliberar sobre as proposições que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva, e pelas demais instâncias do CMPTMAO;
III - definir e instalar as Comissões Temáticas, sempre que necessário;
IV - solicitar a órgãos ou entidades da Administração Pública, informações ou estudos sobre temas de sua agenda de trabalho, bem como apoio técnico especializado;
V - propor ações, assuntos e elaborar estudos e propostas concernentes ao CMPTMAO;
VI - solicitar reuniões extraordinárias do Plenário ou das Comissões Temáticas;
VII - aprovar atas de suas reuniões;
VIII - aprovar o Regimento Interno do CMPTMAO, bem como posteriores alterações.

Art. 13. Os Conselheiros do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório, não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo que o exercício de sua função será considerado de interesse público relevante.

Art. 14. O funcionamento e a regulamentação do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Osório, bem como as atribuições de seus conselheiros e membros serão estabelecidos por meio do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado em até 90 (noventa) dias após instalação do Conselho e publicado em Diário Oficial.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Lei Municipal nº 6.676, de 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 9 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:5712C078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.949, de 9 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura na internet.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura na internet.

Art. 2º A fim de assegurar a transparência da gestão, ampla publicidade às suas atividades e acesso aos munícipes interessados em participar das sessões, o Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
II - dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
III - calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
IV - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais” no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 6.405, de 19 de agosto de 2020 e 6.918, de 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 9 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3FF41071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2024

PORTARIA Nº 1639/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUIS CARLOS DOS SANTOS,** matrícula nº 1244-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 05 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116383/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C1DCF8FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2024

PORTARIA Nº 1640/2024

Enquadra a servidora ROBERTA FABER ALVES no sub-padrão 01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais**, ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO,** a servidora **ROBERTA FABER ALVES,** matrícula 7046-01, do cargo de agente comunitária de saúde, padrão 01, a contar de 05 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116420/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:76EA56F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2024

PORTARIA Nº 1641/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor EVANDRO FREITAS DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR EVANDRO FREITAS DA SILVA,** matrícula nº 3768-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 01 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116121/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D6E0128D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2024

PORTARIA Nº 1642/2024

Autoriza a servidora EDUARDA MACHADO SALVADOR a cumprir turno único, sem intervalo, com jornada diária de 6 horas e 15 minutos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **AUTORIZA** a servidora **EDUARDA MACHADO SALVADOR,** matrícula 6515-01, do cargo de supervisora de equipe de serviços gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, a contar de 20 de agosto de 2024 a 10 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 115662/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B76D820E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1643/2024

PORTARIA Nº 1643/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor SIDNEI AGLIARDI DOS REIS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR SIDNEI AGLIARDI DOS REIS,** matrícula nº 2978-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 08 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116994/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D7BE73CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1644/2024

PORTARIA Nº 1644/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor JOSE LEANDRO MULLER MARTINS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOSE LEANDRO MULLER MARTINS,** matrícula nº 3466-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 05 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116472/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B91C9445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2024, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato, por 3 (três) meses, a partir de 21 de dezembro de 2024 até 21 de março de 2025.
EXPEDIENTE: 110955/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:657158E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1645/2024

PORTARIA Nº 1645/2024

Retifica a portaria nº 1962/2015 a fim de fracionar o tempo de serviço privado, incluir as vantagens funcionais correspondentes e incluir o número da certidão de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 110627/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1962/2015,** passando a vigorar com a seguinte redação, a contar de 12 de junho de 2024:
"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ROZELAINE RICKERT,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de serviço público e privado, sendo o tempo público prestado a Entidade pública correspondente a 860 (oitocentos e sessenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conta ainda com 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao tempo de serviço prestado a entidade privada, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, e o tempo de serviço privado prestado a APAE – Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Osório, correspondente a 2.413 (dois mil, quatrocentos e treze) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021060.1.00061/15-6 expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 222946/2015, protocolado em 11 de junho de 2015".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0472A845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2023
CREDENCIADO: WALLAS RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
1.1. Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 08 de julho de 2024, cláusula 10.1, letra c, deste Termo.
EXPEDIENTE: 111812/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D43F5C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 167/2024
CREDENCIADA: RUBILENE MACHADO DE OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR,** cumpridos os requisitos técnicos e legais, sendo a prestação de serviços realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, conforme relacionado na tabela abaixo. (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.2023

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6F36E9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1646/2024

PORTARIA Nº 1646/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 17110/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de execução do Projeto Técnico: Abordagem Social e Acolhida Noturna a População em Situação de Rua:

Coordenador Geral:
EDUARDO LONGO SCAINI, matrícula 7259-01

Membros Técnicos:
CIBEREN QUADROS OURIQUES, matrícula 6229-02
SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA, matrícula 3593-01
Membros Responsáveis pela Abordagem:
TIAGO CURTINOVI FORMAGIO, matrícula 3817-01
LETICIA LEAL SEGABINAZZI, matrícula 3569-01
Articulador e referência de Abordagem:
ALESSON RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 6437-02
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de junho de 2024 e revoga a portaria nº 1076 de 12 de junho de 2023, conforme processo nº 117074/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9BFFC7B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1647/2024

PORTARIA Nº 1647/2024

Revoga a licença para concorrer a cargo eletivo do servidor MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do Artigo 108 da Lei 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, **REVOGA A LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR,** concedido pela portaria nº 1293/2024, do servidor **MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula 6355-03, do cargo de técnico em enfermagem, a partir de 05 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116518/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:627087D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1648/2024

PORTARIA Nº 1648/2024

Designa gestor para a parceria celebrada com OSC que tem por objeto desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 117103/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa **NEIMAR VELHO PACHECO**, matrícula 1671-03, para a função de gestor da parceria celebrada com OSC através de chamamento público, oriundo do processo nº 117103/2024, que tem objeto desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.
Art.2º São atribuições do Gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CC81AE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1649/2024

PORTARIA Nº 1649/2024

Institui Comissão de Seleção para celebração de parceria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e processo nº 117103/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a Comissão de Seleção os servidores: **JULIANA MORAIS DA SILVA**, matrícula 6979-01, **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01 e **LIZETTE ROLIM DE SOUZA,** matrícula 796-01.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Seleção, os servidores **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01, **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02 e **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA,** matrícula 3013-01.

Art. 3º O objeto da parceria com a OSC é desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.

Art. 4º São atribuições precípuas da Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público que será realizado pelo regime da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 065/2018, oriundo do processo nº 117103/2024.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A39BBF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1650/2024

PORTARIA Nº 1650/2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com OSC, oriunda do processo nº 117103/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 117103/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02 e **MATHEUS ENRIQUE BOLSI DA SILVA,** matrícula 7165-01.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **GABRIEL MANZONI FERRI**, matrícula 7245-01, **MARIA LUIZA ARAUJO FONSECA**, matrícula 7279-01 e **LISIANE DE MORAES DADDA**, matrícula 7251-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada nos termos do chamamento público, oriundo do processo nº 117103/2024, mediante a termo de fomento ou colaboração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C7297844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1651/2024

PORTARIA Nº 1651/2024

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6563-01 e GILSENE MARIA FERRAZZO DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3406-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 019, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:69BA215E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1652/2024

PORTARIA Nº 1652/2024

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 19, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1FE75192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024: Registro de preços para a compra de instrumentais odontológicos com a finalidade de dar continuidade aos atendimentos odontológicos aos pacientes do Município de Osório/RS – válido até 14/08/2025
Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 13 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:2AF8315F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas para seleção de candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de nível fundamental, médio e técnico na Câmara Municipal de Vereadores de Osório, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 28/08/2024 às 9h. Data de disputa: 28/08/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 13 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:CD20D2DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de **TONER**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **23/08/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 12 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:13903AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de **CAMISETAS PERSONALIZADAS**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **27/08/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 12 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:560F9286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 17-2024

ATA 017/2024
Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio a Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de analisar a documentação encaminhada ao Chamamento Público nº 004/2024 – Credenciamento de interessados na prestação de serviços de **HIDROGINÁSTICA** através de profissionais devidamente habilitados, que disponham de equipamentos e materiais necessários e que cumpram com os requisitos estabelecidos na legislação pertinente para atendimento das aulas nas dependências da empresa. Protocolou o envelope de Credenciamento o proponente **CENTRO DE REABILITAÇÃO GUIMARÃES E MORON LTDA – CNPJ nº 03.644.856/0001-98**. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados pelo proponente e verificou-se que está de acordo com o exigido no Edital. Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declara encerrada a presente sessão.

TAIRONE DAL CASTEL
Agente de Contratação

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:35D8671D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 40/2024

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Jéssica da Silva
Contrato: 40/2024
Aditivo 02
Modalidade: Justificativa n° 90/2024
Objeto: Prestação de serviço de limpeza
Valor: R$ 4.636,32 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis reais com trinta e dois centavos)
Vigência 10/08/2024 a 09/10/2024
Dotação 339039250000

Pedras Altas, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EC57F714

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 274-2023

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Renata de Oliveira Vieira Rosler
Objeto: Material para manutenção do veiculo tratot agricola 4x4 105cv bx 6110
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 287/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 12 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:DD07184D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 286-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Rsc Comercio De Peças Para Caminhões Ltda Objeto: Material manutenção veiculo. Valor: R$ 3.649,42 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais com quarenta e dois centavos) Modalidade:

Dispensa por Limite 286/2024 Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 12 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:400DB2B8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 289-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Linck S. A. Equipamentos Rodoviarios E Industriais
Objeto: manutenção veiculo;
Valor: R$ 3.000,00 (tres mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 289/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 12 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:517FC091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 872/2024

Decreto Legislativo nº 872

Dá o nome de rua Luiz Antônio de Lima Silveira, à rua Oito do Loteamento Mauá, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído ao logradouro atualmente conhecido como rua Oito do Loteamento Mauá, o nome de rua Luiz Antônio de Lima Silveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:5FCCE969

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 876/2024

Decreto Legislativo nº 876

Dá o nome de RUA HERCIO VOLTAN SCHENATTO à Rua 18 do Loteamento Liberdade em Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuído o nome de rua HERCIO VOLTAN SCHENATTO à Rua 18 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:B7C7EFFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 877/2024

Decreto Legislativo nº 877

Dá o nome de CARNAVALESCO VALDIR NUNES ao Passeio Três, localizado no Bairro Navegantes I, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º O Passeio Três, localizado no Bairro Navegantes I, passa a se denominar CARNAVALESCO VALDIR NUNES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:BEDB048F

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 875/2024

Decreto Legislativo nº 875

Dá o nome de rua DARCY SCHENATTO à Rua 11 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuído o nome de rua DARCY SCHENATTO à Rua 11 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:11FF29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 –SAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 –SAS
Processo Administrativo – MEM/006896/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **TABLET,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 7.580,00(sete mil e quinhentos e oitenta reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 16/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 16/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de agosto de 2024.

EDMAR MESQUITA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:06F2EB88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 –SAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 –SAS
Processo Administrativo – MEM/007202/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **MESA COM CADEIRAS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 1.279,99(um mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 19/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 19/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de agosto de 2024.

EDMAR MESQUITA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:C61B9913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, torna público que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2024 entre o Município de Pelotas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – RS, firmando o presente contrato para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o Processo Administrativo MEM/010771/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, e pelo disposto na Lei 8.666/93, Artigo 24, XIII, e alterações posteriores.

Pelotas, RS 08 de agosto de 2024

EDMAR MESQUITA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:27E62E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, torna público que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2024 entre o Município de Pelotas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – RS, firmando o presente contrato para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o Processo Administrativo MEM/010771/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), e pelo disposto na Lei 8.666/93, Artigo 24, XIII, e alterações posteriores.

Pelotas, RS 08 de agosto de 2024

EDMAR MESQUITA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:4C51D84E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°124, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N°124, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta o Período de Recesso Escolar, em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Piratini.
.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Memorando nº 5773/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamenta o Período de Recesso Escolar, em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Piratini. Período este compreendido entre os dias 22 a 31 de Julho do ano corrente, conforme previsão em Calendário Letivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:7E6C7116

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Fiscalização da Semana Farroupilha de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de **Fiscalização da Semana Farroupilha de 2024**, os seguintes membros:

Davi de Almeida Fontoura;
Luis Fernando Nunes Torrescasana Neto;
Ricardo Centeno da Rosa.
Art. 2º - A Comissão ficará responsável pela fiscalização e andamento dos serviços prestados referentes a limpeza, som palco 1, som palco 2, som rodeio, som desfile do dia 20 de setembro, segurança, infraestrutura, banheiros, restaurante e fornecimento de bebidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE JUHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:C03BE771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 127, DE 29 DE JULHO DE 2024

DECRETO N. 127, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta o acesso gratuito ao Centro de Eventos Erni Pereira Alves nos Eventos da Semana Farroupilha de 2024, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar o acesso gratuito ao Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante os Eventos da Semana Farroupilha, no período de 13 a 20 de setembro de 2024.
Art. 2º - O acesso gratuito será permitido às APAES, com a entrada a partir das 14h30min e permanência até às 18h30min.
Art. 3º - O acesso gratuito será às instituições, como CRAS e CAPS de Piratini e outros municípios, com a entrada a partir das 14h30min e permanência até às 18h30min.
Art. 4º - Fica a cargo da Comissão Organizadora, a fiscalização do acesso gratuito.
Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE JULHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:CF50DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°131, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N°131, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Concede passaporte ao expositor do Lote A17 da Semana Farroupilha de Piratini 2024."

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital de Autorização de Uso de Espaço Público 03/2024;
CONSIDERANDO o princípio da Isonomia, Constitucionalmente previsto.

R E S O L V E:

Art. 1º - O passaporte será assim distribuído:

***RESTAURANTE REDONDO,**
*Lote A17, 07 passaportes;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE JULHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:0F4034AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 132, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N. 132, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Aprova Fracionamento

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo n°282/2024,
Considerando Memorando 5956/2024 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova fracionamento de propriedade de Vinicius de Oliveira Bezerra, assim descritos:

Terreno de origem:

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 1.462,50m², matriculado nesta serventia sob nº 16.013, situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 70,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 58,50 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com o lote 02 do loteamento Nunes de propriedade do Município de Piratini; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 58,50 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o lote 08 do loteamento Nunes.

Terreno Desmembrado 01:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 143,75m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 70,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com o lote 02 do loteamento Nunes de propriedade do Município de Piratini; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 02 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 02:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 143,75m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 75,75 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 01 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 03 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 03:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 81,50 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 02 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 04 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 04:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 87,20 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 03 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 05 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 05:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 92,90 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°,

confrontando-se com terreno nº 04 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 06 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 06:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 98,60 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 05 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 07 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 07:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 104,30 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 06 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 08 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 08:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 110,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 07 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 09 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 09:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 115,70 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 08 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 10 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno Desmembrado 10:
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 177,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 121,40 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 7,10 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 09 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 7,10 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 08 do loteamento Nunes.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n° 111 de 26 de junho de 2024. .
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE JULHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:8999CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N. 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Designa membros para compor Comissão Permanente de Patrocínios.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Lei Municipal n°2214/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão permanente de Patrocínios, com a finalidade de avaliar as propostas de concessão e recebimento de patrocínio, os seguinte membros:
Michele Alves da Cruz;
Samuel Dutra Garcia;
Wanessa Weege

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:4ED7FAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 136, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N. 136, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Comissão Executiva da Semana Farroupilha de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão Executiva da Semana Farroupilha de 2024**, os seguintes membros:
- Ana Caroline Pereira Caetano;
- Carlos Moraes Garcia;
- Elisângela Dias Garcia;
- Ricardo Centeno da Rosa;
- Henrique Luiz Rosa da Silva;
- Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto;
- Thaís Tarouco Castro;
- Marcelo e Silva Gonçalves;
- Carolina Dias Gomes da Silva;
- Robson Lobato (Presidente da Comissão Executiva da Semana Farroupilha).

Art. 2º Fica revogado o Decreto 074 de 19 de abril de 2024;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:63349F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 121, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N. 121, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Aprova Unificação.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo (documentos físico) n°295/2024

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar unificação de três lotes urbanos, localizados na **Avenida Maurício Cardoso**, **Nº 395**, Bairro Centro, na cidade de Piratini/RS - CEP 96490-000 e de propriedade do **Espólio de Rudi Weege**, assim descritos:
Situação Atual:
Imóvel 01: Matrícula: N° 4.180 do Livro Nº 02 – RG do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini; Um lote urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, distando o vértice formado pelas confrontações oés-noroeste e su-sudoeste dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) da Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no quarteirão formado pela Avenida Maurício Cardoso, Rua Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski, Rua Dr. Santos Silva e Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, com área superficial de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (262,50m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 1, com ângulo de 90°, ao ponto 2 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por onde faz frente, confrontando-se com a Avenida Maurício Cardoso; ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 2, com ângulo de 90°, ao ponto 3 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), por um lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ao lés-sudeste, segmenta-se no ponto 3, com ângulo de 90°, ao ponto 4 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por onde faz fundos, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ao su-sudoeste, segmenta-se no ponto 4, com ângulo de 90°, ao ponto 1 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), por outro lado, confrontando-se com o lote de Paulo Brasil da Silva Antunes, Dagoberto da Silva Antunes e Roberto Farias Porto.
Imóvel 02: Matrícula: N° 4.877 do Livro Nº 02 – RG do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini; Um lote urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, distando o vértice formado pelas confrontações oés-noroeste e su-sudoeste vinte e um metros (21,00m) da Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no quarteirão formado pela Avenida Maurício Cardoso, Rua Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski, Rua Dr. Santos Silva e Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, com área superficial de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (262,50m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 1, com ângulo de 90°, ao ponto 2 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por onde faz frente, confrontando-se com a Avenida Maurício Cardoso; ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 2, com ângulo de 90°, ao ponto 3 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), por um lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ao lés-sudeste, segmenta- se no ponto 3, com ângulo de 90°, ao ponto 4 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por onde faz fundos, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ao su-sudoeste, segmenta-se no ponto 4, com ângulo de 90°, ao ponto 1 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), por outro lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege.

Imóvel 03: Matrícula: N° 4.198 do Livro Nº 02 – RG do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini; Um lote urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, distando o vértice formado pelas confrontações su-sudoeste e oés-noroeste vinte e cinco metros (25,00m) da Avenida Maurício Cardoso, no quarteirão formado pela Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, Avenida Maurício Cardoso, Rua Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski e Rua Dr. Santos Silva, com área superficial de quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao su-sudoeste, segmenta-se no ponto 1, com ângulo de 90°, ao ponto 2 em uma distância de doze metros (12,00m), por onde faz frente, confrontando-se com a Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral; ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 2, com ângulo de 90°, ao ponto 3 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por um lado, confrontando-se com o lote de Paulo Brasil da Silva Antunes, Dagoberto da Silva Antunes e Roberto Farias Porto; ainda ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 3, com ângulo de 180°, ao ponto 4 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), no mesmo lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ainda ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 4, com ângulo de 180°, ao ponto 5 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), no mesmo lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ainda ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 5, com

ângulo de 180°, ao ponto 6 em uma distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), no mesmo lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 6, com ângulo de 71,57°, ao ponto 7 em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), por onde faz fundos, confrontando-se com o lote de Rosa Maria Oliveira de Abreu; ainda ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 7, com ângulo de 180°, ao ponto 8 em uma distância de três metros e cinquenta centímetros (3,50m), por onde também faz fundos, confrontando-se com o lote de Luis Carlos Bastos; ao lés-sudeste, segmenta-se no ponto 8, com ângulo de 108,43°, ao ponto 1 em uma distância de trinta e quatro metros (34,00m), por outro lado, confrontando- se com o lote de Dagoberto da Silva Antunes.

Situação Pretendida: Um lote urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, distando o vértice formado pelas confrontações oés-noroeste e su-sudoeste dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) da Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no quarteirão formado pela Avenida Maurício Cardoso, Rua Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski, Rua Dr. Santos Silva e Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, com área superficial de novecentos e cinquenta e sete metros quadrados (957,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 1, com ângulo de 90°, ao ponto 2 em uma distância de vinte e um metros (21,00m), por onde faz frente, confrontando-se com a Avenida Maurício Cardoso; ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 2, com ângulo de 90°, ao ponto 3 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), por um lado, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; também ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 3, com ângulo de 270°, ao ponto 4 em uma distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), por onde complementa a frente em uma situação interna, confrontando-se com o lote do Espólio de Rudi Weege; também ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 4, com ângulo de 71,57°, ao ponto 5 em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), no mesmo lado, confrontando-se com o lote de Rosa Maria Oliveira de Abreu; ainda ao nor-nordeste, segmenta-se no ponto 5, com ângulo de 180°, ao ponto 6 em uma distância de três metros e cinquenta centímetros (3,50m), ainda no mesmo lado, confrontando-se com o lote de Luis Carlos Bastos; ao lés-sudeste, segmenta-se no ponto 6, com ângulo de 108,43°, ao ponto 7 em uma distância de trinta e quatro metros (34,00m), por onde faz fundos, confrontando-se com o lote de Dagoberto da Silva Antunes; ao su- sudoeste, segmenta-se no ponto 7, com ângulo de 90°, ao ponto 8 em uma distância de doze metros (12,00m), por outro lado, confrontando-se com a Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral; ainda ao oés-noroeste, segmenta-se no ponto 8, com ângulo de 90°, ao ponto 9 em uma distância de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), por onde complementa a frente em uma situação interna, confrontando-se com o lote de Paulo Brasil da Silva Antunes, Dagoberto da Silva Antunes e Roberto Farias Porto; também ao su-sudoeste, segmenta-se no ponto 9, com ângulo de 270°, ao ponto 1 em uma distância de vinte e cinco metros (25,00m), no mesmo lado, confrontando-se com o lote de Paulo Brasil da Silva Antunes, Dagoberto da Silva Antunes e Roberto Farias Porto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE JULHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:6637709B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 294/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: INSPECOES VEICULARES SANTA ROSA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar laudo de inspeção dos veículos que fazem o transporte escolar.
VIGÊNCIA: 09/11/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 12 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:D0E8DFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2024

Dispensa de Licitação 84/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, à Contratação de empresa especializada para conserto da parte elétrica do veículo ônibus placa IZF-2E48, com valor previsto de R$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais com dezenove centavos), solicitado pela secretaria da Educação e Cultura, feito com base no artigo 75, § 7º da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 12 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:63B6B038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 296/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PROTEL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de tronco ip, instalação e configuração em central telefônica digistar.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 12 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:07B79B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, Moacir Luis Severgnini**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 33/2024
Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra para instalação do sistema via rádio para melhor controlar a vasão no reservatório de água localizado na sede do Município;

Regência: Com fundamento no Art. 75,II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 13/08/2024.
Data da sessão:16/08/2024.
Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:8AC55317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/08/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 12 de agosto de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:166F5907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO USADO, COM CARROCERIA PRANCHA E GUINCHO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2024, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de empresa para** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO USADO, COM CARROCERIA PRANCHA E GUINCHO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, que acontecerá no dia **26/08/2024** às 14:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, RS, 12 de agosto de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:AF3C5208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 044/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 554/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 554/2024, dispensa de licitação nº 044/2024, em especial, a análise da contratação e parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI**,** inscrita no CNPJ Nº 93.305.910/0001-63, para Aquisição de fitas reagentes HGT para distribuição na farmácia básica do município de Riozinho/RS, pelo valor total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), período 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 12 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:96FD333C

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2024 - FUFAMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
CONTRATO: Nº 066/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: FUFAMED COM. E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI**,** CNPJ Nº 93.305.910/0001-63
OBJETO: Aquisição de fitas reagentes HGT para distribuição na farmácia básica do município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 12/08/2024

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C2B8507F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que suspenderá a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 25/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços continuados de transporte coletivo escolar aos alunos da rede municipal da zona rural.**Suspenso para retificações.**Edital e informações pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:0C69BBC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, que tem por objeto o cadastramento da empresa LABORATÓRIO MASTER LTDA. junto ao processo de Credenciamento 001/2024, o qual tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através do programa SIA/SUS, em favor da empresa LABORATÓRIO MASTER LTDA., de CNPJ 11.844.965/0001-87, no valor máximo mensal de R$ 8.705,50.

Salto do Jacuí, 12 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:FE017374

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2024**, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para o segundo semestre de 2024, em favor das seguintes empresas vencedoras: **VERANEZ DE MORAES .HAAS,** de CNPJ 04.376.606/0001-87 (R$ 47.440,20), **ELISANDRA DE SOUZA FIUZA**, de CNPJ 32.149.394/0001-30 (R$ 11.684,10), **CRISTIAN MATEUS FLESCH**, de CNPJ 24.489.956/0001-67 (R$ 83.660,20), **SEBASTIÃO G. T. DOS SANTOS**, de CNPJ 00.766.024/0001-56 (R$ 39.450,00) e **BRUNO BORGES DOS SANTOS LTDA**., de CNPJ 36.129.233/0001-36 (R$ 7.460,20), no valor total de **R$ 189.694,70.**

Salto do Jacuí, 12 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:60638C49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 128/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/20243**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Início das **Propostas: 07:59h do dia 13/08/2024 até às 07:59h do dia 27/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 27/08/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 12/08/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:07539471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 606/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **MONICA ROSSANA OLIVEIRA VASCONCELOS** Matrícula **30279, CONTADOR 15(**quinze) dias de férias, a contar de **05.09.2024 a 19.09.2024**, referente ao período aquisitivo de **19.02.2023 a 18.02.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7FAA4B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 607/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento da Sra Eva Oliveira de Arruda, pelo período de **07.08.2024 a 08.08.2024, 2 (**dois) dias**,** ao Servidor **ROGER DE OLIVEIRA ARRUDA,** Matrícula **4144-0, Servente Doméstica** (avó**)**, conforme artigo 117, item IV, da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1C31195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 608/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **THAIS DE SENA TEIXEIRA** Matrícula **32875, FONOAUDIOLOGA 10(**dez) dias de férias, a contar de **09.09.2024 a 18.09.2024**, referente ao período aquisitivo de **07.03.2022 a 06.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9E52D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 609/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **ALINE SILVEIRA TORRES** Matrícula **4055-0, FISIOTERAPEUTA 10(**dez) dias de férias, a contar de **09.09.2024 a 18.09.2024**, referente ao período aquisitivo de **23.08.2023 a 22.08.2024.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:45FB3AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A secretaria Municipal de Planejamento convida a População para Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para o ano 2025, a ser realizada dia 15 de agosto de 2024, às 19h.Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves- Sito Rua dos Andradas, 682, Centro, Santana do Livramento,

Aproveitamos, também, para questionar se é possível divulgar a Audiência Pública Eletrônica referente ao mesmo assunto na mesma publicação? Caso positivo, o link do formulário é o seguinte: https://forms.gle/tb6iwXAz9t1HYx4t9

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E1C5EE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSANº0014/2024
OBJETO: Locação de guindaste hidráulico autopropelido para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPRESA CONTRATADA:**JONATAN MENNA SOARES - ME**
CNPJ Nº 14.805.809/0001-03
Contrato nº 0076/2024
Valor item: R$ 445,00
Valor Total: R$ 7.120,00
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Data de assinatura: 25 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0E17BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023
CONTRATO nº 170/2023
CONTRATADO: **Marcelo da Silva Ortiz.**
QUARTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA-DOPREÇO(PRIMEIRO TERMO ADITIVO)
1.1O valor mensal terá o Custo total estimado em (R$) 8.320,00.
1.2 Passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Prestação de Serviço de Assistência Básica em Clínica Médica em horário estendido - UBS 1 e 2 (2 unidades)		
Tipo de atendimento Clínica Médica	**Tipo de procedimento**	**Valor por hora de Serviço prestado (R$)**
Assistência Médica em horário estendido - Turno das 18h às 21h - Segunda a Sábado	Consultas Médicas em Assistência Básica	160,00
Custo total mensal estimado (R$)	8.320,00	
Custo Total geral estimado para 12 meses (R$)	**99.840,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO(CONTRATO 001/2024)

2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, tendo em conta o número de horas de plantão efetivamente realizadas, o valor **correspondentede R$ 160,00(cento e sessenta reais)**por hora trabalhada, **sendo o custo total mensal estimado de R$ 8.320,00,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)**

e o **valor total estimado do contrato de R$ 99.840,00,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais),**para o período de 12 meses, para prestar atendimento médico em 02 (duas) UBSs.
2.2.A Secretaria de Saúde irá designar os dias e a UBS que receberá o atendimento do profissional CONTRATADO.

data da assinatura: 16 de maio de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:EED7C892

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 0032/2024
OBJETO: Registro de Preços de borracharia, balanceamento, geometria e vulcanização de pneus.
DIVERSAS SECRETARIAS

EMPRESA CONTRATADA: Auto Peças Pedroso Soares - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.463.475/0001-88
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:Nº0092/2024 (vigência 12 meses)

Lote07:Serviço de balanceamento de rodas e geometria - veículos utilitários - camionetes
Item 1: balanceamento de rodas - R$ 21,25 (valor unitário);
Item 2: geometria - R$ 87,00 (valor unitário).

Lote 08: Serviço de balanceamento de rodas e geometria - veículos de passeio
Item 1: balanceamento de rodas - R$ 19,00 (valor unitário);
Item 2: geometria - R$ 71,80 (valor unitário).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

EMPRESA CONTRATADA: Luis Alberto Sehnem - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.850.999/0001-70
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:Nº0093/2024 (vigência 12 meses)

Lote 01: Serviço de borracharia - veículos utilitários - camionetes
Item 1: serviço de borracharia - R$ 38,00 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 21,00 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 17,00 (valor unitário).

Lote 02: Serviço de borracharia - veículos de passeio
Item 1: serviço de borracharia - R$ R$ 34,00 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 20,00 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 15,83 (valor unitário).

Lote 03: Serviço de borracharia - motocicletas
Item 1: serviço de borracharia - R$ 34,00 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 29,00 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 24,00 (valor unitário).

Lote 04: Serviço de borracharia - caminhões
Item 1: serviço de borracharia - R$ 84,95 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 82,94 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 62,00 (valor unitário).

Lote 05: Serviço de borracharia - ônibus
Item 1: serviço de borracharia - R$ 81,00 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 75,00 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 50,00 (valor unitário).

Lote 06: Serviço de borracharia - micro-ônibus
Item 1: serviço de borracharia - R$ 63,00 (valor unitário);
Item 2: conserto de válvulas - R$ 61,00 (valor unitário);
Item 3: montagem e desmontagem de pneus - R$ 50,00 (valor unitário).
Lote 09: Serviço de vulcanização de pneus - veículos utilitários - camionetes
Item 1: vulcanização de pneus - R$ 61,00 (valor unitário).

Lote 11: Serviço de vulcanização de pneus - veículos utilitários - caminhões
Item 1: vulcanização de pneus - R$ 118,50 (valor unitário).

Lote 12: Serviço de vulcanização de pneus - veículos utilitários - ônibus
Item 1: vulcanização de pneus - R$ 259,50 (valor unitário).

Lote 13: Serviço de vulcanização de pneus - veículos utilitários - micro-ônibus
Item 1: vulcanização de pneus - R$ 259,50 (valor unitário).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B846FAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.197, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Santana do Livramento em virtude do falecimento do Tradicionalista Velocínio Silveira, o Lenço Branco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do poeta, radialista e tradicionalista senhor Velocínio Silveira, conhecido como Lenço Branco;

Considerando a dedicação de uma vida na defesa e promoção da cultua gaúcha.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santana do Livramento, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Velocínio Silveira, Lenço Branco, que, em vida, prestou inestimáveis serviços na promoção e preservação da cultura gaúcha.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em site oficial da Prefeitura de Santana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6099548E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024. Processo Administrativo nº 12403/2024. Objeto: Contratação emergencial de seguro veicular – Veículo JCT7C32, da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R$ 2.737,79. Contratada: Gente Seguradora S.A. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/08/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D60D150E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.744, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 555.082,43 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 555.082,43 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
09.01 13 0392 1702 2,025 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras (0719) .....R$ 50.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais (0719) .....R$ 80.000,00
3.3.9.0.45.00.00.00 Subvenções Econômicas (0719) .....R$ 245.082,43
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física (0719) ..... R$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:13FDD7A5

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.299, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o senhor **"Pontes"**, **ANTÔNIO EVALDO DE OLIVEIRA**, ex-jogador profissional de futebol do Tamoyo Futebol Clube de Santo Ângelo, do Figueirense Futebol Clube – SC, AESA, São Paulo de Rio Grande, Atlético de Carazinho, Esporte Clube Pelotas e ex-treinador de futebol do Elite C.D, São Luiz de Ijuí, SER Santo Ângelo e Esporte Clube Pelotas, comentarista esportivo de rádio e tv e publicitário, **faleceu no dia 7 de agosto de 2024** aos 70 (setenta) anos, deixando familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o ex-técnico foi uma grande personalidade do Município de Santo Ângelo e exerceu diversos cargos em comissão no Poder Executivo desta cidade, atuando nas políticas públicas relacionadas à habitação, turismo, assistência social e esportes;

CONSIDERANDO, também, a contribuição social e política do senhor "Pontes", o qual teve impacto Municipal por todas as esferas em que ele atuou, pública e privada.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Santo Ângelo, a contar da data de hoje.
Art. 2º Aos distintos familiares, ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 7 de agosto 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:EDC96131

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.297, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Abre de Crédito Especial no valor de R$ 555.082,43 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei n°4.744, de 02 de agosto de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R$ 555.082,43 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

09.01 13 0392 1702 2,025 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras (0719) .....R$ 50.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais (0719) .....R$ 80.000,00
3.3.9.0.45.00.00.00 Subvenções Econômicas (0719) .....R$ 245.082,43
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física (0719) ..... R$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:722BACB9

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato dos Termo de Fomento realizados sem chamamento público, com suporte no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, celebrado com as Organizações da Sociedade Civil abaixo informadas, a fim de transferir recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme § 1º do art. 27, de acordo com os planos de aplicação constantes nos respectivos Planos de Trabalho aprovados, com vigência até 31/12/2024, a saber:

Termo de Fomento Nº	Organização da Sociedade Civil	Valor
01/MR/FMAS	Lar da Velhice Suzana Wesley	R$ 8.369,16
02/MR/FMAS	Lar da Velhice Suzana Wesley	R$ 1.129,65
03/MR/FMAS	Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	R$ 10.043,16
04/MR/FMAS	Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	R$ 1.355,58
05/MR/FMAS	Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	R$ 45.800,00
06/MR/FMAS	Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues	R$ 1.920,41
07/MR/FMAS	Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues	R$ 14.227,68

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AA8A4C0A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS JUSTIFICATIVA DETALHADA DE DISPENSAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DETALHADA DE DISPENSAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos a dispensa de chamamento público nas parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil abaixo informadas, devido às mesmas prestarem serviços de assistência social de acolhimento de idosos e serem credenciadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, consoante com o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política." (grifo nosso)

Organização da Sociedade Civil	Objeto	Valor
Lar da Velhice Suzana Wesley	Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado (12.000 BTU's) a fim de promover ambiente climatizado e agradável às 21 idosas acolhidas na instituição.	R$ 8.369,16
Lar da Velhice Suzana Wesley	Aquisição de um cardápio de alimentação balanceada para as 21 idosas, com as proteínas da carne, além de uma variedade de vitaminas, minerais e outros nutrientes bioativos que ajudam a prevenir a perda muscular relacionada à idade.	R$ 1.129,65
Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	Aquisição de leite para a dieta dos idosos da instituição, e assim garantir a manutenção da saúde e bem estar, devido aos nutrientes existentes nesse alimento, como o cálcio que fortalece os ossos e proteínas que aumentam a massa muscular dos idosos, que são importantes no processo de avanço da idade.	R$ 10.043,16
Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	Aquisição de carne, como suplemento nutricional na dieta dos idosos da instituição, garantindo a segurança alimentar de qualidade.	R$ 1.355,58
Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	Ampliação de barreiras físicas no ambiente institucional, que reforcem a segurança dos idosos e trabalhadores que usufruem desse espaço.	R$ 45.800,00
Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues	Aquisição de material de limpeza para higienização dos ambientes de uso coletivo, bem como a lavagem de roupas de cama de 48 idosos acolhidos na Instituição Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues.	R$ 1.920,41
Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues	Aquisição de gêneros alimentícios, proporcionando um cardápio saudável e balanceado para os 48 idosos acolhidos na instituição.	R$ 14.227,68

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Nº: 2.064 – Serviço de Acolhimento Familiar, 805-0660.07 – 3350 43 00 00 00 – SMDSC. Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos do§ 1º do art. 27,da Lei Federal nº 13.019/2014.

A dispensa de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:DE23AE20

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.146/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **GABRIELA GEBERT,** do Cargo de **Auxiliar de Secretaria**, matrícula 8317-8, do Quadro de Servidores, a contar de 05 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:13804516

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 75/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 30 a 32)
30- Layrane Garaffa da Costa
31- Isadora Maciel da Rocha
32- Andreia Aparecida Oliveira de Almeida

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **14 E/OU 15 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:71267892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 089/2024 do tipo menor preço por item, aquisição de ferramentas e utensílios. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/08/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:4610EF44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2024**, destinado à contratação da empresa JJSV Eventos LTDA para produção e apresentação artística do Grupo Julian e Juliano – JJSV na FENACAN, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/2455 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 1979/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **JJSV EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.442.895/0001-07,** para apresentação artística do grupo Julian e Juliano -JJSV que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2024 com duração aproximada de 2h30min na FENACAN, ao valor total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1EC184C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação de cidadãos para participação da audiência pública, nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, viabilizando a participação popular e transparência nos processos de elaboração das leis orçamentárias, notifica os cidadãos a participarem da audiência pública, nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Executivo, na forma do Decreto Municipal 207, de 24 de maio de 2021, disponível no link http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/pages/download/60ae512cda589.pdf.
A Audiência Pública se dará nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto, onde o município disponibilizará no sítio da Prefeitura, a partir do dia de 15 de agosto de 2024, a apresentação do Projeto de Lei e a apresentação contendo o anexo da Receita e Despesa, mais as Ações Governamentais que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei do Orçamento Anual, que também serão disponibilizadas através de um código QR CODE que ficará fixado nos principais pontos de circulação do município. O cidadão poderá participar acessando um formulário online, que estará disponível juntamente com as demais apresentações supracitadas, através de sugestões e questionamentos, até o dia 18 de agosto de 2024. Após o encerramento do prazo, as sugestões e questionamentos feitos, serão respondidos e publicados, em até cinco dias.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C08377FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2024**, destinado à contratação da empresa AV Sonorização e Eventos LTDA para produção e apresentação artística da Banda Rainha Musical na FENACAN, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/2440 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 1945/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.143.584/0001-36,** para apresentação artística da Banda Rainha Musical que ocorrerá no dia 15 de agosto de

2024 com duração aproximada de 2 horas na FENACAN, ao valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:08A7F2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 73/2024 (Processo Administrativo nº 218/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para colocação de cercamento em 20 (vinte) poços artesianos, a ser realizado nas comunidades onde existem poços que atendem os munícipes no fornecimento de água potável. **EMPRESA:** ANTONIO CARLOS LISSAK ME, (CNPJ nº 06.062.414/0001-21): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 15.690,80. **Base Legal:** Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 12 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:D6113FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 74/2024 (Processo Administrativo nº 220/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para colocação de piso em 20 (vinte) poços artesianos, a ser realizado nas comunidades onde existem poços que atendem os munícipes no fornecimento de água potável. **EMPRESA:** JOSE CARLOS BREZOLIN AITA 59172673087, (CNPJ nº 18.737.589/0001-70): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 18.102,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 12 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:E8F71C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

EDITAL DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA candidata, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023 e Edital de Homologação n.º 24/2024, para preenchimento de cargo público na Prefeitura Municipal, na forma que segue: **CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** PORTARIA Nº. 5245/24, 31º lugar, **BIANCA BLINE RAMOS,** e solicita o comparecimento da mesma, para que no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com Artigo 14 § 1º da Lei 1840/91, após a publicação do ato, manifeste interesse no provimento do cargo.

São Gabriel, oito (08) de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6A598596

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL solicita o comparecimento da candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº. 01/2023 e Edital de Homologação nº. 24/2024, para que no prazo de dez (10) dias, de acordo com Artigo 14, § 1º da Lei 1840/91, após a data da publicação, manifeste interesse no provimento do cargo:
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTARIA Nº. 5245/24, 31º lugar, **BIANCA BLINE RAMOS**

São Gabriel, 08 de agosto de 2024.

LUCAS NUNES DA VEIGA CABRAL,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E1E4D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 641/2024 – contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para a JINCOP 2024, a realizar-se de 04/11/2024 a 23/11/2024 – R$ 30.000,00 – Yousef Rocha Hasan – ME.

São Gabriel, 12 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:841F8857

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2024 – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 – permissão de uso de espaço público, a título precário, banca nº 15 da Feira do Produtor rural, localizado na gare da antiga Estação Férrea, destinado à comercialização de produtos artesanais, alimentos doces e salgados, cafés e chás, conforme declaração de atividades anexa ao contrato – R$ 201,00 mensais – Gabriel dos Santos Vilanova.

São Gabriel, 12 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:89A58258

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2024 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024 – Contratação de profissional para formação de professores da rede municipal de ensino, Srª Fabiana Leme de Oliveira, a realizar-se no dia 24/08/2024, na modalidade on line, com 4 (quatro) horas de formação, turno manhã, com abordagem no item: Alfabetização na DI – R$ 3.600,00 – Inclutopia – Conteúdo e Informação em Inclusão Escolar Ltda.

São Gabriel, 12 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CEBD67E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - reajuste de valores passando ao valor de R$ 262,07 (valor unitário) – Estratégia IT Ltda.

São Gabriel, 12 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6DCE15A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 725/2024 – contratação de empresa de serviços de locação de van, com no mínimo 12 lugares, incluso motorista habilitado, com combustível e manutenção, por conta da contratada para transporte de trabalhadores da Secretaria de Obras e Urbanismo em vias urbanas e estradas vicinais, durante todo o período do contrato – R$ 21.600,00 – Leomar dos Santos Freitas.

São Gabriel, 12 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8C24CB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma **https://bll.org.br**, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do Pregão Eletrônico 07/2024, Processo nº 346/2024, que tem por objeto aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098, através do Programa Rede Bem Cuidar RS, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às 08h00min do dia 23 de agosto de 2024 e início dos lances a partir das 09h30min do dia 23 de agosto 2024**.** Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site **https://bll.org.br** ou pelo site:saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1**.**

São João do Polêsine, 12 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:43182C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Contratado: LUCAS ANDRE ZIMMER
Objeto: Aquisição de diversos equipamentos eletrônicos, caixa de som, smartphone, microfone, telescópio, projetor, quadro
Prazo de vigência: 15 dias
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação Nº 063/2024
Preço: R$ 16.478,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
Assinatura: 12/08/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:00F2E04B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 87/2024
CONTRATADO: **PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra para 23 (vinte e três) postos de trabalho, para a prestação de serviços gerais para limpeza, auxiliar de cozinha, cozinheira, copeira e auxiliar de lavanderia, com fornecimento de insumos, para atuação nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$813.924,18
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS Unidade 01** - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS, Projeto/atividade 2162 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 01** - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS, Projeto/atividade 2162 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 01** - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS, Projeto/atividade 2186 - Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 01** - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS, Projeto/atividade 2186 - Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 02** - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Projeto/atividade 2167 - Manutenção do Banco Municipal de Agasalho, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 02** - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Projeto/atividade 2167 - Manutenção do Banco Municipal de Agasalho, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica:

3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 02** - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Projeto/atividade 2166 - Manutenção do CRAS, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 02** - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Projeto/atividade 2166 - Manutenção do CRAS, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2190 - Manutenção do CREAS, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. Unidade 03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2190 - Manutenção do CREAS, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2170 - Proteção soc. esp. de alta complexidade da população A, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2170 - Proteção social especial de alta complexidade da população A, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2191 - Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Rubrica: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ. **Unidade 03** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Projeto/atividade 2191 - Manutenção do Centro POP, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo, Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização. **Recursos:** 0500 – Livre, 0660 - Transferência Federal, 0661 – Transferência Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:1B2F05CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 69/2024
CONTRATADO: **MOVESCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26.
OBJETO: Contrato emergencial para aquisição de mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 10.747, de 05 de maio de 2024.
VALOR: R$5.877.083,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **Secretaria Municipal de Educação – SMED** - 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos: 0500, 0550, 0573; 2357 – Manutenção do CME, 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos: 0500; 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos: 0500, 0550, 0570, 0573, 0599; 2364 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré Escola), 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos: 0500, 0573; 2365 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche), 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos: 0500, 0573.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:B2D44A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 76/2024
CONTRATADA: AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.497/0001-26.
DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ITENS: Diante do memorando nº 463/2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, retifica-se a redação do item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato supra, para fazer constar que a correta é:
“CLÁUSULA SEGUNDA (FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO):
(...)
2.2 O prazo de vigência e execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, **com efeito retroativo a 08 de julho de 2024,** sendo rescindido quando finalizar a destinação do volume total de resíduos oriundos das enchentes.”

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:50671285

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 76/2024
CONTRATADA: AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.497/0001-26.
INCLUSÃO DE SUBITEM: Inclui-se o subitem *3.1.1* na Cláusula Terceira do contrato supra, com o seguinte enunciado:
“3.1.1 O preço unitário do metro cúbico é de **R$65,00** (sessenta e cinco reais).”

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:6E863C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA ESPECIALIZADA EM FEIRAS E EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS EDIÇÕES DA EXPOBLACK

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **017/2024,** tipo **Menor Preço**

Global, Modo de Disputa: aberto OBJETO: Contratação de empresa produtora especializada em feiras e eventos, para a realização das edições da Expoblack que ocorrerão em Agosto, Setembro e Outubro de 2024, das 15h as 20h na Praça XX de Setembro (Praça da Biblioteca pública) conforme o cronograma estabelecido pela Sedhu em conformidade com a expositoras e a Feira da Cultura Negra que ocorrerá no dia 23 e 24 de Novembro de 2024, das 14h às 22h, no Município de São Leopoldo. DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2024, às 09:30h O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8854AD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 34/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo do valor contratado, aplicando-se o percentual de 4,227580%, referente à variação do IPCA no período de 07/2023 a 06/2024, resultando no montante de R$1.378,56 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global de R$32.604,00 para R$33.982,56 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabelas a seguir constantes na Informação Contábil nº 85/2024:

Reajuste Período de 07/2023 a 06/2024				**4,227580%**	
Descrição	**QTD.**	**Valor Inicial**	**Valor reajuste**	**Valor reajustado**	**Valor Mensal**
Pacote 01 a 1.999 – Consultas CPF/ CNPJ	Franquia Mensal	R$ 599,15	R$ 25,33	R$ 624,48	R$ 624,48
Faixa de 2.000 a 49.999 consultas CPF/CNPJ/CND (POR CONSULTA)	6051	R$ 0,3500	R$ 0,0148	R$ 0,3648	R$ 2.207,40
VALOR MENSAL					R$ 2.831,88
VALOR MENSAL ANTERIOR					R$ 2.717,00
VALOR DO REAJUSTE MENSAL					R$ 114,88

DESCRIÇÃO	**VALOR ANUAL**
Pacote 01 a 1.999 – Consultas CPF/ CNPJ	R$ 7.493,76
Faixa de 2.000 a 49.999 consultas CPF/CNPJ/CND (POR CONSULTA)	R$ 26.488,80
VALOR ANUAL REAJUSTADO	**R$ 33.982,56**
VALOR ANTERIOR DO CONTRATO	**R$ 32.604,00**
VALOR DO REAJUSTE ANUAL	**R$ 1.378,56**

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C1625B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **04/2024,** tipo **Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: aberto OBJETO:** aquisição Futura de aquisição futura de CARNES E EMBUTIDOS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 23 de agosto de 2024, às 09:30h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:64A81B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS RERRATIFICAÇÃO SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO " RECOMEÇAR DE NOVO"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela secretária Márcia Rosane da Silva Martins, vem apresentar retificação publicada na data 22/07/2024, edição 3870, código identificador: C399448A, DOM, para fazer constar que se trata da "justificativa de Termo de dispensa de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Círculo Operário Leopoldense, para realizar o Projeto "Recomeçar de Novo", o valor total do projeto será de R$ 35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais). Este projeto objetiva a reestruturação do CPDDH Paim, que foi devastado pela crise climática que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em maio do corrente ano, a fim de retornar, minimamente, as atividades de garantia de direitos das crianças e adolescentes da região Oeste, ora educandos do referido núcleo. Embora o plano de trabalho não traga uma meta específica, senão a reestruturação, e que o objetivo seja de atendimento a pelo menos 25 crianças e adolescentes que tem como finalidade principal a promoção, defesa e garantia integral dos direitos da criança e do adolescente. O Estado do Rio Grande do Sul passou por altos volumes de chuvas no mês de maio de 2024, o que resultou em alagamento e inundações do município de São Leopoldo/RS, ocasionando o desabrigando diversos munícipes. Sobre o assunto, considerando a gravidade das circunstâncias produzidas pelos eventos climáticos a Administração Pública Municipal decretou estado de calamidade pública, conforme Decreto de Calamidade Pública n º 10.744 de 03 de maio de 2024 e conforme a base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 30, inciso II e artigo 32 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018 no artigo 12, inciso II. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para a dispensa do chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal 9.163/2018.Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 018/2024 que restou aprovada em 11/07/2024." e não como constou.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:745EB9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO N° 96/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15774/2024
OBJETO: Contratação de empresa para especializada em desenvolvimento e ajustes de banco de dados do site e sistema da Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC São Léo Internacional 2024**.** Não é permitido a programação de um novo sistema ou site tendo em vista todo o histórico do mesmo e programação existente.O responsável pela execução do serviço deve respeitar o cronograma de entrega dos itens solicitados no

descritivo.Todo o processo deverá ser acompanhado pela Fiscal do Contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC SÃO LEO INTERNACIONAL é um evento aberto à Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, voltado à difusão e à promoção da pesquisa e da investigação científica em seus níveis de ensino. Em 2024, ocorrerá a décima segunda edição do evento em formato híbrido: presencial e on-line, com a participação de projetos locais, de outros municípios, estados e países convidados.Para gerenciar as inscrições, as afiliações, o armazenamento de dados, a divulgação, a certificação e premiação dos projetos inscritos em cada edição da Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC São Léo Internacional, foi desenvolvido um site e um sistema.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores nos orçamentos descritos abaixo:

MARCA PRODUÇÕES CULTURAIS – inscrita no CNPJ sob nº 10.721.755/0001-39: ORGANIZAÇÃO E AJUSTES EM PLATAFORMA DA MOTIC, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LONGO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA - VALOR TOTAL – R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FRANCISCO DOS SANTOS GICK – inscrita no CNPJ sob nº 16.690.542/0001-73: ORGANIZAÇÃO E AJUSTES EM PLATAFORMA DA MOTIC, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LONGO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA - VALOR TOTAL – R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

TIAGO GASPERIN DESIGN E ILUSTRAÇÃO – inscrita no CNPJ sob nº 35.153.661/0001-31:ORGANIZAÇÃO E AJUSTES EM PLATAFORMA DA MOTIC, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LONGO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA - VALOR TOTAL – R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Portanto dos orçamentos apresentados, o de menor valor é o da empresa Francisco Gick – inscrita no CNPJ 16.690.542/0001-73 que orçou R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Projeto Atividade 1411 – Recurso 0500

VALOR : R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 – Artigo 75, inciso II.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitz Vieira
Código Identificador:DEFD7183

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N.º 2024/13

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/13, OBJETO**: Contratação de empresa especializada para participação no curso Licitacon e Licitacon Obras – Como evitar e corrigir Apontamentos na utilização dos Sistemas.. **FORNECEDOR:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA **CNPJ N°** 07.675.477/0001-16

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:4AFE4576

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 15/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 15/2024,** tipo **Menor Preço Global – OBJETO**: Aquisição de tablets específicos para a implantação do sistema de assinatura eletrônica para usuários externos e internos, tendo em vista o uso imediato nos postos de atendimento a serem disponibilizados pelo SEMAE (que hoje se encontram com acesso restrito às funcionalidade de impressão em rede devido à enchente), e que redundará na economia deste recurso quando da sua normalização, para atendimento ao Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 20/08/2024, às 08h00min**. https://www.gov.br/compras/pt-br/**

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:0EDC2346

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 14/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 14/2024,** tipo **Menor Preço Global – OBJETO**: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao apoio à fiscalização de obra de execução de redes e coletores tronco da Bacia João Corrêa – Fase A do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Leopoldo. . **DATA DE ABERTURA: 14/08/2024, às 08h00min. https://www.gov.br/compras/pt-br/**

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:482E6D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:

Concorrência Eletrônica nº 90012/2024 - Proc. Adm. nº 1.198/2024, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa em regime de execução indireta objetivando a pavimentação urbana

asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga – RS. **Data da Sessão: 28/08/2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 12 de agosto de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:A9BB1024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 264/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar desta data, o servidor **RUDIMAR PEREIRA DA SILVA**, Fiscal, para retornar das férias do período aquisitivo 2023/2024, ficando com um saldo de 01 (um) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 25 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:FE917EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGA A PORTARIA 175/2024, A QUAL CONCEDIA REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 255-A/2024

Revoga a Portaria 175/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar de 05/07/2024, a Portaria 175/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 20h, à Servidora **JULIA DO AMARAL AIRES,** Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Professor das turmas do Pré A e B.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:B3EC4DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 256/2024

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a contar de 05 de julho de 2024, **ENILDO ANTUNES**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal da Obras e Trânsito, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 08 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:3485C0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 266/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 29/07/2024, 10 (dez) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora **MARTINA RODRIGUES WELLER,** Nutricionista.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 25 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:28FDDD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 262-A/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 13 (treze) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora **RANIELLY DOS SANTOS MARTINS,** Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 22 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:DCC0BBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 260-A/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 16 (dezesseis) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **DAIANE DE OLIVEIRA BAMBIL,** Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:751104B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 267/2024

Concede Licença Prêmio e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06/08/2024, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, a servidora **LUCINEIA MALAQUIAS DA SILVA,** Secretária de Escola.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:67E7D689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 268/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora **CARIN GOLKE,** Nutricionista.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:32FC0056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 269/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06/08/2024, 04 (quatro) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora **AMANDA CARVALHO PINTO HAUT,** Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:FC5208FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2024

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Enfermeiro, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2024, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo autorizado pela Lei Municipal nº 4.566, de 28 de maio de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém do Edital nº 007/2024.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Temporária: **Enfermeiro**

Candidato (a)	Classificação
JARDEL DA SILVEIRA ROHR	1º

A presente CONVOCAÇÃO é para o Cargo de Enfermeiro, com com validade pelo prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar de **13 de agosto de 2024**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus poderá manifestar esse interesse pelo e-mail recursoshumanos@saonicolau.rs.gov.br.

O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 12 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:13536543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimentode **MEDICAMENTOS** para atendimento de Ordens Judiciais, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 28/08/2024, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada na prestação deserviços decontrole de pragas e vetores e também a limpeza de caixas de água e cisternas, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 29/08/2024, às 9h.

Editais disponíveis no site **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 12 de agosto de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0908F9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de preço para confecção de próteses dentárias. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 28/08/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:C91645D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2300/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2300/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COM O CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GALPÃO DO GAITAÇO, PARCERIA E REPASSAR RECURSO FINANCEIROS, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECONHECE COMO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a entidade a CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DO GAITAÇO, CNPJ Nº 04.179.758/0001-90, como única entidade sem fins lucrativos em condições de realizar parceria com o Poder Executivo, para fins de realização de atividades relacionadas com os festejos da Semana Farroupilha, cujo evento está inserido no Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º Fica autorizada, nos termos do disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a firmar Termo de Colaboração com CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG GALPÃO DO GAITAÇO, inscrito no CNPJ sob nº 04.179.758/0001-90, localizado na Rua Dom João Becker, para a execução de atividades referidas no artigo 1º desta Lei, mediante o repasse do valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser utilizado no período de agosto a setembro de 2024, nos termos da minuta do Termo de Colaboração, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Para receber o auxílio autorizado pela presente lei, a entidade beneficiada deverá atender as seguintes disposições legais:
I - não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União; e
II - apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá abrir conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão

ser efetuados através de cheques nominativos, cujo extrato bancário acompanhará a prestação de contas.

Art. 5º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do auxílio ou subvenção social até o dia 20 de outubro do corrente ano:
I – ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
II – relação de pagamentos;
III – execução da receita e despesa;
IV – apresentação do extrato bancário da conta específica;
V – parecer do Conselho Fiscal da entidade beneficiada sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;
VI – comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
VII – conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Art. 6º Os documentos comprobatórios das despesas (recibos, notas fiscais, faturas) realizadas deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada, contendo data e sua discriminação, e farão parte da prestação de contas.

Art. 7º Na hipótese da entidade beneficiada não comprovar a aplicação dos recursos de acordo com a solicitação aprovada deverá restituí-los aos cofres do Município, com os acréscimos referentes aos rendimentos auferidos no mercado financeiro, em até 90 (noventa) dias após o término do referido Termo de Colaboração.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conta 380.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:1F0D9956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2301/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2301/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, PARA O EXERCÍCIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º.O Prefeito Municipal perceberá subsídio de valor igual a R$ 12.845,09 (doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) mensais.

Art. 3º.O subsídio do Vice-Prefeito corresponderá a R$ 3.592,25(três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Parágrafo Único. Na eventualidade de o Vice-Prefeito vir a ser nomeado para o exercício de outro Cargo Público, poderá optar entre o subsídio fixado nesta Lei ou a remuneração do cargo em que estiver investido.

Art. 4º.Os subsídios previstos nesta Lei serão reajustados anualmente, mediante lei específica, nas mesmas datas e pelos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 5º.Ao ensejo do gozo de férias anuais, o Prefeito Municipal perceberá o subsídio acrescido de um terço, vantagem que igualmente terá o Vice-Prefeito se estiver em atividade permanente na Administração.

Parágrafo Único. O gozo de férias correspondente ao último ano do mandato poderá ser antecipado para o segundo semestre daquele exercício.
Art. 6º.As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:0ABA56A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2302/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2302/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, PARA O EXERCÍCIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025, em valor idêntico ao atual, não havendo reajuste nos vencimentos vigentes nesta data.

Art. 2º.O subsídio dos ocupantes de Cargo de Secretário Municipal, na forma prevista pela Constituição Federal, é fixado em R$ 6.825,18 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) mensais.

Art. 3º.Os subsídios previstos nesta Lei serão reajustados anualmente, mediante lei específica, nas mesmas datas e pelos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 4º. Aplicam-se a estes agentes político-administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente direito a férias remuneradas e 13º salário, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas às relativas à seguridade social.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:0FB51ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2303/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2303/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, PARA O EXERCÍCIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Observados os limites previstos pelos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, os Vereadores perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º.Os Vereadores perceberão subsídio de valor igual a R$ 2.831,77 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º.O subsídio do Vereador investido na Presidência da Câmara corresponderá a R$ 4.107,07(quatro mil, cento e sete reais e sete centavos) mensais.

Art. 4º.Os subsídios previstos nesta Lei serão reajustados anualmente, mediante lei específica, nas mesmas datas e pelos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 5º.Quando em viagem para fora do Município, a serviço ou representação da Câmara, mediante deliberação do Plenário, poderá o Vereador perceber diárias, na forma da legislação específica.

Art. 6º.A ausência injustificada do Vereador às sessões implicará no desconto de seu subsídio, em percentual equivalente ao subsídio dividido pelo número de sessões realizadas naquele mês.

Art. 7º.As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:BE1D7812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para o fornecimento de RECARGA e AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito das Secretarias da Prefeitura Municipal.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 29 de agosto de 2024 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8EA2C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 448/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 448/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 869,55 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 11/08/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Comércio de Produtos Alimentícios Pasqualotti Ltda - CNPJ n° 01.466.681/0001-40

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A652C9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 449/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 449/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais).
Vigência: Entrega total ou 11/08/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Kaciano Eikoff França - CNPJ n° 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E257F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 450/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 450/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Vigência: Entrega total ou 11/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger Ltda - CNPJ n° 94.862.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:93EEEF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 451/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 451/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 733,55 (setecentos e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 11/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Rafael Natal Maçalai - CNPJ n° 08.585.163/0001-95

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:7C446EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 452/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2024

Pregão Eletrônico n° 16/2024 – Registro de Preços 15/2024
Contrato Nº 452/2024 – Fornecimento pela contratada de camisetas e uniformes personalizados
Valor: R$ 2.677,48 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 11/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Alexandre Spellmeier Ltda - CNPJ n° 02.219.718/0001-07

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:3162ADF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 453/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2024

Pregão Eletrônico n° 16/2024 – Registro de Preços 15/2024
Contrato Nº 453/2024 – Fornecimento pela contratada de camisetas e uniformes personalizados
Valor: R$ 687,36 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Vigência: Entrega total ou 11/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Tita Uniformes Ltda - CNPJ n° 21.642.402/0001-60

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:614631B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 026/2024
Expediente Administrativo nº 449/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA.

CNPJ nº 04.306.458/0001-24

Sapucaia do Sul, 12 de Agosto de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:D820C86A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

INEXIGIBILIDADE nº. 026/2024 - Processo Adm: 20916/2024

Objeto: Software de orçamentos, bases adicionais, medição de obra e planejamento

Empresa: 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.484.444/0001-45.

Valor total: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).

A documentação referente ao Processo poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura **https://sapucaiadosul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais**

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5C296960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 13, de 25 de junho de 2021, que institui o Programa de Inovação, Valorização e Reconstrução Social e Econômica do Município de Sapucaia do Sul (INOVAR) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Na Lei Complementar Municipal nº 13, de 25 de junho de 2021, que institui o Programa de Inovação, Valorização e Reconstrução Social e Econômica do Município de Sapucaia do Sul (INOVAR) e dá outras providências, são procedidas as seguintes alterações:

I – fica alterada a alínea b, do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) transferência de valor que adotará como referência a parcela de retorno do ICMS que terá como limitador referencial 50% (cinquenta por cento) do valor transferido ao Município em função da participação relativa ao valor adicionado da empresa na formação do Índice de Participação do Município no ICMS, para empresas novas no Município ou no caso de ampliação de empresa existente no Município;"

II – fica alterado o caput do art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º No caso do disposto na alínea "b", do inciso II, do art. 4ª desta Lei Complementar, quando da ampliação de empresa existente no Município, o cálculo para transferência de valor disposto na alínea "b" do caput do inciso I do art. 4º desta Lei Complementar, terá como referência a parcela do incremento da receita agregada à já existente, conforme estabelecido no Capítulo III desta Lei Complementar."

III – ficam alterados o caput do art. 21 e seus incisos I e II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 Para fins do benefício de ordem econômico-financeira de que trata a alínea "b" do caput do inciso I do art. 4º desta Lei Complementar, concedendo a transferência de valor com referência em parte do valor transferido ao município relativo ao valor adicionado fiscal da empresa na formação do Índice de Participação do Município no ICMS, além da observância ao limite financeiro disposto nos arts. 8º a 12 desta Lei Complementar, deverá ser observado:

I - para empresas que venham a se instalar no Município adotar-se-á como referencial máximo:

[…]

II - para empresas instaladas no Município que venham a ampliar suas atividades, sobre o incremento adotar-se-á como referencial máximo:"

IV – fica alterado o §3º do art. 21 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Entende-se como valor transferido, para fins do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o menor valor adicionado fiscal realizado pela empresa nos dois exercícios imediatamente anteriores ao cálculo da transferência de valor, multiplicado pelo índice de retorno do ICMS ao Município relativo ao ano de pagamento."

V – fica alterado o caput do art. 22 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Para fins da transferência de valor à empresa, nos termos desta subseção, serão aplicadas as fórmulas constantes no Anexo II desta Lei Complementar relativos a cada empresa, e o valor será transferido em cronograma estabelecido na lei específica de concessão do benefício."

VI – fica alterado o caput do art. 23 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. O prazo máximo de concessão do benefício econômico previsto nesta subseção será de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro ano de recebimento da transferência de valor."

VII – fica acrescido o art. 23-A que terá a seguinte redação:

"Art. 23-A. As despesas decorrentes da execução do benefício disposto nesta subseção correrão à conta de dotações próprias previstas no orçamento do Município."

VIII – ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 27 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O parecer prévio deverá ser elaborado e assinado por, pelo menos, 02 (dois) Auditores Fiscais, com vistas ao Diretor de Arrecadação e Administração Tributária que elaborará seu relatório, e encaminhará para análise do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda.

§ 2º O(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda poderá solicitar a complementação do parecer prévio e do relatório, caso julgue necessário, e, os aprovando, encaminhará com o respectivo processo administrativo do pedido ao Comitê de Avaliação de Incentivos Fiscais e Benefícios Econômicos - CAINF, instituído nos termos do Capítulo VI desta Lei Complementar."

IX – fica acrescido o § 4º ao art. 27 que terá a seguinte redação:

"§ 4º O Diretor de Arrecadação e Administração Tributária será o relator dos pedidos de incentivos e benefícios e elaborará e apresentará seu relatório final no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do parecer prévio que trata o § 1º deste artigo."

X – fica alterado o caput do art. 28 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 O(a) Presidente do CAINF, de posse do processo administrativo, contendo o pedido de incentivo e benefício, o parecer prévio disposto no caput do art. 27 desta Lei Complementar e o relatório do Diretor de Arrecadação e Administração Tributária, o distribuirá a todos os conselheiros e designará a data de votação para, no máximo, 10 (dez) dias após a distribuição."

XI – fica alterado o inciso V do art. 37 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 …

...

V - licenciar obrigatoriamente a sua frota de veículos utilizados na unidade incentivada e/ou beneficiada no Município de Sapucaia do Sul, que venham a ser adquiridos após a publicação da lei específica de concessão do incentivo e/ou benefício;"

Art. 2º Fica acrescido no artigo 35, inciso I, da Lei complementar nº 13/2021 a alínea "d" que terá a seguinte redação:

"d – imóveis de interesse social."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F9305414

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.404, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Moacir Ferreira Queiroz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Outorga o título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Moacir Ferreira Queiroz, em reconhecimento a contribuição como empresário da cidade e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DD798917

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.402, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Carlos Ronaldo Martins da Rosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Carlos Ronaldo Martins da Rosa, em reconhecimento ao seu trabalho na área social de nosso município, sendo um cidadão modelo à Sapucaia do Sul/RS.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário ser definido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F4762867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.408, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Luiz Avelino Claro de Cristo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Luiz Avelino Claro de Cristo, conforme sugestão do Conselho de Pastores de Sapucaia do Sul.
Art. 2º A entrega do título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B6F0D382

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.407, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Sergio Antônio Correia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Sergio Antônio Correia, em reconhecimento a contribuição como Cidadão por seus serviços prestados de forma voluntária em Sapucaia do Sul.
Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Sapucaiense o que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora e Diretoria do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:60D8952E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.406, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense à Sra. Maristel Martins Barcellos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense à Sra. Maristel Martins Barcellos, em reconhecimento ao seu trabalho na área social de nosso município, sendo um cidadão modelo à Sapucaia do Sul/RS.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário ser definido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1C7C2287

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.402, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Danilo Severo Falcão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Danilo Severo Falcão, em reconhecimento ao seu trabalho em nosso município de extrema relevância, sendo um cidadão modelo à Sapucaia do Sul/RS.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D871AE10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.401, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense à senhora Nara Clébia Morais Recktenwald.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Titulo de Cidadã Sapucaiense à Sra. Nara Clébia Morais Recktenwald, em reconhecimento a contribuição como cidadã por seus serviços prestados de forma voluntária no combate com a fome em Sapucaia do Sul.
Art. 2º A entrega do título o que refere o Art.1º desta lei, será realizado em Sessão Solene na Câmara de Vereadores, em data em seres definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:8F8FC874

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº. 4.399, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 409.800,06 (quatrocentos e nove mil, oitocentos reais e seis centavos) criando rubricas no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos e um mil reais), destinados a ampliação, qualificação e/ou modernização de praças e parques do município, criando rubrica no orçamento de 2024:
23 Secretaria Mun. de Transporte e Mobilidade
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0015.0452.0011.2158 Manutenção da limpeza de praças e jardins
4.4.90.51 Obras e instalações.....R$ 400.000,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar Estadual nº 07, do Deputado Vilmar Lourenço junto a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 3º É aberto crédito especial por redução no valor R$ 9.800,06 (nove mil, oitocentos reais e seis centavos) decorrente da participação do município, a título de contrapartida, criando rubrica no orçamento 2024:
23 Secretaria Mun. de Transporte e Mobilidade
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0015.0452.0011.2158 Manutenção da limpeza de praças e jardins
4.4.90.51 recurso livre Obras e instalações.....R$ 9.800,60
Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R$ 9.800,06 (nove mil, oitocentos reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:
23 Secretaria Mun. de Transporte e Mobilidade
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0015.0452.0011.2158 Manutenção da limpeza de praças e jardins
3.3.90.30 Material de consumo.....R$ 9.800,06
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B142570C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.400, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Valdir Moreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Valdir Moreira, e em reconhecimento a contribuição como grande apoiador tradicionalista e da cultura como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art.1º desta Lei, será realizado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data em serem definidas pela Mesa e Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:63A22D75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.079, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº. 4.864, de 13 de dezembro de 2022 que Nomeia a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 4.864/2022, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
IX - ...
...
b) Suplente: ROSIMAR DE SOUZA;
c) Titular: FABIANA TERESINHA LOPES;
d) Suplente: LUCIANA RODRIGUES RAMOS.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 09 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0466E155

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.405, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense à Sra. Nailde de Melo Homem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Sapucaiense à Sra. Nailde de Melo Homem, em reconhecimento a contribuição como cidadã por seus serviços prestados como empreendedora cultural atuando fortemente como Agente Multiplicadora de Projeto Culturais e Business, há mais de 30 anos no mercado nas áreas de planejamento estratégico, planos de ações, produção de eventos culturais.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data em serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C6732654

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.078, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o desligamento dos conselheiros da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, ocorridos no período de 2023 a 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade do desligamento por interesse pessoal de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica ratificado o desligamento do membro do CACS/FUNDEB do Município de Sapucaia do Sul- RS, o qual foi nomeado pelo Decreto n.º 5.005, de 11 de março de 2024:
"IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
...
c) Suplente: Júnior Veleda da Rosa."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 09 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F6559718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.080, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia a Comissão Organizadora do Desfile Cívico do Município de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Desfile Cívico, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2024, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul:
I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Secretário Marcelo da Cunha Veríssimo.
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Secretário Juliano Carvalho Rodrigues.
III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Secretário Alexandre Manoel da Rosa.
IV - Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade:
Secretário Samuel Luis Costa da Silva.
V - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:
Secretário André Luis Câmara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 09 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BE402852

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.403, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Carlos Ronaldo Martins da Rosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Sr. Carlos Ronaldo Martins da Rosa, em reconhecimento ao seu trabalho na área social de nosso município, sendo um cidadão modelo à Sapucaia do Sul/RS.
Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário ser definido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C7F54C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2909/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de banda para o 15º Festival da Canção "Canta Tapera", com a empresa – ARLEI JOSÉ ZAMBONI.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:31C39DC4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2908/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para manutenção do telhado e conserto da caixa d'agua do hidrante na EMEF JOÃO BATISTA MOCELIN, com a empresa – DOUGLAS DOS SANTOS KOCH.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:68A8C789

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2911/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao serviço de instalação de painel de Led P3 para o 15º Festival da Canção "Canta Tapera", com a empresa – JARDEL CAMARGO DAS ALMAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FD35D701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS aos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a razão social da empresa contratada, passando a denominar-se LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, e não mais LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA e o quadro societário, passando a constar como sócia administradora GABRIELLE CASAGRANDE GALIOTTO BATALHA e os sócios ANDRIUS ROGER ZANON e AMARILDO DE CONTO, excluíndo Verno Arend.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIELLE CASAGRANDE GALIOTTO BATALHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/08/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:4E16FA33

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
USPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

Processo nº: 8293/2024.
Destinação: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 13 de agosto de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de correções dos descritivos e especificações dos itens, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2024, que tem por finalidade a aquisição e entrega de equipamentos e material permanente a fim de atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Taquara, com recursos da proposta de Emenda Parlamentar nº 11940346000124009, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 12 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:DC356119

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1490/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1490/2024

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA - RS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania interessados que está procedendo o **CREDENCIAMENTO,** de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de oficinas de orientação social, que conforme necessidade do Município, serão contratados por **Credenciamento**, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal n.° 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

DO OBJETO E DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO
O Município de Taquara-RS comunica aos interessados a abertura do presente edital de chamamento público para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Acolhimento Institucional de longa permanência para pessoas idosas.

O presente credenciamento poderá ser realizado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia **12 de agosto de 2024 ás 08hs e 30min.**

Taquara, 12 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:88B6F6EB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2020
PROCESSO N°: 2841/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE ÁGUA (cloração e fluoretação) destinada ao consumo humano, nos poços artesianos que abastecem as Escolas Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração no Anexo III do Edital do Pregão Presencial n° 044/2020, **INCLUINDO** no mesmo, ***um local*** *para controle e monitoramento de água*, sendo esse, a EMEI VOVÓ NELI; Alteração na Cláusula Segunda – do Preço e Da Forma de Pagamento, em seu **item 2.1**, **SOMANDO** ao valor mensal, o valor de ***R$ 159,22 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)***, pasando o mesmo a ser de ***R$ 3.821,28 (três mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)***.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLÓVIS BOURSCHEID
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:8632214A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 146/2024

Processo n° 8638/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peça para manutenção da ambulância de placa PAQ9951 com amparo no artigo 75,I da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 681/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 12 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:442C7859

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3608

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3608, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6551F80F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3606

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3606, para aquisição de materiais para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:680172E8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3610

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3610, para aquisição de peças para manutenção do caminhão M.BENZ/AXOR 2533, placa ISZ9J77, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0779DBB1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3628

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3628, para aquisição de peças para a manutenção do veículo M.A /RANDON, placa IQO3341, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BC125C0A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 22024/3626

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3626, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão Ford/Cargo 2422 E, placa IVM0758, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3304954A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3625

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3625, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão VW/13.190 CRM 4X2, placa IVH6F79, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos

Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8EF08CDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3623

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3623, para aquisição de peças para a manutenção do veículo MR/NEWHOLLAND TLB B95B0, placa IVQ4361, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DC52F98D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3621

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3621, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão M.Benz/Atego 2429, placa EVO8664, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DAB77A41

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3614

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3614, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão VW/15.180 E, placa IMW3090, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A08B79EB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3612

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3612, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão M.Benz/Axor 2533, placa ISZ9J77, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:93B0BA9B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3611

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3611, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão M.Benz/1720K, placa IHS4I14, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AC3C4DA1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3618

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3618, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL7I52, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CE734BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3538

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZD5G12, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F48F7342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3536

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBC5H65, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F9D86572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3569

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:CD2214E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3570

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBB9F46, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:59BBCBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3567

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 15/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9D6FBE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3504/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de insumos para a conservação do acervo do Museu Histórico Municipal Adelmo Trott, a ser transferido para a Casa Vidal, quando da entrega de sua restauração, visto que estes itens foram fracassados na licitação anterior, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:20 horas de 15/08/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:F390D2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3530/2024.

Considerando a necessidade de locação de uma tenda piramidal, medindo 5mt x 5mt para ser montada na Praça Marechal Deodoro, para a realização do Desfile Cívico que ocorrerá no dia 08/09/2024, na Rua Júlio de Castilhos, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:00 horas de 15/08/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:1C11A670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Moacir Lopes dos Santos LTDA.
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 05 de agosto de 2024 e encerrando-se em 19 de setembro de 2024. Justifica-se a prorrogação contratual para fins de conclusão dos serviços, visto o percentual executado da obra e dificuldades relatadas pela construtora em relação ao atraso da entrega de materiais, assim como dificuldades do construtor para execução dentro do prazo.
Vigência: 19 de setembro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:2D34098F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GB Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GB Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**para apurar os fatos relatados no Processo nº 2559/2024.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 2559/2024, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal n° 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:69AAE1B3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GB Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GB Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**para apurar os fatos relatados no Processo nº 1931/2024.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 1931/2024, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal n° 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C1E4C078

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GB Nº 199, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GB Nº 199, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**para apurar os fatos relatados no Processo nº 2043/2023.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 2043/2023, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal n° 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:97342697

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: SAT MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 24.934.384/0001-88
Objeto: COMPRA DE INSUMOS E UNIFORMES PARA ATENDER O SAMU CONFORME RECURSO OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL PORTARIA SES Nº 1007/2023 SAMU.
Valor: R$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:071FF8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI.
CNPJ/CPF: 14.767.899/0001-87
Objeto: COMPRA DE UNHAS E FILTROS DE COMBUSTÍVEL E AR PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE150BR, EM NOME DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Valor: R$ 7.922,78 (sete mil, novecentos e vinte dois reais e setenta e oito centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA PIZZOLOTTO
Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:69E5F247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de instrutor para oficinas de aulas de dança para idosos, formação em educação física para ministrar as aulas. Abertura dia 19/08/2024, às 10:00 horas, maiores informações encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, ou (55) 32767011.

LAURO SCHERER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:F3D12618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **K13 CONFECÇÕES LTDA** CNPJ 05.287.117/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas para formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Valor total da contratação R$ R$8.988,00 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação do município. O prazo do contrato será de 60 dias contados a partir da data da assinatura eletrônica da contratada. **Dispensa de Licitação n° 33/2024**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:8D6929A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 ((aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 43, Quantidade: 180.000 cp, valor unitário: R$ 0,15, – Lote 45, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 0,042, – Lote 46, Quantidade: 30.000 cp, valor unitário: R$ 0,033; *** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 03, Quantidade: 2.000 fr, valor

unitário: R$ 8,17, – Lote 06, Quantidade: 16.000 fr, valor unitário: R$ 0,89, – Lote 22, Quantidade: 500.000 cp, valor unitário: R$ 2,22, – Lote 30, Quantidade: 400.000 cp, valor unitário: R$ 0,219, – Lote 41, Quantidade: 500.000 cp, valor unitário: R$ 0,48, – Lote 50, Quantidade: 2.000 fr, valor unitário: R$ 12,67; *** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 02, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 0,159, – Lote 15, Quantidade: 50.000 fr, valor unitário: R$ 13,04, – Lote 19, Quantidade: 2.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,041, – Lote 20, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,078, – Lote 25, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,25, – Lote 42, Quantidade: 250.000 cp, valor unitário: R$ 0,26; *** DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 13, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,348, – Lote 14, Quantidade: 100.000 fr, valor unitário: R$ 2,95, – Lote 37, Quantidade: 10.000 fr, valor unitário: R$ 2,45, – Lote 38, Quantidade: 10.000 fr, valor unitário: R$ 2,68, – Lote 44, Quantidade: 2.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,026; *** F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 31, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,158; *** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**: – Lote 10, Quantidade: 50.000 fr, valor unitário: R$ 2,68, – Lote 26, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,194, – Lote 27, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,48; *** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 20.000 tb, valor unitário: R$ 2,36, – Lote 04, Quantidade: 16.000 tb, valor unitário: R$ 1,519, – Lote 08, Quantidade: 500.000 cp, valor unitário: R$ 0,199, – Lote 12, Quantidade: 500.000 cp, valor unitário: R$ 0,329, – Lote 16, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 1,234, – Lote 21, Quantidade: 20.000 fr, valor unitário: R$ 0,926, – Lote 23, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 0,22, – Lote 28, Quantidade: 5.000 fr, valor unitário: R$ 4,433, – Lote 32, Quantidade: 50.000 fr, valor unitário: R$ 3,79, – Lote 35, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,024, – Lote 39, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,106; *** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**: – Lote 05, Quantidade: 3.500 fr, valor unitário: R$ 1,93, – Lote 18, Quantidade: 2.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,028; *** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**: – Lote 33, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 1,77, – Lote 49, Quantidade: 5.000 fr, valor unitário: R$ 3,36; *** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 29, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,136, – Lote 48, Quantidade: 5.000 fr, valor unitário: R$ 2,13; *** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 11, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,05, – Lote 17, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,048, – Lote 24, Quantidade: 20.000 un, valor unitário: R$ 0,84, – Lote 34, Quantidade: 80.000 cp, valor unitário: R$ 0,20; *** VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 09, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,309.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:18AF3C76

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024 ((aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 28, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,218, – Lote 30, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,557; *** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**: - Lote 26, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,269; *** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**: – Lote 14, Quantidade: 3.500 fr, valor unitário: R$ 3,10, – Lote 24, Quantidade: 3.500 fr, valor unitário: R$ 3,90, – Lote 27, Quantidade: 3.000 fr, valor unitário: R$ 6,99, – Lote 39, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,475; *** DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 13, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,064, – Lote 37, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,30; *** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**: – Lote 23, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,129, – Lote 40, Quantidade: 5.000 fr, valor unitário: R$ 1,95; *** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**: – Lote 06, Quantidade: 5.000 un, valor unitário: R$ 26,00, – Lote 07, Quantidade: 5.000 un, valor unitário: R$ 14,00; *** F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 05, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,278; *** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 43, Quantidade: 180.000 cp, valor unitário: R$ 0,15, – Lote 45, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 0,042, – Lote 46, Quantidade: 30.000 cp, valor unitário: R$ 0,033; *** ILG COMERCIAL LTDA**: – Lote 09, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,711, – Lote 12, Quantidade: 400.000 cp, valor unitário: R$ 0,084, – Lote 16, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,056, – Lote 35, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,90, – Lote 36, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,033, – Lote 41, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,208; *** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**: – Lote 03, Quantidade: 1.200.000 cp, valor unitário: R$ 0,172, – Lote 38, Quantidade: 80.000 cp, valor unitário: R$ 0,092; *** JT MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 2.000 fr, valor unitário: R$ 34,76, – Lote 42, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,057; *** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:** – Lote 10, Quantidade: 50.000 fr, valor unitário: R$ 6,69, – Lote 20, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,185, – Lote 21, Quantidade: 80.000 cp, valor unitário: R$ 0,38, – Lote 32, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,109, – Lote 33, Quantidade: 80.000 cp, valor unitário: R$ 0,088; *** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**: – Lote 11, Quantidade: 400.000 cp, valor unitário: R$ 0,12, – Lote 15, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,08, – Lote 25, Quantidade: 400.000 cp, valor unitário: R$ 0,29, – Lote 31, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,159; *** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**: – Lote 17, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,25, – Lote 34, Quantidade: 5.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,04; *** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 04, Quantidade: 10.000 fr, valor unitário: R$ 4,929; *** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 18, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,039, – Lote 19, Quantidade: 3.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,039.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8D2A24D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 202/2024

REVOGA a Portaria nº 174/2024, de 05 de julho de 2024, tendo em vista a manifestação da empregada MARILÉIA FUSSINGER THEVES, protocolada sob nº 728/2024, de 09 de agosto de 2024, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da empregada **MARILÉIA FUSSINGER THEVES,** protocolada sob nº 728/2024, de 09 de agosto de 2024, que solicita o cancelamento da desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 174/2024, de 05 de julho de 2024, expedida conforme solicitação protocolada sob nº 637/2024, de 04 de julho de 2024, que **REGISTRA** a manifestação da empregada

MARILÉIA FUSSINGER THEVES, afastada por motivo de Licença Saúde/Auxílio Doença desde 05/09/2022 até 09/03/2025, em licenciar-se do emprego de **AGENTE DE SAÚDE**, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C471240F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2024

JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2024
PROCESSO Nº 088/2024
A Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras torna pública a Inexigibilidade de chamamento público da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 93.317.790/0001-14, com sede na Rua Antônio Estanislau Cardoso, 239 – Santa Rita, Três Cachoeiras/RS com fundamento na artigo 31 da Lei nº 13.019/14, conforme segue:
I – Do Objeto: Celebração de parceria para execução de plano de trabalho para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais, referente a emenda parlamentar Estruturação de Rede de Serviços SUAS
II – Parecer do Órgão Técnico.
III – Justificativa do Administrador.
Reconhecemos tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei nº 13.019/14, considerando a inviabilidade de competição, em especial da natureza singular da organização APAE no Município.

Três Cachoeiras, em 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EA5C09B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIPLOMA PREFEITO ALCINDO DE AZEVEDO

JUSTIÇA ELEITORAL RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

D I P L O M A
O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 em Três Coroas, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 218 da Resolução TSE n. 23.611/2019, outorga o presente diploma de PREFEITO a **ALCINDO DE AZEVEDO**
Eleito pelo(a) Partido da Social Democracia Brasileira (TRÊS COROAS PODE E MERECE MAIS), tendo obtido 5.811 (Cinco mil, Oitocentos e Onze) votos.

Três Coroas, 17 de dezembro de 2020.

Total de votos apurados: 14.339 Total de votos válidos: 13.529
Votação obtida pelo partido / coligação: 5.811 Data de totalização: 15/11/2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 14/12/2020 14:30
Por: PAULA MAURICIA BRUN
Original em: http://docs.tre-rs.jus.br
Chave: 4bf016f537c25e0d04bd055fe7c89fea

PAULA MAURICIA BRUN
Presidente da Junta da 149ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste DIPLOMA poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, em http://www.tse.jus.br, por meio do código: 6feb029ed968376639ef186357fb

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F93DC088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. Modalidade: **Pregão Presencial nº 007/2024**. **Abertura: 22/08/2024 às 14:30 horas**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hidráulico para o Município de Trindade do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal
09.08.2024

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:939E595A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção do veículo VW/Saveiro Robust, placas JCE1J07, ano/modelo 2023, chassi nº 9BWKL45U3PP072207.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **338/2024 –** Requisição nº 878/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **13 de agosto de 2024 ao dia 15 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:76AF67B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 317/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 186/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 135/20224
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a aquisição de materiais para manutenção dos banheiros junto ao prédio do Teatro União, mediante Dispensa de Licitação da Empresa COMERCIAL ELÉTRICA ADELSO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.823.465/0001- 91, que apresentou o valor total para os itens de R$ 1.817,10 (mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0BBF691A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 441/2022
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 106/2022
Contrato nº 251/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 251/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2024, com previsão de término em 10 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8FD03F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peças para conserto do veículo Renault/Oroch, Placa IXZ 9771, Ano/Modelo 2018, Chassi nº 93Y9SR3H5JJ978394.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **340/2024** – Requisição nº 829/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **13 de agosto de 2024 ao dia 15 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:41C7E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de agosto de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:00593A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peças para conserto do veículo GM/Spin, Placa IYA 7163, Ano/Modelo 2017/2018, Chassi nº 9BGJC7520JB138231.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **341/2024** – Requisição nº 883/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **13 de agosto de 2024 ao dia 15 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:43ED06B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.986/2024 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 13 de agosto de 2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL o(a) senhor(a) MARCIA CORO SCHWERZ, aprovado(a) em 18º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:AEE9E62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30987/2024 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 13 de agosto de 2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL o(a) senhor(a) ROSENEIDE DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS, aprovado(a) em 19º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:49619A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30988/2024 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 13 de agosto de 2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL o(a) senhor(a) GECILAINE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO, aprovado(a) em 20º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:4841083A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.989/2024 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 13 de agosto de 2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL o(a) senhor(a) XENIA MARIA DE OLIVEIRA, aprovado(a) em 21º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:21D932C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30990/2024 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 13 de agosto de 2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL o(a) senhor(a) LEIDIMARA SEIBEL PATIAS, aprovado(a) em 22º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:1CC4AD31

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **18 de setembro de 2024, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024,** tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Blocos Intertravados de Logradouro Público, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de agosto de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:50EBA66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Jaime Kreulich

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$1.052,22 (mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) pelo item 08 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:EBB50603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Antônio Davide Rigon

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$1.734,00 (mil, setecentos e trinta e quatro reais) pelo item 09 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:853D651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **João Batista Boer**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$3.001,80 (três mil e um reais e oitenta centavos) pelos itens 03 e 09 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1E21C302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Joni Puhl**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$2.136,50 (dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pelos itens 01 e 14 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:12ACA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 173/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Maria Teresinha Reggiori**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$2.903,40 (dois mil, novecentos e três reais e quarenta centavos) pelos itens 2 e 16 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CE338480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 174/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Lino Miguel Konzen**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$5.461,03 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos) pelos itens 04, 05, 06 e 13 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:86F3BDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 175/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Dionísio Mattiazzi**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$303,66 (trezentos e três reais e sessenta e seis centavos) pelo item 07 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D8181AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 176/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$4.547,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pelo item 15 da chamada pública 01/2024, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 26 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2715C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023, CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR INSTALADO EM POSTE E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DO SPDA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMÍNIA SICHINEL.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Dpar Engenharia Ltda,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.114.018/0001-90, com sede na Rua Marechal Floriano nº 2853, centro, no município de Santo Ângelo (RS), CEP 98803-426, telefone 55 9 9127-9408, e-mail: diango.oliveira@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio diretor Diango de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 959.855.140-72, CREA/RS 164242, adiante denominada Contratada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **31 de dezembro de 2024.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 12 de agosto de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DPAR ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:BF5D0CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 081/2024

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PSICÓLOGO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **MIRIA RAQUEL NUNES SILVA** – CPF 018.518.330-13.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 4.044,42 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **07 de agosto de 2024 com duração de 03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, pelo mesmo período, conforme Lei n° 2.338 de 18 de junho de 2024.

Vale Verde, 07 de agosto de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:75260681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de Palestrante para o Evento "Setembro Amarelo – Mês de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio de Venâncio Aires". Credor: MELISSA HAIGERT COUTO MORAES. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2024.

Agente De Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:89D8F31F

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 6851/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS - FAMURS, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2024. Objeto: Inscrições para treinamento presencial, promovido pela Escola Famurs: "CAPACITAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - TÉCNICAS PARA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL". Dotação Orçamentária: 2024/129 - 03.01.04.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ R$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais). Data: 12/08/2024.

Chefe Setor de Compras

Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7292A7DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINIO – 003/2024 - "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inelegibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante única e exclusiva representante do Município no Campeonato Regional da ASLIVATA 2024. Nos termos do § 1º II do art. 22 do Decreto Municipal nº 8.148/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:478E1689

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINIO – 004/2024 - "GRUNER JAGER VOLKSTANZGRUPPE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inelegibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com o GRUNER JAGER VOLKSTANZGRUPPE, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante do Município em apresentações internacionais de Dança Alemã na Argentina no evento - Oktober nas províncias de Hohenau e Obligado, e também no Paraguai, com visita maior escola Alemã do mundo. Nos termos do art. 22-A do Decreto Municipal nº 8.680/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:56CF4DDA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 57/2024, com base no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para realização da revisão de 110.000km do veículo automóvel GMSPIN1.8LT7L, ano fabricação 2022/2023, frota 392, placa JBN5B71, pertencente à Secretaria de Saúde. Credor: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor: R$ 962,81 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 4822/2024
CARTA CONTRATO Nº 4822/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização da revisão de 110.000km do veículo automóvel GMSPIN1.8LT7L, ano fabricação 2022/2023, frota 392, placa JBN5B71, pertencente à Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2024/494 e 2024/495 - 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas. Valor: R$ 962,81 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Data: 12/08/2024.

VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B75746D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO P.E. 92/2024.

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO** relativa a alteração da data da sessão pública; no Edital, alteração do item 10.5 e inclusão do item "10.6" e na ATA de Registro de Preços a inclusão dos itens "11", "11.1" e "11.2", referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024 para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, reabrindo-se o prazo para 26/08/24 às 09hs**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:B0DB6A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme Edital de nº **104/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:2D6707BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2024 (ELEIÇÃO ESCOLA PETRONILHA)

TERMO DE REVOGAÇÃO EDITAL Nº 02/2024 -

DIVULGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024

ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PETRONILHA MARIA ALVES DOS SANTOS

A Comissão Eleitoral REVOGA o EDITAL Nº 02/2024 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PETRONILHA MARIA ALVES DOS SANTOS, CONSIDERANDO que o edital divulgado em 30/07/2024 não previu, detalhadamente, os requisitos e atribuições dos segmentos envolvidos; CONSIDERANDO a necessidade de Assembleia Geral, RESOLVE, revogar o Edital supramencionado, para que um novo processo de eleição seja convocado em Assembleia Geral da escolha de representantes para **Comissão Eleitoral**, conforme Art. 13 - da LEI Nº 1792, DE 22/09/2015.

Atenciosamente Presidente da Comissão Eleitoral

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CDFD8702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada com 2 (dois) postos de segurança, sendo um deles pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal de Alegrete, com entrada as 07:00 horas e saída às 07:00 horas do dia subsequente. O segundo posto a ser contratado será pelo período de 06 (seis) horas, durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Alegrete, ou seja, das 07:30 às 13:30 horas, exceto nas segundas-feiras que o horário deverá compreender das 16:00 às 22:00, excluindo-se a prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos conforme especificações constantes no Termo de Referência e todos os seus anexos do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, Processo Administrativo n.º 031/2024.**	**27/08/2024**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 12 de agosto de 2024	***MOISÉS PEREIRA FONTOURA***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:E11D7BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7719/2024

OBJETO: prestação de serviços de realização de bloqueios de transmissão vetorial de mosquitos transmissores da dengue, zika e febre chikungunya, com equipamento costal motorizado, que permita a nebulização espacial a frio à Ultra Baixo Volume (UBV).

Empresa Vencedora: Cancelli Serviços Ltda.

CNPJ: 94.544.434/0001-04

Valor Total: R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Item	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV** Especificações: Serviço de bloqueio de transmissão (vetorial) por meio de Nebulização Espacial a Frio – tratamento à UBV, utilizando-se equipamento portátil motorizado, a aplicação de inseticida a partir do quarteirão de ocorrência de notificação de caso suspeito de DENGUE e/ou ZIKA e/ou CHIKUNGUNYA, continuando nos adjacentes, considerando um raio de 150 m (cento e cinquenta metros), com aplicação do inseticida casa à casa que compõem o quarteirão. O inseticida a ser utilizado deverá ser aquele estabelecido no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) do Ministério da Saúde. Estimativa de quantidade: mínimo 01 (um) e máximo 200 (duzentos) serviços.	SV	200	R$ 960,00	R$ 192.000,00

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 12 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 12 de agosto de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:BA9B47AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP e NOTEBOOKS CORPORATIVOS, visando à renovação e expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada.

Justificativa:
– Faz-se necessário para suprir a demanda das 16 (dezesseis) Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Alvorada, tendo em vista que o parque de máquinas de TI possui em sua composição muitos equipamentos com mais de 5 (cinco) anos de utilização, sofrendo desgaste natural e obsolescência.
– Como acontece com a maioria das tecnologias, as Estações de Trabalho sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.
– Tratando-se de bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário para evitar eventuais situações que impactam os prestadores, bem como os usuários dos serviços públicos.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e horário da Sessão de Disputa de Preços: 12/06/2024, às 10 horas

Licitação contendo Cotas Principais (Ampla Concorrência) e Cotas Reservadas exclusivamente a Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme previsto no inciso III, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, informamos abaixo as empresas vencedoras em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº (01.425.676/0001-90)					
Item	**Produto/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**DESKTOP BÁSICO COM MONITOR** Especificações: Processador AMD Ryzen 3 Pro 5350G ou Intel Core i3-12100 /8GB de memória RAM/SSD de 256GB / WIN11 PRO / monitor de 21,5 polegadas / teclado e mouse. Marca/Modelo: LENOVO/THINKCENTRE M75S GEN2 + S22E-18	Unidade	300	R$ 4.670,00	R$ 1.401.000,00
2	**NOTEBOOK** Especificações: Processador AMD RYZEN 5 5600U ou Intel Core i5-1235u/8GB de memória RAM/SSD de 256GB / Win11 PRO / mochila ou bolsa. Marca/Modelo: LENOVO/THINKPAD E14 GEN5	Unidade	90	R$ 4.859,00	R$ 437.310,00
2A	**NOTEBOOK** Especificações: Processador AMD RYZEN 5 5600U ou Intel Core i5-1235u/8GB de memória RAM/SSD de 256GB / Win11 PRO / mochila ou bolsa. Marca/Modelo: LENOVO/THINKPAD E14 GEN5 **(Cota referente ao item 02)**	Unidade	30	R$ 4.859,00	R$ 145.770,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R$ 1.984.080,00

TREER TECNOLOGY LTDA – CNPJ Nº (41.680.761/0001-19)					
Item	**Produto/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1A	**DESKTOP BÁSICO COM MONITOR** Especificações: Processador AMD Ryzen 3 Pro 5350G ou Intel Core i3-12100 /8GB de memória RAM/SSD de 256GB / WIN11 PRO / monitor de 21,5 polegadas / teclado e mouse. Marca/Modelo: LENOVO/THINKCENTRE **(Cota referente ao item 01)**	Unidade	100	R$ 5.021,16	R$ 502.116,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R$ 502.116,00

Valor Total Homologado: R$ 2.486.196,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais).

Desconto relativo ao valor total homologado, em comparação ao valor total estimado em edital para os itens/objeto: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento).

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas declaradas vencedoras em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 6.285/2024, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 26/2024, obedecendo e respeitando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 12 de agosto, do ano de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:331FCB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

CONTRATO Nº 134/2024 – Pregão Eletrônico Nº 098/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Item	**Produto/Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca Fabricante**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
19	**CENOURA** Cenoura, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 200g, sem rama, sem manchas ou defeitos na casca.	Kg	40	CEASA/RS	R$3,86	R$154,40
36	**OVO BRANCO** Ovo de galinha, de primeira qualidade, tamanho médio, peso aproximado de 50g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Embalados em bandeja, com rótulo indicando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção sanitária, com validade mínima de 20 dias.	Un	1.140	OVOS PEDRONI	R$0,68	R$775,20

Valor Total: R$929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Contratada: JL Muck Comércio De Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

Alvorada, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:CE8BB3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

CONTRATO Nº 146/2024 – Pregão Eletrônico Nº 108/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para elaboração da alimentação escolar das EMEFs e Creches conveniadas do Município, Casas de acolhimento, CRAS e CREAS de Alvorada., conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Item	Cota	Descrição	Un	Quantidade Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	COTA REFERENTE AO ITEM 2	**CARNE EM CUBOS - BOVINO (PALETA)** Especificações: Carne bovina, paleta bovina de segunda, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 15 gramas, embalagens de 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade, carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF OU CISPOA). Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	Kg	80	R$ 24,19	R$ 1.935,20

Valor Total: R$ 1.935,20 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Contratada: Dinda Carnes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:A9F13DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATO Nº 147/2024 – Pregão Eletrônico Nº 056/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Item	Produto/Complemento	Unid	Marca Fornecedor	Qtd	Valor Um	Valor Total
16	**CARNE MOÍDA – BOVINO – Cotado item 2** Especificações: Carne bovina, de traseiro, moída, com no máximo 5% de gordura, isentos de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada em embalagens de 1kg, em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	DiCarnes	80	R$ 24,89	R$ 1.991,20

Valor total do contrato: R$ 1.991,20 (um mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Contratada: Dinda Carnes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:0D232CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO E FIXA METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1°. Este Decreto regulamenta a designação e as atividades de gestão e fiscalização das atas de registro de preços e dos contratos firmados pelo Poder Executivo do Município de Alvorada.

Conceitos

Art. 2°. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I. gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, o reequilíbrio e eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II. fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III. fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento e encaminhamento dos processos de pagamento;

§1º. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos ou por equipe de fiscalização, assegurada a distinção das atividades.

§2º. A distinção das atividades de que trata o §1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Requisitos para designação

Art. 3º. O agente público designado gestor e fiscal deverá preencher os seguintes requisitos:

I. ser servidor, preferencialmente efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II. fiscal técnico deve ainda possuir formação compatível com a natureza do objeto do contrato ou documento equivalente;

III. não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

IV. estar lotado ou vinculado à Secretaria ou órgão municipal responsável pela contratação, ressalvadas as hipóteses amplamente justificadas por razões técnicas.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no inciso III do**caput**, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

Art. 4°. A eventual necessidade de capacitação de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demostrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14133/2021.

Forma da designação

Art. 5°. Os gestores, fiscais técnicos ou administrativos e os respectivos substitutos serão indicados pelos secretários municipais.

Art. 6º A indicação do servidor considerará a complexidade do contrato, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 7°. O servidor indicado deverá firmar o Termo de Designação, declarando que recebeu as instruções necessárias para o desempenho da gestão e fiscalização do contrato/ata de registro de preços do respectivo Processo Licitatório.

Art. 8º. Após a indicação do gestor e fiscal será publicado o ato de designação no Diário Oficial do Município por meio de Portaria.

Art. 9º. O encargo de gestor e fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público, salvo nas hipóteses de impedimento ou suspeição.

Art. 10. A substituição do gestor e fiscal do contrato/ata de registro de preços observará os mesmos procedimentos e condições para indicação e designação de fiscais, devendo ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do término do exercício, suspensão ou interrupção da designação do fiscal substituído.

§1º. Deverá ser designado, 1 (um) suplente para gestor e 1 (um) suplente para fiscal para substituir automaticamente nas ausências e impedimentos do titular.

§2º. Enquanto não for efetivada a designação ou substituição, a autoridade designante ficará pessoalmente responsável pela gestão e fiscalização.

§3º. Quando o contrato ou documento equivalente envolver mais de uma Secretaria ou órgão equivalente, cada Secretário será responsável pela indicação dos fiscais administrativos do seu órgão.

Art. 11. O contrato cujo objeto se destinar à execução de obras e serviços de engenharia terá como fiscal servidor com habilitação de engenheiro ou arquiteto, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe.

Atividades de gestão e fiscalização de contratos
Gestor de contrato

Art. 12. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 2º;

II. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, bem como informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao DGCLC - Departamento Geral de Compras, Licitação e Contratos para registros e publicização dos atos de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º, em especial: termo de início de serviços, suspensão e reinício de prazos, solicitação de acréscimos e supressões de quantidades ao objeto, termos de recebimento e encerramento do contrato.

VI. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

VII. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações,

VIII. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

X. elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Fiscal técnico

Art. 13. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias ao cumprimento do objeto, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada, e na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico previstas no edital do processo administrativo licitatório.

XI. emitir pareceres referentes às solicitações de **subcontratação**, conforme disposto no contrato e no artigo 122 da Lei Federal 14133/2021.

XII. notificar às empresas contratadas para cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho mediante comunicado da área técnica do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT do Município.

XIII. exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa

Fiscal Administrativo

Art. 14. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. prestar apoio administrativo ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relativos ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

IV. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 12;

V. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput** do art. 12; e

VI. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 11, mediante termo.

VII. Instruir processo e encaminhar ao DGCLC no prazo de 150 dias que antecedam ao término da vigência dos instrumentos, quando cabível a prorrogação de sua vigência ou encaminhar abertura de nova licitação para objeto;

VIII. exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 15. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico ou administrativo conforme a natureza do objeto e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e a forma para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos nas atas de registro de preços e nos contratos, nos termos dispostos no §3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 16. Compete à autoridade que designou os fiscais fornecer os meios para exercício efetivo e constante da fiscalização, responsabilizando-se, entre outros:

I. pela definição de metodologia de gestão e fiscalização de seus contratos e atas de registro de preços podendo utilizar-se dos modelos anexos a este Decreto.

II. pelos recursos materiais gerais e específicos em cada caso;

III. pelo meio de transporte quando necessário.

Art. 17. Os prazos para envio dos relatórios de gestão e fiscalização ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, serão conforme as ocorrências:

Prazo	Tipo de relatórios
Trimestralmente	Relatório modelo 07
02 dias úteis	Demais relatórios, modelos anexos

Art. 18. O descumprimento no dever de fiscalizar o contrato/ata de registro de preços ensejará as punições previstas no Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Alvorada, após o devido Processo Administrativo Disciplinar.

Da subcontratação

Art. 19. O contratado durante a execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite previsto no edital e contrato.

§1º. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado direta ou indiretamente da elaboração do projeto básico ou executivo.

§2º. O subcontratado deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as eventuais exigências de qualificação técnica definidas no edital, nos termos do § 1º, do artigo 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º. A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§4º. As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

Art. 20. Admitida a subcontratação no edital, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A contratada submeterá à apreciação da Secretaria gestora do contrato o pedido da anuência para subcontratação e com apresentação da pretendente empresa subcontratada e respectiva documentação;

II. O limite da subcontratação deverá ser aferido pelo fiscal técnico e ser autorizado por despacho do Secretário competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa;

III. O contratante (Município) e a contratada formalizarão aditamento do contrato.

IV. A contratada e a subcontratada deverão, então, celebrar o contrato de subcontratação;

§1º. Quando a natureza do serviço envolver mão de obra, a documentação referente aos empregados da empresa subcontratada deverá ser remetida ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, para avaliação.

§2º. O início da prestação de serviços pela subcontratada fica condicionado à avaliação e aprovação do SESMT quanto à documentação mencionada no § 1º, e após a publicação do termo aditivo contratual, descrito no inciso III.

Disposições Finais

Art. 20. Fica revogado o Decreto Municipal 159/2019 e demais disposições contrárias.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. iniciada a vigência deste Decreto, ele também será aplicável, no que couber, às contratações em curso.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Modelo 1

Processo nº_____/ 202__.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES/FISCAIS

Eu, _____, na qualidade de Secretário da(o) _____ e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 109 de 26 de julho de 2024, **DESIGNO** os servidores abaixo firmados como gestores e fiscais do Contrato / das Atas de Registro de Preços / Termos de Credenciamento do Pregão Eletrônico / Inexigibilidade de Licitação / Dispensa de Licitação / Chamamento Público nº _____, Processo Administrativo nº _____, referente à _____.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Secretário (a) da pasta

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, **DECLARO** que recebi as instruções necessárias para o desempenho da fiscalização do objeto supracitado, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR.**

_____
Fiscal Titular

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, **DECLARO** que recebi as instruções necessárias para o desempenho da fiscalização do objeto supracitado, como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE.**

_____
Fiscal Suplente

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, **DECLARO** que recebi as instruções necessárias para o desempenho da Gestão do objeto supracitado, como **GESTOR TITULAR.**

_____
Gestor Titular

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, **DECLARO** que recebi as instruções necessárias para o desempenho da Gestão do objeto supracitado, como **GESTOR SUPLENTE.**

_____
Gestor Suplente

Modelo 2
Modelos de papeis de trabalho do gestor e do fiscal do contrato
Registros do Contrato – Termo de Abertura

Registros do Contrato –Termo de Abertura		**Data:**		
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:		Término:
Contratado:				
Objeto:				
Gestor				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Pelo presente, declaro aberto, nesta data, os Registros do Contrato, para acompanhamento, em ordem cronológica, de todos os atos e fatos da execução do contrato em epígrafe, informando que, após a conclusão da gestão, o mesmo será apensado aos autos do contrato.
Firmo, pois, o presente.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do contrato
Cargo
Matrícula nº

_____
Fiscal do contrato
Cargo
Matrícula nº

Modelo 3
Ordem de início de execução contratual

Ordem de início de execução contratual	**Data:**			
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:		Término:
Contratado:				
Objeto:				
Gestor				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Autorizamos o início do serviço a partir de ___/___/___, conforme disposições no Contrato nº_____ e Projeto Básico correspondente. Favor indicar o preposto e encaminhar, por e-mail, relação com nome dos empregados que realizarão o serviço, para que seja providenciada a liberação de acesso às dependências do _____.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do contrato
Cargo
Matrícula nº

Modelo 4
Ata de reunião com o preposto contratado

Ata de reunião com contratado			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Preposto:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Na presente ata, que será juntada aos autos do processo administrativo, de forma sintética, estão as deliberações tomadas em reunião com o preposto do contratado.
Firmo, pois, o presente.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____ _____
Gestor Preposto
Cargo Identidade nº
Matrícula nº

_____ _____
Fiscal Administrativo Fiscal Técnico
Cargo Cargo
Matrícula nº Matrícula nº

Modelo 5
Controle de Empregados

Controle de empregados			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Preposto:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Nº	Identificação do Empregado	Função	Dias Trabalhados	Férias	Licença	Faltas	Folha de Ponto	Valor dos Vales (em R$)		Ocorrências
								Transporte	Refeição	
1										
2										

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____ _____
Fiscal Administrativo Preposto
Cargo Identidade nº
Matrícula nº

Modelo 6
Ficha de Controle de Execução Contratual – Ocorrências

Ficha de controle de execução contratual			
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Preposto			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Data	Ocorrência	Rubrica

_____
Gestor ou Fiscais, conforme o caso
Cargo:
Matrícula Nº:

Modelo 7
Fiscalização – modelo de "checklist" para avaliação da qualidade do serviço

Checklist para avaliação da qualidade dos serviços			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:		Período	
Objeto:			
Gestor:			
Preposto:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

ORD.	ITENS	SIM	NÃO
1	Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas estão de acordo com o contratado (Verificar Anexo B e Contrato)?		
2	Prazo de realização do serviço - o prazo para realização dos serviços (ou atendimento à demanda) está de acordo com contratado?		
3	Os serviços foram prestados de acordo com a rotina/programação de execução estabelecida?		
4	A contratada manteve permanentemente, o bom estado de limpeza, organização e conservação dos locais onde são executados os serviços?		
5	Foi constatada a permanência de materiais, equipamentos e pessoas fora dos locais adequados para prestação dos serviços e/ou estranhos (as) ao objeto do contrato?		
6	Os empregados prestadores de serviço pela contratada estavam devidamente identificados, por intermédio de uniformes e/ou crachás padronizados (contendo nome completo, fotografia recente e número de rg)		
7	Os recursos materiais utilizados na prestação dos serviços estão de acordo com o contratado (se a qualidade e quantidade estão de acordo com as especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso)?		
8	Todas demais obrigações previstas no contrato relativas ao cumprimento do objeto do serviço contratado foram cumpridas?		
9	O público usuário está satisfeito com o serviço (checar por amostra)		
10	A execução do serviço está de acordo com o contratado (quantidade contratada e forma de execução)?		
11	Em caso de a execução do serviço não estar plenamente de acordo com o disposto no contrato, há necessidade de readequação do contrato, mediante termo aditivo? Caso a readequação seja necessária, encaminhar ao gestor documento apontando as alterações necessárias acompanhado das justificativas pertinentes. neste caso, não deve haver modificação no objeto.		

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – Deve conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências relacionadas à execução do contrato, em especial as que repercutem na qualidade da prestação do serviço e as que acarretam retenção no pagamento (fazer referência ao número do item acima).

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Fiscal Técnico:
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 8
Controle de conformidade – repactuação – serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

Controle de conformidade – repactuação – serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra				**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:	Término:	
Contratado:				
Objeto:				
Gestor:				
Preposto				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

ORD.	ITENS	SIM	NÃO
1	Requerimento da contratada.		
2	Previsão, no edital e no contrato, sobre o direito à repactuação.		
3	Preclusão.		
4	Juntada do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da(s) categoria(s) profissional(ais) envolvida(s) na contratação.		
5	Observação do interregno mínimo de 1 (um ano) a contar da data da proposta ou do acordo, convenção ou dissídio coletivo que embasou a proposta, para a primeira repactuação; ou do interregno de 1 ano da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, nas repactuações subsequentes		
6	Apresentação de nova planilha de custos e formação de preços.		
7	Demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato devidamente justificada.		
8	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois vigentes (art. 16, I da LRF)		
9	Declaração do Ordenador atestando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a loa, e compatibilidade com o PPA e com a LDO vigentes (art. 16, II da LRF)		
10	Consulta Sistema Contábil, com identificação do servidor responsável pela consulta, ou outro documento hábil, dando conta da existência de crédito orçamentário suficiente para fazer frente às despesas.		

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 9
Sugestões e Reclamações – Formulário

Sugestões e Reclamações – Formulário			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Sr. Usuário:
Neste formulário, você poderá apresentar suas sugestões ou reclamações em relação ao contrato acima indicado, o que poderá ser feito no espaço abaixo. Se insuficiente, utilize o verso deste. A sua identificação não é obrigatória.

Eu, _____, usuário do contrato em epígrafe, considero ADEQUADA INADEQUADA a sua execução, de acordo com o abaixo indicado*:

R E C L A M A Ç Ã O / S U G E S T Ã O
_____
Se inadequada, você sugere:
[ ] manutenção de contrato
[ ] rescisão de contrato
[ ] alteração do contrato: qual?_____

_____
Assinatura (opcional)
Cargo:
Matrícula nº:

* Também pode ser solicitado que o usuário atribua nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Modelo 10

Comunica determinação de substituição de empregado

Determinação de substituição de empregado			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Preposto:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Sr. Preposto do contratado:
Pelo presente termo, determino a substituição do empregado abaixo indicado, consoante as razões adiante expostas:

Justificativa para a substituição:
_____

Local da anotação (no processo, fls._____, ou processo de Registro do Contrato, fls._____)

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor
Cargo
Matrícula nº

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Preposto do contratado

Modelo 11
Comunica determinação de substituição de preposto

Determinação de substituição de preposto			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Sr. Representante do Contratado:
Pelo presente, determino a substituição do preposto abaixo indicado, consoante as razões adiante expostas:

Nome do preposto:

Justificativa para a substituição:
_____

Local da anotação (no processo, fls._____, ou processo de Registro do Contrato, fls._____)

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor
Cargo
Matrícula nº

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Representante do contratado

Modelo 12
Comunica Ocorrência de Danos

Comunica ocorrência de danos		**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura

Vigência do Contrato:	Início:	Término:	
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico		

Sr. Preposto do Contratado:
Pelo presente termo, comunico-lhe, nas condições abaixo indicadas, os danos sofridos por este contratante, requerendo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sejam informadas as providências reparadoras por parte dessa contratada:

Nome dos empregados: _____
Local da prestação do serviço: _____
Danos identificados: _____

Local da anotação (no processo, fls._____, ou processo de Registro do Contrato, fls._____)

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor
Cargo
Matrícula nº

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Representante do contratado

Modelo 13
Comunica Determinação para Correção de Irregularidade

Comunica Determinação para Correção de Irregularidade				**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade			
Contrato nº:		Valor:		Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:		Término:	
Contratado:					
Objeto:					
Gestor:					
Preposto:					
Fiscal Administrativo				Fiscal Técnico	

Sr. Preposto do Contratado:
Pelo presente termo, concedo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a correção de irregularidade e para manifestar-se sobre o ocorrido, tendo em vista o abaixo indicado:
Penalidade máxima a ser aplicada: (Cláusula contratual ou dispositivo legal descumprido)
Descrição da falta contratual ou legal: _____.

Local da anotação (no processo, fls._____, ou processo de Registro do Contrato, fls._____)

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Fiscal Técnico ou Administrativo (conforme o caso)
Cargo:
Matrícula nº:

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Preposto do contratado
Observação: se a notificação for remetida por via postal, o recibo deverá estar no aviso de recebimento – AR, na via que for devolvida pelos Correios.

Modelo 14
As Built – Determinação para Entrega

As Built – Determinação para Entrega			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			

Preposto:			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Sr. Preposto do contratado:
Pelo presente termo, tendo em vista o encerramento da execução do objeto em epígrafe, e detectada divergência entre os projetos básicos e executivo com o que foi efetivamente realizado, determino, no prazo de _____dias úteis, a entrega do projeto consolidado — As Built —, contendo todas as modificações incorporadas ao empreendimento, consoante as razões adiante expostas:

Justificativas:

_____
Local da anotação (no processo, fls._____, processo de Registro do Contrato, fls._____)
Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Fiscal Administrativo
Cargo:
Matrícula nº:

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Preposto do contratado

Modelo 15
Pronunciamento do Gestor do Contrato sobre prorrogação contratual

Pronunciamento do Gestor sobre prorrogação contratual			**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:	Término:	
Contratado:				
Objeto:				
Gestor:				
Preposto:				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Eu, _____ (SOU FAVORÁVEL ou NÃO SOU FAVORÁVEL) à prorrogação do ajuste, em face das razões abaixo indicadas:
_____

Se favorável
Informo que a empresa, consultada por meio de seu preposto, conforme anotação (no processo, fls._____, processo de Registro do Contrato, fls._____) também tem interesse na prorrogação, com:

( ) manutenção de preço
( ) repactuação de preço
(....) reajuste de preço

Lembro ao ensejo, que deverá ser verificada a compatibilidade de preços decorrente da prorrogação proposta.
Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do Contrato
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 16
Comunica a Necessidade de Nova Contratação

Comunica a necessidade de nova contratação			**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:	Término:	
Contratado:				
Objeto:				
Gestor:				
Preposto:				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Sr. Secretário de _____:

Venho informar a proximidade do termo final de vigência do contrato em epígrafe e a necessidade de nova contratação, tendo em vista a impossibilidade ou inconveniência da prorrogação do contrato vigente, de acordo com as razões abaixo indicadas:

É o que se requer.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do Contrato
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 17
Comunica a Necessidade de Aditamento Contratual

Comunica a necessidade de aditamento contratual			**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:	Término:	
Contratado:				
Objeto:				
Gestor:				
Preposto:				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Sr. Secretário de _____:

Venho informar a necessidade de aditamento ao contrato em epígrafe, de acordo com as razões abaixo indicadas:

_____
É o que se requer.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do Contrato
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 18
Termo de Recebimento Provisório

Termo de Recebimento Provisório			**Data:**	
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:	Término:	
Contratado:				
Objeto:				
Gestor:				
Preposto				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Atesto o recebimento provisório do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, nos termos indicados abaixo:
Condições de recebimento

1 – A obrigação foi cumprida:	**2 – O objeto foi entregue:**
[ ] no prazo.	[ ] na quantidade exigida.
[ ] fora do prazo (Data:____/___/____).	[ ] em quantidade irregular.
[ ] integralmente.	[ ] outras observações:
[ ] parcialmente, tendo em vista o seguinte: _____	

O objeto, ora recebido provisoriamente, não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade, que ocorrerá até o dia _____/_____/_____.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Fiscal Técnico/Administrativo
Cargo:
Matrícula nº:

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Nome:
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 19
Termo de Recebimento Definitivo

Termo de Recebimento Definitivo – sem ressalvas			**Data:**
Processo Administrativo nº:		Modalidade	
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura
Vigência do Contrato:		Início:	Término:
Contratado:			
Objeto:			
Gestor:			
Preposto			
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021 bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas:

_____

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do Contrato
Cargo:
Matrícula nº:

_____
Membro da Comissão de Recebimento

_____
Membro da Comissão de Recebimento

_____
Preposto do Contratado

Modelo 20
Registros do Contrato –Termo de Encerramento

Registros do Contrato –Termo de Encerramento		**Data:**		
Processo Administrativo nº:		Modalidade		
Contrato nº:		Valor:	Data assinatura	
Vigência do Contrato:		Início:		Término:
Contratado:				
Objeto:				
Gestor				
Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico		

Pelo presente, declaro encerrado, nesta data, o Registros do Contrato em epígrafe, bem como a sua apensação aos autos do referido ajuste.

Firmo, pois, o presente.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Gestor do Contrato
Cargo:
Matrícula nº:

_____
Fiscal:
Cargo:
Matrícula nº:

Modelo 21
Termo de Suspensão de Contrato Nº _____/202___

A Secretaria Municipal de _____, RESOLVE determinar à empresa _____ com fundamento do artigo 57, inciso V do § 1º da Lei 8666/93, a suspensão do prazo contratual em mais _____ dias, referente ao contrato nº _____/202____, a partir de _____ de _____ de 202____.
Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Eng. Fiscal Designado

_____
Secretário Municipal De _____

Ciente da empresa: _____
Em: _____/_____/202__.

Modelo 21

Termo de Reinício do Contrato Nº _____/202___

A Secretaria Municipal de _____, RESOLVE determinar à empresa _____. o reinício das obras, objeto do contrato Nº _____/202___, a partir de _____ de _____ de 202____.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Eng. Fiscal Designado

_____
Secretário Municipal De _____

Ciente da empresa: _____
Em: _____/_____/202__.

Modelo 22
Termo de paralisação do Contrato Nº XXX/20XX

O departamento de engenharia da Secretaria Municipal de _____, em atenção ao solicitado através do Oficio nº _____ da empresa _____, referente aos serviços (local) , vem autorizar a paralisação dos serviços no (local), a partir de _____ de _____ de 202____.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Eng. Fiscal Designado

_____
Secretário Municipal De _____

Ciente da empresa: _____
Em: _____/_____/202__.

Modelo 23Termo de Prorrogação do Contrato Nº XXX/20XX

A Secretaria Municipal de _____, RESOLVE determinar à empresa _____ com fundamento do artigo 115, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação da suspensão do prazo contratual em mais _____ dias, referente ao contrato nº _____/202___, a partir de _____ de _____ de 202___.

Alvorada, _____ de _____de 202__.

_____
Eng. Fiscal Designado

_____
Secretário Municipal De _____

Ciente da empresa: _____
Em: _____/_____/202__.

Observar se a repactuação foi requerida pela contratada antes de ser efetivada a prorrogação da vigência do contrato. Atentar para o fato de que a preclusão também pode ser afastada mesmo se ainda não estiver disponível, ao tempo da prorrogação, novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, devidamente registrado(s) no Ministério do Trabalho: nesse caso, a Contratada deve requerer a repactuação mesmo sem o acordo, convenção ou dissídio coletivo antes da prorrogação, a fim de afastar a preclusão, situação em que deverá ficar resguardado o seu direito no Termo Aditivo de Prorrogação Contratual.

Não aceitar na planilha de formação de preços a presença de “Reserva Técnica” e itens relativos à “Treinamento/Capacitação e/ou Reciclagem de Pessoal” no quadro de insumos (jurisprudência do TCU);

Corresponde à análise das planilhas e dos documentos juntados aos autos, que deverá ser efetuada pelo órgão, a fim de constatar se os valores apresentados pela empresa contratada estão realmente corretos. Atentar que para repactuação admite-se apenas a variação dos custos advindos da majoração dos direitos trabalhistas dos empregados da contratada.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:2F457F90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

Protocolo Administrativo nº 617/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES DO GRUPO VOCAL VOZ & ARTE, VISANDO DESENVOLVER NOÇÕES BÁSICAS DE LINGUAGEM MUSICAL E TAMBÉM O REFINAMENTO DO GOSTO MUSICAL, A SENSIBILIDADE, O INTELECTO, O EMOCIONAL, E A APRENDER A BUSCAR A EXCELÊNCIA NECESSÁRIA DO DIA A DIA ATRAVÉS DA MÚSICA, DENTRO DA PRÁTICA EM GRUPO.

Em ata datada de 08/08/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.739/2024 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 020/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

MESTRE & CIA LTDA ME CNPJ Nº 13.189.813/0001-13					
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**Valor R$**	
				Unit.	**Total Anual**
01	**12**	**MÊS**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES GRUPO VOCAL VOZ & ARTE. A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO SEMANALMENTE, SENDO UM DIA POR SEMANA, NAS TERÇAS OU QUINTAS FEIRAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO COM OS DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO. A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E INTEIRO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO, EM FINAIS DE SEMANA E/OU QUANDO CONVOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO	**2.700,00**	**32.400,00**
VALOR TOTAL ANUAL R$32.400,00					

Em conformidade com o Edital a vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do relatório das atividades desenvolvidas e da emissão de laudo pela Sec. Munic. de Turismo e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 12 dias do mês de agosto de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:74A04825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

Processo nº: 6059/2023
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento das escolas do município e estado, composto por 19 linhas, abrangendo as zonas rural e urbana do Município de Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº 94.327.509/001-97, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua das Indústrias, nº 160, bairro Vila Nova, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **VALÍRIO SALDANHA**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço – conforme acréscimos dispostos na tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria de Educação através do memorando nº 763/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 355/2024:

Item: 3			
75 km/dia	Valor acréscimo	Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 22,11	R$ 1.483,33	R$ 1.505,44
Item: 5			
90 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 40,83	R$ 897,36	R$ 938,19
Item: 6			
78 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 28,58	R$ 868,78	R$ 897,36
Item: 8			
58 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 27,22	R$ 802,10	R$ 829,32

Item: 9			
50 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 23,82	R$ 778,28	R$ 802,10
Item: 10			
78 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 39,46	R$ 857,90	R$ 897,36
Item: 11			
114 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 34,02	R$ 1.557,11	R$ 1591,13
Item: 12			
37 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 9,28	R$ 400,77	R$ 410,05
Item: 13			
57 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 14,57	R$ 483,52	R$ 498,09
Item: 15			
33 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 7,26	R$ 309,29	R$ 316,55
Item: 16			
117 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 47,63	R$ 982,42	R$ 1.030,05
Item: 19			
36 km/dia		Preço Unitário	Novo Preço Unitário
	R$ 44,61	R$ 332,86	R$ 377,47

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo retroage seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024, data em que o serviço foi efetivamente iniciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 08 de agosto de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALÍRIO SALDANHA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:395A5404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.902, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**105.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	105.000,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**21.791,23**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	21.791,23
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**182.600,67**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0501	R$	32.125,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0600	R$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	R$	41.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	R$	79.475,67
10.301.0104.2046 - Ações Judiciais em Saúde		**R$**	**1.000.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – 0500-1002	R$	1.000.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**4.331.605,60**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	1.731.605,60
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	R$	2.600.000,00
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**40.032,60**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	40.032,60
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**773.104,17**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	R$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	R$	713.104,17
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	R$	45.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**144.000,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0706-3110	R$	144.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**122.249,60**

3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0501	R$	40.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0701-3210	R$	82.249,60
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**33.492,70**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	33.492,70
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**20.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 0704	R$	20.000,00
	TOTAL	**R$**	**6.773.876,57**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**252.600,67**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	R$	252.600,67
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**30.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0600	R$	30.000,00
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**1.105.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500-1002	R$	1.105.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**82.249,60**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0701-3210	R$	82.249,60
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**23.943,74**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	12.943,74
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	9.000,00
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**9.548,96**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	9.548,96
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0704	R$	20.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.523.342,97**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0600 no valor de R$ 3.313.104,17, 0605 no valor de R$ 1.793.429,43 e 0706-3110 no valor de R$ 144.000,00.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
071/2023	208	10.301.0103.2031	3.3.90.30	R$ 125,00
			3.3.90.39	R$ 3.000,00
			4.4.90.52	R$ 19.598,67
179/2023			3.3.90.30	R$ 32.000,00
214/2023		10.302.0103.2038	3.3.90.39	R$ 15.000,00
			4.4.90.52	R$ 45.000,00
219/2023		10.301.0103.2031	3.3.90.39	R$ 5.000,00
			4.4.90.52	R$ 25.000,00
252/2023			3.3.90.39	R$ 30.000,00
257/2023			3.3.90.39	R$ 3.000,00
			4.4.90.52	R$ 34.877,00
025/2023	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 30.000,00
268/2023				R$ 10.000,00

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de agosto de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:AE862FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO - CARONA 10/2024

TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2023
Processo Carona nº 010/2024-PROCESSO Nº 553/2024

A Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 000060/2023,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 055/2023** realizado pelo órgão **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA** no qual as empresas que foram vencedoras dos itens abaixo, aceitaram fornecer a quantidade e pneus relacionados:
Cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Riozinho/RS.

ARP nº ATC000060/2023						
Secretaria Municipal de Saúde						
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**EMPRESA**
52	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	GOODYEAR WRANGLR FORTITUDE	4	R$ 760,00	R$ 3.040,00	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA; CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02.
7	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	4	R$ 337,20	R$1.348,80	FREDI PNEUS LTDA; sob o nº 80.934.631/0001-17.
TOTAL:					**R$ 4.388,80**	

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº **000060/2023** oriunda do Pregão Eletrônico n 055/2023 realizado pelo **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA** entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA** e aceite das empresas **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02 e **FREDI PNEUS LTDA**, sob o nº 80.934.631/0001-17, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico.
RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro de Preços nº 000060/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2023 realizado pelo **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA** e com as empresas **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02 e **FREDI PNEUS LTDA**, sob o nº 80.934.631/0001-17, com o valor contratual de R$ 4.388,80 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Riozinho, 09 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:77B86363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 27/2024

EDITAL nº 27/2024
Solicitamos através do Edital nº 27/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
6°	B	0165	CLEUSA DOS SANTOS MENEZES	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES		11/09/2006
6°	B	0191	ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS	JOSE AMILTON RAMOS DE OLIVEIRA		09/07/2010
6°	B	0153	GAV 153 6º C INDIGENTE (NO LIVRO)	POLICIA		12/02/2013
6°	B	0189	IDI DA ROSA LORETO	ANDREA DA SILVA PIRES		12/12/2013
6°	B	0173	CARMEM ALMEIDA DA SILVA	NTC		03/09/2017
6°	B	0172	JUACIR PAULO MACHADO	NTC		09/08/2018
6°	B	0138	LUIZA VIEIRA RODRIGUES	NTC		21/10/2019
6°	C	0349	HUMBERTO EUGENIO DE BRITO	ROSANE DOS SANTOS BRITO		24/05/2003
6°	C	0336	VLADIMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	EVANDRO CABEZUDO TEIXEIRA		15/10/2006
6°	C	0287	ENI FLORENTINA RODRIGUES MACIEL	JOSE ANTONIO RODRIGUES		20/04/2010
6°	C	0259	ALAIDES SANTANA RODRIGUES	ROMEU RODRIGUES		05/03/2013
6°	C	0303	FRANCISCA FELINA GONÇALVES	CILON GUSTAVO G. DA SILVA		03/01/2014
6°	C	0214	LORENI DE FATIMA ALVES	NTC		26/01/2016
6°	C	0242	MARIA ELIZABETH LARRUSCAIN FERREIRA	NTC		16/10/2017
6°	C	0283	PAULO GILBERTO GUSMAO BARBOZA	FERNANDO ROCHA BARBOZA		02/04/2018
6°	E	0567	DERLI RODRIGUES FERNANDES	SIDNEI RODRIGO DAS TREVAS		21/06/2008
6°	E	0411	FELISBERTA RODRIGUES	ANSELMO FREITAS COSTA		11/03/2008
6°	E	0467	LUIZ AMERILO PINTOS VIEIRA	MISTA VIEIRA DA SILVA		28/01/2010
6°	E	0405	SIDNEY BRITES BARROS	FABRICIO SILVEIRA BARROS		03/11/2010
6°	E	0569	NILSON GOMES FREITAS	JEFERSON RODRIGUES FREITAS		15/05/2012
6°	E	0494	MANOEL JOSE ALVES	ALDOIR ANDRADE DA SILVEIRA		12/03/2012
6°	E	0403	OSVALDO TORRES BITENCOURT	NTC		02/01/2014

6°	E	0539	ANTONIO DA SILVA SCHARDOSIM	LUCIANA RODRIGUES SCHARDOSIM		16/09/2014
6°	E	0401	CLAUDIA LUCIANA LIRA GRACES	ROSA MARLI LIRA GRACES		13/01/2015
6°	E	0511	EDGAR ARTIGAS CANCELA	NTC		12/01/2019
6°	F	0667	JOSE EDSON NUNES TEIXEIRA	JOSE NUNES TEIXEIRA		06/10/2000
6°	F	0722	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	EVA COSTA RODRIGUES		24/09/2000
6°	F	0797	NEI SAGLIO	MARISA MARTINS SAGLIO		16/05/2001
6°	F	0825	AGAPITO BORGES DOS SANTOS	SONIA MARISA GOMES VELEDA		16/05/2001
6°	F	0811	CELINA MACHADO CORDEIRO	MARLENE MACHADO CORDEIRO		23/03/2002
6°	F	0613	ENEDINA XAVIER DE LIMA	NTC		23/05/2003
6°	F	0720	ALMEDORINDO GONÇALVES	SIAN		18/06/2004
6°	F	0654	ARNALDO MENDONÇA MOLINA	EVANI MENDONCA MOLINA		29/06/2007
6°	F	0594	CATARINA GUSMÃO PACHECO	DEBORA CARINE P. CORREA		02/04/2008
6°	F	0853	MARIA GENECI C. SANTOS	VERA LUCIA CUNHA		03/03/2008
6°	F	0607	SOLIMAR MATIAS LIMA DELGADO	IARA MARIA VALEIRO		05/04/2008
6°	F	0670	ARMANDO DA SILVA	NOE DA SILVA		22/08/2009
6°	F	0721	BELMIRO AZEVEDO	LUIZ PEDRO VELASQUES FERNANDES		01/12/2010
6°	F	0849	JOÃO CARLOS G MARTINS	MARIA ESTELA M SALMENTÃO		24/03/2010
6°	F	0576	AQUILINO ARANDA LEMES	FABIAN OLIVEIRA BIQUE		12/04/2010
6°	F	0822	LUIZ CARLOS FARIAS RODRIGUES	JONATAN MENNA SOARES		04/07/2011
6°	F	0744	SUSANA HELENA CORREA LEITE	MANOEL MOACIR PEREIRA LEITES		22/06/2011
6°	F	0724	ADAO SILVEIRA SOARES	LUANA TAIS SOARES MARTINS		15/10/2011
6°	F	0777	GETULIO ECHEVARRIA LEAL	OSMAR MARTINS LEAL		15/10/2011
6°	F	0764	VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	MANOEL RAMOS MACIEL		20/12/2011
6°	F	0787	INDGENTE	POLICIA		02/08/2012
6°	F	0799	JOAO CARLOS PEREIRA RAMOS	SANDRA LIA PEREIRA RAMOS		28/06/2012
6°	F	0672	SANTOS N LENCINA	GREGORIO PEREIRA LENCINA		29/06/2012
6°	F	0828	GLECY BARBOSA SILVA	ARMANDO DIAS BARBOSA		08/08/2012
6°	F	0749	EULOGIO CARDOSO DA SILVA	WILLIAM CARDOSO		18/08/2012
6°	F	0728	IDALVINA CLAVIJO	CRISTINA DE SOUZA EITE VARGAS		24/09/2012
6°	F	0689	OSVALDO DA SILVA SILVA	SAMIR MISLEH MARTINS SALEH		07/05/2013
6°	F	0673	JOSE MARIO RODRIGUES DA SILVA	PAULO RICARDO PIRES		08/05/2013
6°	F	0606	INOER OLIVEIRA DINIZ	GUILHERME DINIZ		04/08/2014
6°	F	0834	PAULO AMARANTES SOUZA DA FONSECA	GILMAR SOUZA DA FONSECA		24/08/2014
6°	F	0651	ADÃO PIRES FERNANDES	NTC		22/09/2014
6°	F	0577	MARIA MADEIRA	ALAIDES PEREIRA DIOGO		11/11/2014
6°	F	0810	JUNIA MARIA DE OLIVEIRA PERAZZO	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA		25/11/2014
6°	F	0663	ELOIR DE MOURA BORGES	IREI BORGES BARBOZA		24/04/2017
6°	F	0612	FILOGONIO ORTIZ	NTC		02/05/2018
6°	F	0774	MARIA VIRGINIA FLORES BARBOZA	NTC		09/05/2018
6°	H	0913	SERGIO LUIS RODRIGUES	JOSE A. RODRIGUES		11/01/2009
6°	H	0875	ARACI MACHADO LEITES	SERGIO RENATO JAQUES LEITE		08/07/2010
6°	H	0912	MARIA AURELIANA RABASA LACUÑA	HONORIO SALGADO FILHO		04/02/2012
6°	H	0873	CLAIR TOLEDO DA SILVA	MARIA LUCIA DA SILVA CORREA		05/08/2013
6°	H	0952	MANOEL LOPES VEIGA	SALAMBO MOLINARI BUENO		11/11/2013
6°	H	0886	MARCIO SILVEIRA NUNES	NTC		25/04/2014
6°	H	0894	ELBIO ALVES	NTC		05/09/2015
6°	H	0871	CARLOS MACHADO DA SILVA	NTC		17/12/2015
6°	H	0910	DINARTE SALLES COUTO	MARIA ESTER DA TRINDADE SILVEIRA		17/06/2017
6°	I	1049	ROBER BORIS RUIDIAS FURTADO	CARMEN FURTADO		16/07/2006
6°	I	1021	EVA PEREIRA MARTINS	ADRIANA PEREIRA MARTINS		07/09/2007
6°	I	1052	CLAUDIO LEITE IZAGUIRRRE	MANOEL ROBERTO		04/08/2010
6°	I	1062	NILDA DOS SANTOS CAVALHEIRO	ISABEL CRISTINA M DARGELIO		23/04/2010
6°	I	0980	JULIO AGUIAR PERES	LAURA BEATRIZ SILVEIRA DE SILVEIRA		27/11/2010
6°	I	0990	JOÃO DA SILVA	NTC		31/12/2015
6°	I	0969	IDELSO SARDIN	NTC		24/03/2016
6°	I	0975	ALEX SILVA PIRES	NTC		11/10/2018
6°	J	1111	ANTONIO CARLOS MACHADO CORREA	VANESSA MACHADO SAFADI		16/01/2008
6°	J	1146	JOÃO ALBERTO CABREIRA	IVONE A. CABREIRA		08/12/2008
6°	J	1106	SIDNEI DA SILVA CORREA	JOSE EDUARDO DA SILVA CORREA		10/11/2012
6°	J	1174	ARI DOS SANTOS MACIL	NELY MARGOTH GONZALEZ ALVEZ		31/10/2012
6°	J	1192	JURACI PINTO DOS SANTOS	JUPIRA PINTO DOS SANTOS		10/10/2014
6°	J	1112	CARMEN MOREIRA RODRIGUES	FLAVIA ADRIANA DOS S. RODRIGUES		28/10/2014
6°	J	1113	ELZA MARIA DOS SANTOS	NTC		07/05/2016

Sant’ Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DE77693E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 28/2024

Solicitamos através do Edital nº 28/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant’ Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
1º	L	1520	DILCEU CONCEIÇÃO RODRIGUES	NÃO CONSTA	S/ LÁPIDE – BAIXA	07/08/2020
3º	C	0111	JOSÉ IRONI LINHARES	LUCIANA VIEIRA LUBERIAGA	S/ LÁPIDE – ALTA	08/08/2020

Sant' Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BFF580FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 29/2024

Solicitamos através do Edital nº 29/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
1º	F	1061	ALCEU LOPES PORCIÚNCULA	ELOIZA LOPES ANTUNES	C/ LÁPIDE – ALTA	03/08/2020
1º	J	1212	HÉLIO ROBERTO SOARES ANCHIETA	JEFERSON CRISTIANO TAPARES RODRIGUES	C/ LÁPIDE – BAIXA	03/08/2020
1º	J	1290	LEONARDO TRINDADE	NÃO CONSTA	C/ LÁPIDE – BAIXA	06/08/2020
5º	N	2722	AMELIA MARIA DA SILVA ELGUY	GUILHERME NEI DA SILVA ELGUY	C/ LÁPIDE – ALTA	07/08/2020
6º	E	0496	ELEN CRISTIANE CORREA	CLECI CORREA CARDOZO	C/ LÁPIDE – BAIXA	07/08/2020

Sant' Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E5232728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023
VALIDADE: 10/08/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização Final da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de pneus, Câmaras e protetores, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme especificações a seguir:
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)
Para a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 10.158.356/0001-01,** os seguintes itens;

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
19	**26**	un	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC	R$ 1.550,00
21	**26**	un	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC	R$ 1.600,00

Para a empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA, CNPJ Nº 29.081.832/0001-61,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
7	**23**	un	Un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Magnum	R$ 1.578,99
17	**06**	un	un	Pneu 275/80R22,5, borrachudo, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	XBRI	R$ 1.440,00

Para a empresa **SANJU PNEUS LTDA, CNPJ Nº 49.825.223/0001-87,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
3	**34**	un	un	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Linglong/ Shandong	R$ 574,20

Para a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
1	**25**	un	un	Pneu 12/16,5, 12 lonas com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Raybar	R$ 650,00
5	**84**	un	Un	Pneu 275/80 R22,5, radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Dplus/ Danang	R$ 1.530,00
9	**92**	un	Un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	Aptany/ Wanli	R$ 284,00
11	**38**	un	Un	Pneu 275/80 R22,5, radial, liso, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Durable/ Shaanxi	R$ 1.385,00
13	**35**	un	Un	Pneu 1400x24, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Garantia de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação.	Superguider	R$ 1.945,00
15	**33**	un	un	Pneu 275/80R22,5, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Durable/ Shaanxi	R$ 1.390,00
23	**45**	un	un	Pneu 215/75R17,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	XBRI/ Shandong	R$ 569,00
25	**07**	un	un	Pneu 17,5 R25 L3, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Triangle	R$ 5.627,00
27	**13**	un	un	Pneu 19,5 L 24 R4, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Loadmax/HRI	R$ 2.003,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

Para a empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA, CNPJ Nº 29.081.832/0001-61,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
6	**20**	un	Un	Pneu 275/80 R22,5, radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	XBRI	R$ 1.600,00
16	**09**	un	un	Pneu 275/80R22,5, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Durable	R$ 1.500,00

Para a empresa **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 27.879.590/0001-20,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
26	**03**	un	un	Pneu 17,5 R25 L3, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Advance	R$ 6.187,00

Para a empresa **SANJU PNEUS LTDA, CNPJ Nº 49.825.223/0001-87,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
2	**05**	un	un	Pneu 12/16,5, 12 lonas com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Superguider	R$ 732,60
10	**52**	un	Un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	ROADX	R$ 388,08
24	**15**	un	un	Pneu 215/75R17,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Longmarch	R$ 603,90
28	**05**	un	un	Pneu 19,5 L 24 R4, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Superguider	R$ 2.475,00

Para a empresa **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 92.118.488/0001-74,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
4	**12**	un	un	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Provato	R$ 550,00
8	**07**	un	Un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Dplus	R$ 1.782,00
12	**02**	un	Un	Pneu 275/80 R22,5, radial, liso, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	Dplus	R$ 1.405,00
14	**07**	un	Un	Pneu 1400x24, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Garantia de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação.	Roadpioneer	R$ 2.000,00
18	**02**	un	un	Pneu 275/80R22,5, borrachudo, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão.	Dplus	1.584,00
20	**03**	un	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	Dplus	R$ 1.732,50
22	**10**	un	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	Dplus	1.764,00

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:4694C71A